

**EXPEDIENTE**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
 Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
 Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
 José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
 José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
 Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
 Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
 Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
 Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
 Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
 Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
 Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
 Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
 Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
 Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belém
 Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
 Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
 Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 – CMB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, CNPJ Nº 01.614.120/0001-41. **CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2024, PELO DISPOSTO NO ARTIGO 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. CONTRATADA:** ROCHA LIMA & OLIVEIRA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 37.078.757/0001-08, NO VALOR DE **R\$ 85.000,00** (OITENTA E CINCO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** 25/07/2024 A 22/09/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2024.

Belterra/PA, 25 de julho de 2024.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador: 1AE4C489**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO**
LDO 2025 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES (DA LEI Nº 9.566 DE 23 DE JULHO DE 2024)

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Oriximiná
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0003 – Atuação do Poder Legislativo
 Programa desenvolvido para garantir a atuação do Poder Legislativo Municipal.
Ação.....: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes das atividades meio da Câmara Municipal (manutenção e suporte operacional).
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 5.200.000,00
Ação.....: 2002 – Manutenção da Comunicação Oficial do Poder Legislativo
 Descrição: Objetiva da amplo conhecimento e divulgação das ações de poder legislativo
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 170.000,00
Ação.....: 2003 – Subsídios e encargos de agentes Políticos
 Descrição: Objetiva da amplo conhecimento e divulgação das ações de poder legislativo
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 3.200.000,00
Subfunção: 124 – Controle Interno
Programa: 0003 – Atuação do Poder Legislativo
 Programa desenvolvido para garantir a atuação do Poder Legislativo Municipal.
Ação.....: 2004 – Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal
 Descrição: Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal
 Unidade de medida: Conferência Quantidade 2025: 1
 Valor total: 200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....: Valor 2025 8.770.000,00

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Oriximiná
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0003 - Atuação do Poder Legislativo
 Programa desenvolvido para garantir a atuação do Poder Legislativo Municipal.
Ação.....: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
 Descrição: Desenvolvimento e modernização da Câmara Municipal.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 5.300.000,00
Ação.....: 2002 – Administração com Pessoal
 Descrição: Subsídios e encargos de Agentes Políticos e outros
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 5.556.000,00
Ação.....: 2003 Atuação do Poder Legislativo
 Descrição: Administração das Atividades do Legislativo
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 2.450.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....: Valor 2025 13.306.000,00

(Redação dada pela Emenda Modificativa de Plenário nº 002/2024 – Vigência)

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Coordenação Governamental, Institucional e de Planejamento

Programa elaborado para fortalecer as ferramentas governamentais, institucionais e de Planejamento.

Ação.....: 2006 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Descrição: Despesas com manutenção das atividades políticas institucionais e governamentais do Gabinete do Prefeito.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 2.201.000,00

Ação.....: 2008 - Apoio Financeiro a Entidades

Descrição: Garantir fomento as atividades desenvolvidas pelas entidades sociais sem fins econômicos no município.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2009 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

Descrição: Atender as despesas com manutenção das atividades políticas institucionais e governamentais do Gabinete do Vice-Prefeito.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 355.000,00

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 722 - Telecomunicações

Programa: 0002 - Coordenação Governamental, Institucional e de Planejamento

Programa elaborado para fortalecer as ferramentas governamentais, institucionais e de Planejamento.

Ação.....: 2007 - Manutenção da Comunicação Oficial do Poder Executivo

Descrição: Manutenção da Comunicação Oficial do Poder Executivo.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2025: 1

Valor total: 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2025 4.056.000,00

Órgão: 03 - Procuradoria Geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais

Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2005 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

Descrição: Atender a manutenção das atividades referentes a Procuradoria Geral do Município.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 450.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2025 450.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais

Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 1071 - Modernização do Arquivo e Almoxarifado Municipal

Descrição: Melhorar a organização da documentação pública tornando seu acesso ágil, adquirir sistema de controle de patrimônio e controle de estoque para o almoxarifado, implantar infraestrutura de tecnologia. Informatizar protocolo.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1

Valor total: 60.000,00

Ação.....: 2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Descrição: Atividade visando custear ad despesas decorrentes das atividades meio da Secretaria de Administração.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 3.530.000,00

Ação.....: 2011 - Estágio Remunerado

Descrição: Visa conceder bolsa para pagamento de estágio a estudantes matriculados em instituições conveniadas junto a prefeitura.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 200.000,00

Ação.....: 2017 - Melhoria da Gestão do Patrimônio

Descrição: Objetiva tornar mais eficiente o controle sobre os bens públicos.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 25.000,00

Programa: 0009 - Modernização, Expansão e Eficiência da Gestão Pública

Visa garantir as ações executadas por todas as secretarias administrativas.

Ação.....: 1001 - Realização de Concurso Público Municipal

Descrição: visa atender as despesas com a Realização do Concurso Público Municipal

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1

Valor total: 50.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0002 - Coordenação Governamental, Institucional e de Planejamento

Programa elaborado para fortalecer as ferramentas governamentais, institucionais e de Planejamento.

Ação.....: 2013 - Manutenção da Escola de Governo

Descrição: Visa custear despesas com a manutenção da Escola de Governo, para promover capacitações para servidores de todas as secretarias, conselheiros de todos os conselhos além da população em Geral.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 420.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2025 4.285.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais

Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2014 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Descrição: Visa custear despesas decorrentes da manutenção da Secretaria de Finanças.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 2.887.536,00

Ação.....: 2015 - Precatórios

Descrição: Visa custear pagamento de dívidas municipais- Precatórios

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 130.000,00

Ação.....: 2105 - Administração da Dívida Interna

Descrição: Visa custear despesas decorrentes da administração da dívida interna.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 600.000,00

Ação.....: 2106 - Contribuição ao PASEP

Descrição: Tem como objetivo garantir aos servidores o direito ao benefício e outros.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 1.000.000,00

Programa: 0009 - Modernização, Expansão e Eficiência da Gestão Pública

Visa garantir as ações executadas por todas as secretarias administrativas.

Ação.....: 1099 - Modernização e Ampliação da Secretaria de Finanças

Descrição: Visa custear despesas decorrentes de modernização e ampliação da Secretaria de Finanças.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1

Valor total: 120.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0009 - Modernização, Expansão e Eficiência da Gestão Pública

Visa garantir as ações executadas por todas as secretarias administrativas.

Ação.....: 1032 - Implantação do Cadastro Multifinalitário

Descrição: visa custear despesa com geoprocessamento que são voltados para o aumento de receitas municipais. As atualizações anuais de dados dos cadastros imobiliário e mobiliário proporcionam um aumento contínuo das receitas provenientes do IPTU, ITBI, ISSQN, ITR e demais taxas, garantindo maior orçamento municipal e consequentemente maior capacidade de investimento da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

Unidade de medida: % Quantidade 2025: 1

Valor total: 300.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
 Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
 Programa: 9999 - Reserva de Contingência
 Programa voltado para reserva contingência.
 Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência
 Descrição: Reserva de contingência para garantir operações de reserva.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 2.387.029,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2025 7.424.565,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Planejamento
 Função: 04 - Administração
 Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
 Programa: 0002 - Coordenação Governamental, Institucional e de Planejamento
 Programa elaborado para fortalecer as ferramentas governamentais, institucionais e de Planejamento.
 Ação.....: 2016 - Elaboração dos Instrumentos de Planejamento (PPA/LOA/LDO)
 Descrição: Visa custear as despesas com elaboração dos Instrumentos de Planejamento (PPA/LOA/LDO)
 Unidade de medida: Lei Quantidade 2025: 1
 Valor total: 40.000,00
 Ação.....: 2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
 Descrição: Desenvolver atividades de planejamento, organização, elaboração e de gestão pública.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 529.184,00
TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2025 569.184,00

Órgão: 09 - Fundo Municipal de Educação
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0004 - Gestão Democrática das Políticas Educacionais
PROGRAMA ELABORADO A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 Ação.....: 1002 - Reforma do Prédio da SEMED
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 600.000,00
 Ação.....: 2018 - Manutenção da Secretaria de Educação-SEMED
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção da secretaria municipal
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 4.000.000,00
 Ação.....: 2086 - Manutenção de apoio para realização da Conferência Municipal de Educação
 Descrição: Manutenção de apoio para realização da Conferência Municipal de Educação
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 50.000,00
 Ação.....: 2094 - Projeto Mostra de Boas Práticas
 Descrição: Projeto Mostra de Boas Práticas em parceria com a Mineração Rio do Norte - MRN
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 45.000,00
 Ação.....: 2095 - Educação Conectada
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 30.000,00
 Ação.....: 2096 - Selo Unicef
 Descrição: Política para atender crianças e adolescentes
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 25.000,00
 Ação.....: 2100 - Caravana de Leitura em Ação
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 20.000,00
 Ação.....: 2101 - Programa Tempo de Aprender
 Descrição: Programa Tempo de Aprender
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 25.000,00
 Ação.....: 2102 - Projeto Vagalume

Descrição: Projeto Vagalume
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 25.000,00
 Ação.....: 2103 - Manutenção do Plano de Formação do Professor - PAFOR
 Descrição: Manutenção do Plano de Formação do Professor - PAFOR, que visa atender a parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 20.000,00

Programa: 0005 - Educação para Transformar
 Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.
 Ação.....: 2019 - Manutenção da Gestão de Políticas Educacionais e Controle Social.
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes das atividades do conselho municipal de educação - COMEO, CACS FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar CAE.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 70.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
 Programa: 0005 - Educação para Transformar
 Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.
 Ação.....: 2020 - Ações e Políticas de Alimentação Escolar
 Descrição: Programa de Alimentação Escolar - Creche - PNAC, Pré-Escola - PNAP, Fundamental, Ensino Médio, Quilombola - PNAQ, Indígena - PNAI Programa Municipal de Educação Integral em Contraturno PMEIC - Fundamental, PMEIC - Quilombola, PMEIC - Indígena, Creche - AEE, EJA, Fundamental - AEE.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 4
 Valor total: 5.000.000,00
 Ação.....: 2087 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
 Descrição: Fortalecimento da agricultura familiar, visando aumentar o investimento na aquisição de merenda escolar por estes produtores.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 1.700.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
 Programa: 0004 - Gestão Democrática das Políticas Educacionais
PROGRAMA ELABORADO A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 Ação.....: 2104 - Manutenção da Frota de Veículos vinculados a rede de ensino
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção da frota de veículos
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 850.000,00

Programa: 0005 - Educação para Transformar
 Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.
 Ação.....: 1003 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Fundamental
 Descrição: visa custear as despesas para construção e reforma de unidades escolares
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 2.150.000,00
 Ação.....: 1004 - Construção de Quadras Poliesportivas
 Descrição: Visa custear as despesas para construção de quadras poliesportivas.
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 800.000,00
 Ação.....: 2021 - Aplicação dos Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
 Descrição: Visa custear as despesas da aplicação Dinheiro Direto na Escola - PDDE
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 50.000,00
 Ação.....: 2022 - Ampliação e manutenção do Transporte Escolar.
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da Aplicação do Recurso do Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 2.150.000,00
 Ação.....: 2023 - Aplicação de Recurso do Salário Educação
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes com Aplicação de Recursos do Salário Educação.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 1.650.000,00
 Ação.....: 2088 - Capacitação Profissional Voltada para a Formação Continuada
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes do FUNDEB - capacitação profissional voltada para a formação.
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 98.000,00
 Ação.....: 2093 - Manutenção das atividades do PEA - ESTADUAL
 Descrição: Manutenção das atividades do PEA - ESTADUAL
 Unidade de medida: R\$ Quantidade 2025: 1
 Valor total: 450.000,00
 Ação.....: 2098 - Desenvolvimento de Recursos Pedagógicos
 Descrição: Desenvolvimento de Recursos Pedagógicos, que visa custear aquisições e projetos pedagógicos para educação básica.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 170.000,00

Subfunção: 362 – Ensino Médio
 Programa: 0005 – Educação para Transformar
 Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município
 Ação.....: 2089 – Manutenção das Atividades do PETE
 Descrição: Visa custear as despesas de manutenção do transporte escolar estadual.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 550.000,00

Subfunção: 365 – Educação Infantil
 Programa: 005 – Educação para Transformar
 Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.
 Ação.....: 1005 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches e Escolas do Ensino Infantil
 Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Creches e Escolas do Ensino Infantil
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: R\$ 2.000,0000
TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2025 22.528.000,00

Órgão: 10 - Fundo. Munic.de Meio Ambiente e Miner
 Função: 04 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0009 - Modernização, Expansão e Eficiência da Gestão Pública
 Visa garantir as ações executadas por todas as secretarias administrativas.
 Ação.....: 2024 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção do conselho municipal de meio ambiente.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 60.000,00

Subfunção: 604 - Defesa Sanitária Animal
 Programa: 1057 - Desenvolvimento de Ações Ambientais
 PROGRAMA VISANDO A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS AO MEIO AMBIENTE.
 Ação.....: 2116 - Manutenção do Centro de Triagem Animal
 Descrição: Visa custear as despesas com a Manutenção do Centro de Triagem Animal
 Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 250.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 1057 - Desenvolvimento de Ações Ambientais
 PROGRAMA VISANDO A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS AO MEIO AMBIENTE.
 Ação.....: 2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Descrição: Visa custear as despesas decorrentes de Manutenção do fundo municipal de meio ambiente.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 1.800.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
 Programa: 1057 - Desenvolvimento de Ações Ambientais
 PROGRAMA VISANDO A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS AO MEIO AMBIENTE.
 Ação.....: 2027 - Aparentamento Tecnológico na área de Meio Ambiente e Mineração
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes de aparelhamento Tecnológico para controle e monitoramento ambiental.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 250.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental
 Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
 Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.
 Ação.....: 2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Mineração.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 926.968,00
TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2025 3.286.968,00

Órgão: 11 - Sec. Mun. de Cultura e Turismo
 Função: 04 - Administração
 Subfunção: 392 - Difusão Cultural
 Programa: 0008 - Cultura e Turismo
 PROGRAMA DESTINADO AS AÇÕES VOLTADAS PARA A CULTURA E TURISMO.
 Ação.....: 2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
 Descrição: Visa custear as despesas decorrente da manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 2.200.000,00

Subfunção: 695 - Turismo
 Programa: 0008 - Cultura e Turismo
 PROGRAMA DESTINADO AS AÇÕES VOLTADAS PARA A CULTURA E TURISMO.
 Ação.....: 0039 - Implantação da Agencia Receptiva ao Turista em Oriximiná
 Descrição: Implantação da Agencia Receptiva ao Turista em Oriximiná
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 25.000,00

Função: 13 - Cultura
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0008 - Cultura e Turismo
 PROGRAMA DESTINADO AS AÇÕES VOLTADAS PARA A CULTURA E TURISMO.
 Ação.....: 1007 - Manutenção do Museu Municipal de Oriximiná
 Descrição: Manutenção do Museu Municipal de Oriximiná
 Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 399.900,00
 Ação.....: 1009 - Oficinas de Cultura
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes das Oficinas de Cultura.
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 280.000,00
 Ação.....: 2029 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Cultura
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades do conselho municipal de cultura.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 173.000,00
 Ação.....: 2041 - Manutenção da Casa de Cultura e Ateliê Konduri
 Descrição: Visa custear a Manutenção da Casa de Cultura e Ateliê Konduri

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 70.000,00
 Ação.....: 2108 - Melhoria e Adequação da Biblioteca Municipal
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da melhoria e adequação da Biblioteca Municipal.
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 175.000,00
 Ação.....: 2180 - Manutenção do Sistema Municipal de Cultura
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes do Sistema Municipal de Cultura.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 24.000,00

Subfunção: 695 - Turismo
 Programa: 0008 - Cultura e Turismo
PROGRAMA DESTINADO AS AÇÕES VOLTADAS PARA A CULTURA E TURISMO.
 Ação.....: 1008 - Programa De Turismo Comunitário Rural e Urbana
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes do programa de Turismo Comunitário Rural.
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 200.000,00
 Ação.....: 1010 - Oficinas de Turismo
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes de oficinas de turismo.
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 60.000,00
 Ação.....: 2030 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades do conselho municipal de turismo.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 60.000,00
 Ação.....: 2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção Fundo Municipal de Turismo. Adquirir equipamentos para implantação do programa; Treinamento para capacitar guia de turismo; Serviços de divulgação e apresentação artística.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 29.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2025 3.837.400,00

Órgão: 12 - Sec. Municipal do Esporte
 Função: 27 - Desporto e Lazer
 Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
 Programa: 0020 - Desporto e Lazer na Sociedade
APRIMORAMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO E LAZER.
 Ação.....: 1029 - Promoção de Atividades Desportivas e de Lazer
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da promoção de atividades desportivas e de lazer.
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 800.000,00
 Ação.....: 2034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção da secretaria municipal de esportes.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 810.000,00
 Ação.....: 2035 - Manutenção dos Prédios Desportivo
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção dos prédios desportivos.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 332.000,00
 Ação.....: 2036 - Criação e Manutenção Bolsa Atletas
 Descrição: Visa custear as despesas com Criação e Manutenção Bolsa Atletas
 Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2025 2.942.000,00

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0013 - Saúde para Todos

Promover as ações de prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso, a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo o aumento das ações de Atenção Primária a saúde, adotando a estratégias em Saúde da Família em todo o município, Média e Alta Complexidade, ações de vigilância em saúde, assistência farmacêutica, ações permanentes de combate a covid-19, gestão do SUS, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade que fizer uso dos serviços de saúde pública.
 Ação.....: 1012 - Capacitação dos Profissionais da Saúde
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes das ações de capacitação permanente aos profissionais da saúde.
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 70.000,00
 Ação.....: 2037 - Manutenção das Secretarias Municipais de Saúde
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da gestão da política de saúde pública.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 18.000.000,00
 Ação.....: 2038 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da gestão da política de saúde pública.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 144.000,00
 Ação.....: 2039 - Implantação e Manutenção das Casas de Apoio
 Descrição: implantação e Manutenção das Casas de Apoio em Santarém, Belém, Itaituba.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 1.000.000,00
 Ação.....: 2040 - Manutenção do Serviço de Internet - Saúde
 Descrição: Visa custear as despesas com a Manutenção do Serviço de Internet - Saúde
 Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 150.000,00

~~Subfunção: 301 - Atenção Básica
 Programa: 0003 - Atuação do Poder Legislativo
 Programa desenvolvido para garantir a atuação do Poder Legislativo Municipal.
 Ação.....: 1031 - Emendas - Impositivas Saúde
 Descrição: Visa custear as despesas voltadas para área da saúde para atender a população do município
 Unidade de medida: Pessoa(s) atendida (s) Quantidade 2025: 1
 Valor total: 2.788.594,92~~

Subfunção: 301 - Atenção Básica
 Programa: 0003 - Atuação do Poder Legislativo
 Programa desenvolvido para garantir a atuação do Poder Legislativo Municipal.
 Ação.....: 1031 - Emendas - Impositivas Saúde
 Descrição: Visa custear as despesas voltadas para área da saúde para atender a população do município
 Unidade de medida: Pessoa(s) atendida (s) Quantidade 2025: 1
Valor total: 3.538.475,61
(Redação dada pela Emenda Modificativa nº 003/2024 – Vigência)

Programa: 0013 - Saúde para Todos
 Promover as ações de prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso, a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo o aumento das ações de Atenção Primária a saúde, adotando a estratégias em Saúde da Família em todo o município, Média e Alta Complexidade, ações de vigilância em saúde, assistência farmacêutica, ações permanentes de combate a covid-19, gestão do SUS, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade que fizer uso dos serviços de saúde pública.
 Ação.....: 2042 - MASPS CUSTEIO - Covid-19
 Descrição: Apoio as ações de prevenção, acompanhamento e combate a proliferação do coronavírus - Covid-19.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 250.000,00
 Ação.....: 2043 - MASPS CUSTEIO - Atenção Básica

Descrição: Conjunto de ações em saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção, prevenção e a proteção da saúde, com o diagnóstico, o tratamento e a manutenção da Rede de Atenção Primária a Saúde. Como, Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Básica de Saúde Fluvial, Equipes de Saúde Bucal, Equipes Saúde da Família, manutenção das Ações de Saúde Mental, Saúde do Idoso, Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Implementação e manutenção da Rede Cegonha e outras ações de desempenho, estratégias, captação ponderada, como demais ações pertencentes a Atenção Primária a Saúde.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 10.000.000,00

Ação.....: 2044 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde (INVESTIMENTO)

Descrição: Visam custear despesas com estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde (INVESTIMENTO), bem como: I - à aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde. II - obras de construções novas e/ou ampliações e reformas de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1

Valor total: 5.000.000,00

Ação.....: 2045 - MASPS CUSTEIO - Assistência Farmacêutica Básica

Descrição: Compreende um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. No âmbito do SUS, em nível ambulatorial, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME).

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 840.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0013 - Saúde para Todos

Promover as ações de prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso, a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo o aumento das ações de Atenção Primária a saúde, adotando a estratégias em Saúde da Família em todo o município, Média e Alta Complexidade, ações de vigilância em saúde, assistência farmacêutica, ações permanentes de combate a covid-19, gestão do SUS, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade que fizer uso dos serviços de saúde pública.

Ação.....: 2046 - MASPS CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Descrição: A média complexidade ambulatorial e hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica e hospitalar demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Manutenção do Hospital Municipal, Hospital Maternidade, Samu, Cirurgias Eletivas (FAEC), Tratamento Fora de Domicílio, manutenção dos serviços de Fisioterapia e Reabilitação, e demais serviços de média complexidade médica e hospitalar.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 24.000.000,00

Ação.....: 2047 - MASPS CUSTEIO (MAC)-TFD-Tratamento Fora de Domicílio

Descrição: Visa atender as despesas para custear o MASPS CUSTEIO (MAC)-TFD-Tratamento Fora de Domicílio

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2025: 1

Valor total: 900.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0013 - Saúde para Todos

Promover as ações de prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso, a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo o aumento das ações de Atenção Primária a saúde, adotando a estratégias em Saúde da Família em todo o município, Média e Alta Complexidade, ações de vigilância em saúde, assistência farmacêutica, ações permanentes de combate a covid-19, gestão do

SUS, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade que fizer uso dos serviços de saúde pública.

Ação.....: 2048 - MASPS CUSTEIO - Vigilância em Saúde

Descrição: implementação de medidas de saúde pública para a proteção da população, a prevenção e controle de riscos, ações de vigilância sanitária, imunizações, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde, com ações de controle e combate as endemias, como Leishmaniose, dengue, malária, ações de profilaxia da raiva humana e animal, ações de controle de doenças transmissíveis, atividades do laboratório de controle da qualidade de água, entre outras.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 3.860.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2025 67.002.594,92

Órgão: 14 - Secretaria Mun. de Agricultura e Abastec

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais

Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2049 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros

Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção de mercados, feiras e matadouros.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 1.900.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais

Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento

Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da Manutenção das atividades da secretaria municipal de agricultura e abastecimento.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 3.200.000,00

Programa: 0006 - Programa de Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA PARA APLICAR NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

Ação.....: 2051 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 30.000,00

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0006 - Programa de Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA PARA APLICAR NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

Ação.....: 2119 - Apoio ao desenvolvimento de Produção Familiar Rural

Descrição: Apoio ao desenvolvimento a produção Familiar Rural.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 200.000,00

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 0006 - Programa de Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA PARA APLICAR NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

Ação.....: 2091 - Apoio para Realização da Feira Agropecuária do Município de Oriximiná

Descrição: Apoio para Realização da Feira Agropecuária do Município de Oriximiná

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Valor total: 200.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0006 - Programa de Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA PARA APLICAR NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

Ação.....: 0049 - Manutenção das atividades de mecanização agrícola
 Descrição: Manutenção das atividades de mecanização agrícola.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 850.000,00

Ação.....: 2090 - Manutenção das Atividades do Núcleo Municipal de Reforma Agrária
 Descrição: visa custear as despesas com a Manutenção das Atividades do Núcleo Municipal de Reforma Agrária
 Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 50.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural
 Programa: 0006 - Programa de Desenvolvimento Econômico
 PROGRAMA PARA APLICAR NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.
 Ação.....: 2120 - Manutenção das Atividades de Apoio aos Produtores Rurais
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das Atividades de apoio aos Produtores Rurais.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 300.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
 Programa: 0006 - Programa de Desenvolvimento Econômico
 PROGRAMA PARA APLICAR NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.
 Ação.....: 0038 - Melhorias de Infra-Estrutura de Apoio as Sistema Produtivo.
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da melhoria da Infra-Estrutura de apoio ao sistema produtivo.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 80.000,00

Ação.....: 1014 - Incentivo a Atividade Psicultura
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes do incentivo a atividade Pesqueira.
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 300.000,00

Ação.....: 1015 - Reforma e Ampliação da Feira do Produtor Rural
 Descrição: reforma e ampliação da feira do produtor rural
 Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 150.000,00

Ação.....: 1016 - Reforma e Ampliação do Mercado de Peixes e Carnes
 Descrição: reforma e ampliação do mercado de peixes e carnes
 Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 230.000,00

Ação.....: 1017 - Construção ou Ampliação do Matadouro Municipal
 Descrição: Construção ou Reforma do Matadouro Municipal
 Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 470.000,00

Ação.....: 2121 - Programa de Arborização e Paisagismo de Praças e Logradouros de Vias Públicas
 Descrição: Programação de arborização e paisagismo de praças e logradouros de vias pública.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 130.000,00

Ação.....: 2123 - Manutenção do Complexo Agropecuário José Diniz
 Descrição: Manutenção do Parque de Exposição Municipal.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2124 - Apoio ao Sistema Agro florestais
 Descrição: Visa custear despesas decorrentes de implantação, desenvolvimento e apoio ao sistema agro florestais.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 100.000,00

Programa: 0007 - Revitalização da Urbanística
 Programa criado para promover a "Revitalização da Urbanística" de Oriximiná
 Ação.....: 1018 - Aquisição de Patrulha Agrícola
 Descrição: Aquisição de Patrulha Agrícola
 Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 2.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2025 10.290.000,00

Órgão: 15 - Fundo Mun. de Assistência Social
 Função: 08 - Assistência Social
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
 PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA APLICAR EM POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 Ação.....: 1013 - Reforma e Ampliação da sede da Sec. de Assistência Social
 Descrição: Reforma e Ampliação da sede da Sec. de Assistência Social
 Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2025: 1
 Valor total: 120.000,00

Ação.....: 2052 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção da secretaria municipal de Assistência Social.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 3.000.000,00

Ação.....: 2053 - Manutenção dos Conselhos - CMDCA, CMAS, CMDM e CMPD
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades do conselho municipal de Assistência Social.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 65.000,00

Ação.....: 2054 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades do Conselho Tutelar.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 378.000,00

Ação.....: 2058 - Proteção Social Básica
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Convivência (CIACA), dos serviços socioassistenciais (PAIF e SCFV)
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 1.430.000,00

Ação.....: 2059 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes das unidades de atendimento (CREAS e Abrigo) e serviços socioassistenciais (PAEFI, MSE, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL), bem como a Construção de um Prédio próprio para o Abrigo e CREAS.
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 1.390.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
 Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
 PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA APLICAR EM POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 Ação.....: 2056 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção do programa criança feliz
 Unidade de medida: Criança(s) atendida Quantidade 2025: 1
 Valor total: 158.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
 PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA APLICAR EM POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 Ação.....: 2057 - Apoio as Ações de Geração de Emprego e Renda
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção do apoio as Ações de Geração de Emprego e Renda, com objetivo de reduzir a concessão de benefícios eventuais e garantir autonomia de Renda a famílias.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 130.000,00

Ação.....: 2061 - Gestão e Manutenção do Cadastro Único
 Descrição: VISA CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-ÍNDICE DE GESTÃO CENTRALIZADA-IGDBF.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 726.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso
Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA APLICAR EM POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ação.....: 2055 - Benefícios Eventuais

Descrição: Visa custear as despesas decorrentes de Benefícios Eventuais.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 2.080.000,00

Ação.....: 2060 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social IGD SUAS

Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção da Gestão do SUAS, Sistema de Informações que integrem a Rede Socioassistencial além de promover capacitação das equipe técnicas do SUAS.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 167.000,00

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2062 - Contribuição Previdenciária - FMAS
Descrição: Contribuição Previdenciária - FMAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Valor total: 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2025 9.744.000,00

Órgão: 17 - Sec. Municipal de Integração Municipal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Integração Municipal

Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades da secretaria de Integração Municipal.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 1.950.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2024 1.950.000,00

Órgão: 18 - Sec.Mun.de Seg. Publica e Defesa Social

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0019 - Coordenadoria de Trânsito e Mobilidade
PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA APLICAR NAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE.

Ação.....: 2156 - Manutenção do Conselho Municipal de Trânsito

Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção do Conselho Municipal de Trânsito.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 50.000,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2066 - Manutenção das Ações da Defesa Civil

Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das Ações da Defesa Civil.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 216.000,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Modernização, Expansão e Eficiência da Gestão Pública

Visa garantir as ações executadas por todas as secretarias administrativas.

Ação.....: 2067 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção da Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 1.825.000,00

Programa: 0019 - Coordenadoria de Trânsito e Mobilidade
PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA APLICAR NAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE.

Ação.....: 2065 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito

Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 157.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2025 2.248.000,00

Órgão: 19 - Sec Mun de Desenvolvimento Urbano

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0021 - Integração e Desenvolvimento Sustentável

Promover ações de integração de diversas políticas públicas, visando o Desenvolvimento Sustentável da Zona Rural, com ênfase em saneamento básico, geração e fornecimento de Energia Limpa e acessível, por meio do projeto "LUZ PARA MEU CAMINHO", conforme os objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Ação.....: 1033 - Construção, Reforma e Manutenção de Centros Comunitários na zona rural
Descrição: Construção, Reforma e Manutenção de Centros Comunitários na zona rural, visando proporcionar locais de integração social.

Unidade de medida: Comunid.(s) Atend(s) Quantidade 2025: 1

Valor total: 1.000.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Descrição: Visa custear despesas decorrentes da manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 7.005.000,00

Programa: 0007 - Revitalização da Urbanística

Programa criado para promover a "Revitalização da Urbanística" de Oriximiná

Ação.....: 2069 - Aquisição, Manutenção e Conservação da Frota de Veículos

Descrição: Visa custear despesas decorrentes de Aquisição, Manutenção e Conservação da frota de veículos.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 2.710.000,00

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0007 - Revitalização da Urbanística

Programa criado para promover a "Revitalização da Urbanística" de Oriximiná

Ação.....: 2070 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da Manutenção do Fundo Municipal de Regularização.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2164 - Manutenção das atividades de Regularização Fundiária

Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da Manutenção do Conselho Municipal de Regularização Fundiária.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1

Valor total: 7.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0007 - Revitalização da Urbanística

Programa criado para promover a "Revitalização da Urbanística" de Oriximiná

Ação.....: 0003 - Construção e Revitalização da Orla da cidade.

Descrição: Construção de 2,5 km da orla da cidade

Unidade de medida: Km Quantidade 2025: 1
 Valor total: 10.000.000,00
 Ação.....: 1025 - Melhoria na Infraestrutura Portuária
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes com melhoria na Infraestrutura Portuária.
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 2.213.000,00
 Ação.....: 2071 - Construção, Ampliação, reforma e Manutenção de Logradouros e Prédios Públicos
 Descrição: Construção, Ampliação, reforma e Manutenção de Logradouros e Prédios Públicos em Geral.
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 7.121.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
 Programa: 0007 - Revitalização da Urbanística
 Programa criado para promover a "Revitalização da Urbanística" de Oriximiná
 Ação.....: 2072 - Ampliação, Manutenção e Melhoria do Sistema Viário Urbano
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes de melhorias e expansão de Vias Urbanas
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 15.402.377,27

Função: 16 - Habitação
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0011 - Coordenadoria de Habitação
 PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA DAR APOIO EM ÁREAS TERRITORIAIS PRECÁRIAS NO MUNICÍPIO.
 Ação.....: 2078 - Manutenção do Conselho de Habitação de Interesse Social
 Descrição: Visa custear despesas decorrentes da manutenção do Conselho de Habitação de Interesse Social.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 7.000,00
 Ação.....: 2079 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção do fundo de habitação de interesse social.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 50.000,00

Subfunção: 482 - Habitação Urbana
 Programa: 0007 - Revitalização da Urbanística
 Programa criado para promover a "Revitalização da Urbanística" de Oriximiná
 Ação.....: 1050 - Desapropriação de Áreas Descrição: Desapropriação de Áreas
 Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 500.000,00

Programa: 0011 - Coordenadoria de Habitação
 PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA DAR APOIO EM ÁREAS TERRITORIAIS PRECÁRIAS NO MUNICÍPIO.
 Ação.....: 1065 - Construção de Novas Unidades Habitacionais/Casas Populares
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da construção de novas unidades habitacionais.
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 1.000.000,00

Função: 17 - Saneamento
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0010 - Coordenadoria de Saneamento
 PROGRAMA PARA GARANTIR AS AÇÕES DA COORDENADORIA DE SANEAMENTO.
 Ação.....: 2189 - Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção do Fundo Municipal de Saneamento.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 7.000,00

Programa: 1038 - Captação e Distribuição de água Potável - Zona Urbana
 PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA DAR APOIO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA.
 Ação.....: 1058 - Construção e Manutenção de Sistema - Zona Urbana
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da construção de micro sistema - Zona Urbana
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
 Valor total: 3.000.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana
 Programa: 0007 - Revitalização da Urbanística
 Programa criado para promover a "Revitalização da Urbanística" de Oriximiná
 Ação.....: 2073 - Manutenção e Expansão dos Serviços de Limpeza Pública
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção e expansão dos Serviços de Limpeza Pública.
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 6.340.000,00

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
 Programa: 0021 - Integração e Desenvolvimento Sustentável
 Promover ações de integração de diversas políticas públicas, visando o Desenvolvimento Sustentável da Zona Rural, com ênfase em saneamento básico, geração e fornecimento de Energia Limpa e acessível, por meio do projeto "LUZ PARA MEU CAMINHO", conforme os objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.
 Ação.....: 1037 - Saneamento nas Comunidades Descrição: Saneamento nas Comunidades
 Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 80
 Valor total: 1.950.000,00

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
 Subfunção: 722 - Telecomunicações
 Programa: 0022 - Internet para todos
 implantação de pontos de acesso à Internet Gratuita, nas Comunidades da Zona Rural.
 Ação.....: 1021 - implantação e Manutenção do "Internet para todos"
 Descrição: implantação de pontos de acesso a Internet Gratuita, nas Comunidades da Zona Rural.
 Unidade de medida: Comunid.(s) Atend(s) Quantidade 2025: 80
 Valor total: 500.000,00

Função: 25 - Energia
 Subfunção: 751 - Conservação de Energia
 Programa: 0021 - Integração e Desenvolvimento Sustentável
 Promover ações de integração de diversas políticas públicas, visando o Desenvolvimento Sustentável da Zona Rural, com ênfase em saneamento básico, geração e fornecimento de Energia Limpa e acessível, por meio do projeto "LUZ PARA MEU CAMINHO", conforme os objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.
 Ação.....: 2074 - Manutenção e Expansão da Iluminação Pública - Urbano e Rural
 Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção e expansão da Iluminação Pública por meio do projeto "LUZ PARA MEU CAMINHO", nas zonas urbanas e rural.
 Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1
 Valor total: 2.550.000,00

Função: 26 - Transporte
 Subfunção: 606 - Extensão Rural
 Programa: 0021 - Integração e Desenvolvimento Sustentável
 Promover ações de integração de diversas políticas públicas, visando o Desenvolvimento Sustentável da Zona Rural, com ênfase em saneamento básico, geração e fornecimento de Energia Limpa e acessível, por meio do projeto "LUZ PARA MEU CAMINHO", conforme os objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.
 Ação.....: 1022 - Infraestrutura e Mobilidade na Zona Rural.
 Descrição: Infraestrutura e Mobilidade na Zona Rural, visando construção, reforma e manutenção de pontes, aquisição e manutenção de embarcações, construção de flutuantes portuários.
 Unidade de medida: Comunid.(s) Atend(s) Quantidade 2025: 1
 Valor total: 2.560.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0007 - Revitalização da Urbanística
Programa criado para promover a "Revitalização da Urbanística" de Oriximiná

Ação.....: 1000 - Construção, Reforma e Manutenção de Pontes
Descrição: visa custear despesas com construção, reforma e manutenção de pontes na zona rural, com objetivo de melhorar o sistema viário.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
Valor total: 7.000.000,00

Ação.....: 2075 - Manutenção, Melhoria e Ampliação de Estradas.
Descrição: Custear despesas com manutenção, melhoria e ampliação de estradas.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
Valor total: 4.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2024 74.972.377,27

Órgão: 20 - Fundo Mun.de Manut. Des. da Educ. Básica
Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0005 - Educação para Transformar
Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.

Ação.....: 1026 - Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB Ens. Fundamental

Descrição: Visa garantir a Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
Valor total: 5.242.000,00

Ação.....: 2082 - FUNDEB 30% - Manutenção do Ensino Fundamental

Descrição: FUNDEB 30% - Manutenção do Ensino Fundamental
Unidade de medida: Alunos Atendidos Quantidade 2025: 1

Valor total: 7.350.000,00

Ação.....: 2083 - FUNDEB 70% - Manutenção do Ensino Fundamental

Descrição: FUNDEB 70% - Manutenção do Ensino Fundamental
Unidade de medida: Alunos Atendidos Quantidade 2025: 1

Valor total: 58.511.600,00

Ação.....: 2114 - FUNDEB PNATE FUNDAM - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Descrição: Visa custear as despesas FUNDEB PNATE FUNDAM - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2025: 1
Valor total: 200.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0005 - Educação para Transformar
Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.

Ação.....: 1027 - Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB Ens. Infantil

Descrição: Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB Ens. Infantil

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2025: 1
Valor total: 5.000.000,00

Ação.....: 2084 - FUNDEB INFANTIL 70% - Manutenção Ensino Infantil

Descrição: FUNDEB INFANTIL 70% - Manutenção Ensino Infantil
Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2025: 1

Valor total: 20.250.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 0005 - Educação para Transformar
Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.

Ação.....: 2085 - FUNDEB EJA 70% - Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos

Descrição: FUNDEB EJA 70% - Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos

Unidade de medida: Alunos Atendidos Quantidade 2025: 1
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 2112 - FUNDEB EJA 30% - Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos

Descrição: Visa garantir as despesas decorrentes do FUNDEB EJA 30% - Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos
Unidade de medida: Alunos Atendidos Quantidade 2025: 1
Valor total: 200.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 0005 - Educação para Transformar
Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.

Ação.....: 2109 - FUNDEB AEE 30% - Manutenção da Educação especial

Descrição: Visa garantir as despesas decorrentes do FUNDEB AEE 70% - Manutenção da Educação especial

Unidade de medida: Alunos Atendidos Quantidade 2025: 1
Valor total: 1.200.000,00

Ação.....: 2111 - FUNDEB AEE 70% - Manutenção da Educação especial

Descrição: Visa garantir a Manutenção da Educação especial
Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2025: 1

Valor total: 200.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2025 105.953.600,00

TOTAL GERAL..... Valor 2025 330.279.689,19

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:E47006BA

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 199/2024-GP/CMP, DE 19 DE JULHO DE 2024.
CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA, CLARISSA SANTOS
JACOB OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA
LEGISLATIVO I CÓDIGO: CMP.NS.ANL-G DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88; Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora, **CLARISSA SANTOS JACOB** portadora da Cédula de Identidade nº 7470313 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.423.182-40, ocupante do cargo de **CARGO ANALISTA LEGISLATIVO I CÓDIGO: CMP.NS.ANL-G**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;

II – O início das férias no dia 01/08/2024 e o término no dia 31/08/2024.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 02/09/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:9835D3DF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 330/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10
DE JULHO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração e designação/ função do servidor comissionado **AUGUSTO CESAR REGO PENA**, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, passará para designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/0

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BBF0063D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 331/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10
DE JULHO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** a designação de função da servidora comissionada, **KARIN SILVANA MOREIRA FERREIRA**, matrícula 120917-5, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar** e passará para designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, lotada no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/07/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EFEBB551

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 332/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10
DE JULHO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **AGENOR OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula 121516-7, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/07/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:833D81DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 333/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10
DE JULHO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **CHARLES WOLLSON DE ANDRADE BRITO**, matrícula 121058-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/07/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:531A65B7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 334/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10
DE JULHO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado, **JASSICE FIALHO DE AQUINO**, matrícula 121013-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, e passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotado no gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/07/2024.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A174E245

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 335/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10
DE JULHO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **JOHNY CALDAS DOS SANTOS**, matrícula 121468-3, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotado no gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/07/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:944E6754

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 336/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10
DE JULHO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado, **THIAGO ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula 1210319, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotada no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04/07/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4BA15012

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 337/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10
DE JULHO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, nível de remuneração da servidora comissionada **JACQUELINE RAMOS GONÇALVES**, matrícula nº120476-9, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotação no gabinete do vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, nos termos do anexo Ida Lei Municipal nº. 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04/07/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:660E724A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 338/2024 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 10
DE JULHO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada, **LEGIANE PATRICIA VIEIRA CARVALHO**, matrícula 121091-2, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotada no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04/07/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:93B78222

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 339/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10
DE JULHO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** a designação/função do servidor comissionado, **JOSÉ EDIBAL CARVALHO CABRAL**, matrícula 121408-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, e passará para designação/função de Chefe de Gabinete Parlamentar, lotado no gabinete do vereador **JUSCELINO KUBITSCHK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05/07/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BEC2AB1C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 340/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 21
DE JULHO DE 2024.

Designar a Servidora ELANNA CRISTINE GOMES SIMOES, para responder interinamente pelo o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Santarém.”

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, a servidora **ELANNA CRISTINE GOMES SIMÕES**, matrícula 120409-2, Auxiliar Administrativa desta Casa Legislativa, a responder interinamente pelo Departamento de Contabilidade, no período de 22/07/2024 a 31/07/2024, em que a titular, **MARIA DA SAÚDE FIGUEIRA GOMES**, Chefe de Divisão do Departamento de Contabilidade, estará em período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e um de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:51E21106

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 341/2024 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 24
DE JULHO DE 2024.

ERRATA

PORTARIA Nº 341/2024 – DAF-DRH,de Santarém-PA, 24 de Julho de 2024.

A PORTARIA Nº314 /2024-DAF-DRH, DE 03 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 09/07/2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:

Onde se lê:

DESIGNAR, O VEREADOR SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

Leia-se:

DESIGNAR, O VEREADOR JOSE MARIA JUNIOR PEREIRA TAPAJOS, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5C245B5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 009/2024

O Município de Abaetetuba/PA através da Prefeitura Municipal, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 20240422-001-SEMAD - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 009/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR - CNPJ nº 48.037.257/0001-44, no item 01 com o Percentual de desconto 132%, no de Valor: de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4A3E7BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 09:00h do dia 09 de agosto de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO EM FORMATO PDF, COM RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, TEMPORÁRIO, PREPARAÇÃO, MIGRAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CONFERÊNCIA, VALIDAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>.

Ordenador:
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6588D6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: TOMADA
DE PREÇO Nº 003/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.763.283/0001-01.

Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2023/383 – TP REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO NA EMEIF DE 02 SALAS DE AULA: SÃO SEBASTIÃO II, NO RIO URUBUEUA TAUÁ – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023. Origem: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/383**. Contratado: **WD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: 31.481.043/0001-60. 1º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL** por mais **06 (seis) meses**, a partir de **14 de maio de 2024 a 10 de novembro de 2024**, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AD1F36E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2024-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RONDINELLY FERREIRA REIS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 05 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:77320D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2024-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ ANTONIO VIANA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09 de agosto de 2024 a 07 de setembro de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:638CB826

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº423/2024 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora NADIA IZABEL SANTOS E SILVA, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 26 de julho de 2024, junto à SESP, para participar do Seminário Regional sobre Hepatites Virais, no 11º CRS/SESPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:8EB7F672

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº425/2024 – GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº2024-0076 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições

legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº2024-0076, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA

FUNÇÃO: FISCAL

MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 25 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:48A93449

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº426/2024 – GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº2024-0078 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº2024-0078, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos

contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS

FUNÇÃO: FISCAL

MATRÍCULA: 0011410

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 25 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:DC89A554

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº427/2024 – GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº2024-0080 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº2024-0080, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA

FUNÇÃO: FISCAL

MATRÍCULA: 0011307

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 25 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:968BD6A6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº428/2024 – GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº2024-0073 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº2024-0073, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA

FUNÇÃO: FISCAL

MATRÍCULA: 0000068

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 25 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1EFA40EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº429/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS Nº2024-0074, 2024-0077, 2024-0083 E Nº2024-0085 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº2024-0074, 2024-0077, 2024-0083 e nº2024-0085 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011281

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 25 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A8D50C3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº430/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS Nº2024-0075, 2024-0079, 2024-0084 E 2024-0086 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº2024-0075, 2024-0079, 2024-0084 e 2024-0086 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 25 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:8F106515

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº431/2024 – GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS Nº2024-0081 E 2024-0087 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº2024-0081 e 2024-0087, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS

FUNÇÃO: FISCAL

MATRÍCULA: 0011410

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 25 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:D2403745

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº432/2024 – GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS Nº2024-0082 E 2024-0088 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº2024-0082 e 2024-0088, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA

FUNÇÃO: FISCAL

MATRÍCULA: 0011307

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 25 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:D546313F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº433/2024 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 25 de julho de 2024, conduzindo pacientes usuário do PTFD, para consultas médicas especializadas no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:E04339CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20240074
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-014-PMF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 3.962,00 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.206060008.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 3.962,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240077
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-014-PMF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: DE SA AUTOPECAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 19.395,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.206060008.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 16.759,00, Exercício 2024 Atividade 0701.044510007.2.018

Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 536,00, Exercício 2024
Atividade 0601.185420006.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 2.100,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240083
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-014-PMF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 144.891,26 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.206060008.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 99.242,70, Exercício 2024 Atividade 0701.044510007.2.018
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 45.648,56
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240085
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-014-PMF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: VALLE DO ACARA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 59.472,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.206060008.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 51.192,00, Exercício 2024 Atividade 0701.044510007.2.018
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 8.280,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2024

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva

Código Identificador:96456EC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2024-016 - FMS
Processo Administrativo n.º 157/2024-PMF Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE

AMBULANCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO E TIPO FURGONETA, EM ATENDIMENTO AO FMS. A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público que decide SUSPENDER a abertura da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2024-016 FMS – com data de abertura em 29/07/2024 às 09:00 para revisão do Edital e anexos. A nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original. Informações: 94-992266487 ou abelfigueiredocpl@gmail.com.

Abel Figueiredo, 25 de Julho de 2024.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador: 1B97B0C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20240082
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-014-PMF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DE SA AUTOPECAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.914,00 (um mil, novecentos e quatorze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Descentralizada do Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 1.914,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240088
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-014-PMF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VALLE DO ACARA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 4.600,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2024

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador: C33E9735

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20240075
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-014-PMF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL.....: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.123610009.2.025 Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 900,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240079
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-014-PMF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DE SA AUTOPECAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.123610009.2.025 Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 10.400,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-014-PMF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 22.868,70 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.123610009.2.025 Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 22.868,70
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240086
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-014-PMF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VALLE DO ACARA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.123610009.2.025 Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 5.260,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2024

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador: 6C4D32F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20240081
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-014-PMF
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O).....: DE SA AUTOPECAS LTDA
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO .
 VALOR TOTAL.....: R\$ 9.458,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 6.666,00, Exercício 2024 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 1.396,00, Exercício 2024 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 1.396,00
 VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240087
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-014-PMF
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O).....: VALLE DO ACARA EMPREENDIMENTOS LTDA
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO .
 VALOR TOTAL.....: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 3.720,00
 VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2024

Publicado por:
 Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:87C35C4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20240383

CONTRATO Nº.....: 20240383
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.023
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
 OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota da Secretaria de Saúde da cidade de Agua Azul do Norte PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 81.921,10 (oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e dez centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 14.201,64, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 20.509,90, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 47.209,56

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2024

Publicado por:
 Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:CD122042

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240387

CONTRATO Nº.....: 20240387
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.023
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
 CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
 OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Água Azul do Norte - PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 60.511,19 (sessenta mil, quinhentos e onze reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.203010006.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 60.511,19

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2024

Publicado por:
 Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:55164409

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240386

CONTRATO Nº.....: 20240386
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.018
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
 CONTRATADA(O).....: MT LOCACOES E TERRAPLENAGEM LTDA
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 805.594,00 (oitocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.009 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R\$ 805.594,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2B1D391E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PORTARIA Nº 01/SMTC/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024**

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE – 1ª CMCAAN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SMTC E O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 142, de 09 de abril de 2024, o ofício nº 200/GPMAAN/2024, considerando o inciso XVIII do art. 42º e o §2º do art. 48 da Lei Municipal nº 592/GPMAAN de 14 de março de 2024, e as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura - 1ª CMC de Água Azul do Norte, conferência livre, de caráter mobilizador, propositivo, eletivo e consolidativo, cujo objetivo é contribuir na implementação do Sistema Municipal de Cultura de Água Azul do Norte, no levantamento de metas e ações que irão compor o Plano Municipal de Cultura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SMTC, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Cultura, será realizada em duas etapas, a primeira etapa com as pré-conferências realizadas no período do dia 25 a 27 de agosto de 2024, com a seguinte agenda: Dia 25/08 às 16 horas na Vila Jussara, e no horário de 19 horas na Vila Nova Canadá; no dia 26/08 às 16 horas na Vila Jequié, e no horário de 19 horas na Vila Paraguaçu; no dia 27/08 na sede do município às 19 horas. A Plenária Final no dia 24 de setembro de 2024 às 19 horas na Câmara Municipal de Água Azul do Norte, constituída pelos membros do Conselho Municipal de Política Cultural e pelos representantes eleitos nas pré-conferências.

Art. 2º Fica homologado o Regimento Interno da 1ª CMCAAN, aprovado pelo CMPC, na forma dos Anexos I (Regimento Interno e Comissão Organizadora Municipal).

Art. 3º A 1ª CMCAAN terá como tema geral: “Políticas Públicas de Cultura Presente e Futuro: Desafios do Sistema Municipal de Cultura de Água Azul do Norte”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Água Azul do Norte/PA, 08 de julho de 2024.

VANDERLI ARAÚJO DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

JHONATHANS DA SILVA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

ANEXO I

REGULAMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE – 1ª CMCAAN.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN, tem os seguintes objetivos:

I - discutir a cultura do município nos seus aspectos da memória, de produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania;

II - propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;

III - promover o debate entre artistas, produtores, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

IV - propor estratégias para universalizar o acesso da população de Água Azul do Norte à criação, à produção, à difusão e à fruição dos bens e serviços culturais;

V - propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;

VI - aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o Governo do Estado do Pará e a União e destes com a sociedade civil;

VII - fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, investidores e ativistas culturais;

VIII - propor estratégias, metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Cultura, dentro da implantação do Sistema Municipal de Cultura de Água Azul do Norte alinhadas com as metas e ações do Plano Nacional e do Plano Estadual de Cultura, contribuindo com o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;

X - avaliar os resultados obtidos a partir das pré-conferências Municipais de Cultura;

XI - na pré-conferências eleger representantes das Vilas para participar como convidados na plenária final da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN.

§ 1º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN, será composta pelas pré-conferências realizada nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2024, e a plenária final, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024 na Câmara Municipal de Água Azul do Norte.

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º - Para a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN, de caráter livre com objetivo geral de levantar estratégias, metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Cultura, serão observadas as diretrizes estabelecidas nos manuais orientativos do Ministério da Cultura e o Acordo de Cooperação Federativa assinado entre o poder público municipal e o Governo Federal/Ministério da Cultura.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN, será realizada com a participação de representantes da sociedade civil, esta entendida como artistas, técnicos e produtores culturais e todos aqueles que desenvolvem trabalhos nas diferentes linguagens artísticas e na promoção e valorização do patrimônio e das identidades culturais, as entidades, grupos e movimentos culturais, sociais e populares e usuários dos serviços culturais; e poder público, nos três níveis de governo e o legislativo municipal.

Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN será realizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SMTC, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 5º - As inscrições para 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN, poderão ser realizadas nos locais das pré-conferências e da plenária.

Art. 6º - A 1ª CMCAAN é na modalidade de Conferência Livre, de caráter mobilizador, propositivo, eletivo e consolidativo e, buscam garantir a presença do debate setorial e da representatividade dos

diversos segmentos artísticos e culturais, e será composta pelas seguintes etapas:

1ª Pré-Conferência:

Temática: “Políticas Públicas de Cultura Presente e Futuro: Desafios do Sistema Municipal de Cultura de Água Azul do Norte”.

Data: 25/08/24 (domingo)

Local: Vila Jussara

Horário: 16 às 18 horas.

2ª Pré-Conferência:

Temática: “Políticas Públicas de Cultura Presente e Futuro: Desafios do Sistema Municipal de Cultura de Água Azul do Norte”.

Data: 25/08/24 (domingo)

Local: Vila Nova Canadá

Horário: 19 às 21 horas.

3ª Pré-Conferência:

Temática: “Políticas Públicas de Cultura Presente e Futuro: Desafios do Sistema Municipal de Cultura de Água Azul do Norte”.

Data: 26/08/24 (segunda-feira)

Local: Vila Jequié

Horário: 16 às 18 horas.

4ª Pré-Conferência:

Temática: “Políticas Públicas de Cultura Presente e Futuro: Desafios do Sistema Municipal de Cultura de Água Azul do Norte”.

Data: 26/08/24 (segunda-feira)

Local: Vila Paraguassu

Horário: 19 às 21 horas.

5ª Pré-Conferência:

Temática: “Políticas Públicas de Cultura Presente e Futuro: Desafios do Sistema Municipal de Cultura de Água Azul do Norte”.

Data: 27/08/24 (terça-feira)

Local: Sede – Água Azul do Norte

Horário: 19 às 21 horas.

Plenária Final

Temática: “Políticas Públicas de Cultura Presente e Futuro: Desafios do Sistema Municipal de Cultura de Água Azul do Norte”.

Data: 24/09/24 (terça-feira)

Local: Sede – Água Azul do Norte

Horário: 19 às 21 horas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN será presidida e coordenada pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura - SMTC e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 7º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN terá uma Comissão Organizadora Municipal, constituída por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do Poder Público, e 02 (dois) representantes da sociedade civil, sendo estes vinculados ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- Vanderli Araújo da Silva
- Jhonathans da Silva Lima.

II – Representante da Sociedade Civil, membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC:

- Gladiston Vieira Dos Santos
- Rogério Gomes da Silva

Art. 8 - Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - aprovar o regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN;

II - aprovar a proposta de programação da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN;

III - estabelecer as normas e dinâmicas de funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN;

IV - dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN;

V - coordenar a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN;

VI - organizar as resoluções da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN, para compor a metas e ações do Plano Municipal de Cultura;

VII - coordenar a divulgação, mobilizar o público para participar da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN;

VIII - sistematizar, redigir o relatório final da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN.

§ 1º - As decisões da Comissão Organizadora Municipal serão tomadas por maioria simples.

§ 2º - Ao Presidente da Comissão Organizadora Municipal caberá o voto de qualidade.

Art. 09 - A Comissão Organizadora Municipal finalizará seus trabalhos, e após a sistematização do relatório final da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN, serão automaticamente extintos.

CAPÍTULO IV

DO TEMA

Art. 10 - O tema central da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN, será “Políticas Públicas de Cultura Presente e Futuro: Desafios do Sistema Municipal de Cultura de Água Azul do Norte”.

§ 1º - O tema principal, previsto no caput, é dividido em eixos, da seguinte forma:

- I – A dimensão simbólica da cultura;
- II – A dimensão cidadã da cultura;
- III – A dimensão econômica da cultura,

§ 2º - Considera-se ainda sub-eixo do tema principal:

I – Implementação do Sistema Municipal de Cultura, Produção Simbólica e Diversidade Cultural, Cidadania e Direitos Culturais, Cultura e Desenvolvimento.

§ 3º - O tema, os eixos e os sub-eixos serão apresentados e debatidos durante a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN.

§ 4º - As propostas resultantes das discussões dos grupos de trabalho serão sistematizadas em relatórios, e o resultado das discussões será apresentado na Plenária Final.

§ 5º - As propostas apresentadas na Plenária Final serão sistematizadas em relatórios, conforme estabelecido no inciso VI, do artigo 08.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 11 - Poderão inscrever-se na 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN, maiores de 16 anos, e serão considerados participantes com direito a voz e voto;

Art. 12 – Serão considerados participantes da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN, todas as pessoas inscritas até 15 minutos antes do início das pré-conferências e da plenária final, e serão credenciados no momento da inscrição.

Art. 13 – Entre os participantes das pré-conferências serão eleitos os representantes das Vilas para participarem da plenária final da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN.

CAPÍTULO VI DA DINÂMICA DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 14 - Durante a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN, serão considerados grupos de trabalho, para aprofundamento do tema e apresentação de propostas que irão compor o Plano Municipal de Cultura, todos aqueles que estiverem presente nas pré-conferências e na plenária final.

Art. 15 - Cada grupo de trabalho (aqui consideramos os participantes da pré-conferências e na plenária final), terá 1 (um) coordenador e 1 (um) assistente, indicados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e 1 (um) relator escolhido pelo grupo.

Art. 16 - A dinâmica dos grupos de trabalho será a seguinte:

- I - exposição dos eixos temáticos pelo debatedor, na 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN;
- II – escolha do relator do grupo de trabalho e elaboração de relatórios;
- III – debate entre os participantes do grupo de trabalho, mediado pelo coordenador;
- IV – votação das propostas discutidas no grupo;
- V - redação do relatório do grupo.

§ 1º - As propostas deverão ser separadas em âmbito municipal, estadual e nacional para serem votadas.

§ 2º - Serão aprovadas pelos grupos de trabalho as propostas que obtiverem a maioria simples de votos.

Art. 17 - A redação dos relatórios dos grupos de trabalho da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN; é de responsabilidade dos coordenadores e relatores, cujos trabalhos serão coordenados pela Comissão Organizadora.

Art. 18 - A redação do relatório final da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN, ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora Municipal.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 - A plenária final tem como finalidade a votação das propostas aprovadas pelos grupos de trabalho da pré-conferências, com a seguinte dinâmica:

- I - leitura, pela Mesa, das propostas aprovadas pelos grupos de trabalho;
- II - apresentação de pedidos de destaque;
- III - votação e aprovação em bloco, por maioria simples, das propostas, salvo os destaques;
- IV - discussão, votação e aprovação, por maioria simples, dos destaques;
- V - encerramento da Conferência pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura e pelo Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

§ 1º - Não serão aceitas novas propostas.

§ 2º - Será aceito apenas um destaque por proposta.

§ 3º - Para discussão dos destaques serão aceitos apenas um parecer favorável e um parecer contrário, por proposta.

§ 4º - O participante que emitiu o parecer contrário deverá apresentar nova redação para a proposta destacada.

§ 5º - Poderão ser eliminadas propostas.

§ 6º - Serão aceitas moções, desde que subscritas por, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos participantes e apresentadas até o início da votação do último destaque.

Art. 20 - A plenária final será presidida pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura, ou na sua ausência, pelo Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art. 21 - Somente poderão participar da votação das propostas os participantes munidos de cartão de votação.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SMTC dará apoio técnico e administrativo necessário à realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN;

Art. 23 - As despesas com a organização geral para a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Água Azul do Norte – 1ª CMCAAN, correrão por conta da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SMTC.

Art. 24 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora Municipal.

Água Azul do Norte/PA, 08 de julho de 2024.

VANDERLI ARAÚJO DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

JHONATHANS DA SILVA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E90CC440

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 160 DE 25 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização a realização da Gincana Cultural a ser realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal do Município para os serviços de responsabilidade da municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de trabalho nos dias 26 e 27 de julho durante a realização da XIX Gincana Cultural.

ERICA KEILA SANTOS DA SILVA - COORDENADORA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL
ÉRICA DE SOUSA LIMA - SEMAF
PATRICIA BENTES CAMPOS – SEMAF
ARIELE PIMENTEL MOTA - SEMAGRI
DIEGO DA SILVA SOUZA - SEMAGRI
MARIA RAIMUNDA ALVES - SEMAT
NEUDISON MELO DE AMORIM - SEMAT
MAURÍCIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA - SEMAT
LEONARDO MELO - SEMED
JANDERSON VITOR CARVALHO COLAÇO - SEMED
PAULO EDER CARDOSO SOARES - SEMSA
ELIAS OLIVEIRA DE SOUSA BENTO - SEMOVI
OZEIAS PINTO PEREIRA - SEMOVI
BRUNO GOMES DIAS – SEMOVI
VENICIUS FEITOSA DOS SANTOS - SEMOVI
ADRIA JAQUELINE XAVIER LAMEIRA – SEMOVI
SARA SOUSA DOS SANTOS - SEMTEPS
ADRIANA NOGUEIRA LIMA – SEMTEPS

RENNER CASTRO DE AGUIAR – CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º Determinar que as horas trabalhadas sejam compensadas com folgas em data previamente ajustada com os servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de julho de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:11864C39

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº070/2024 PE 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº070/2024 PE 015/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00, EMPRESA: **T.S VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº19.462.294/0001-00, que tem como objeto: **registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para atender as demandas da secretaria municipal de educação cultura e desporto-emed e fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-fundeb.** Adita o contrato 070/2024 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21. Assim, a quantia total aditivada de **R\$5.443,00**, passando o contrato continuado, após este 3º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$127.449,00** mantendo-se as demais condições de pagamento. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 070/2024** que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:22/07/2024
Belterra (PA), 25 de julho de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:792D4C49

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE 005/2024

Origem: PE Nº 005/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, FUNDEB, SEMTEPS E SEMAGRI
CONTRATO 260/2024: Empresa : **E PRADO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.093.546/0001-07** VALOR TOTAL **R\$34.794,70** (trinta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)
CONTRATO 261/2024: Empresa : **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**, nome fantasia: **AUTO POSTO BELTERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.895.501/0001-06** VALOR TOTAL **R\$ 73.988,35**

(setenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Data de assinatura 25/07/2024. VIGÊNCIA: 25/07/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 25 de julho de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5AA96D98

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 262/2024 PE 90016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO 262/2024 PE 90016/2024

Origem: PE Nº 90016/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI E SECRETARIA MUN. DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT
CONTRATO 262/2024: Empresa : **E PRADO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.093.546/0001-07** VALOR TOTAL **R\$ 93.179,00**(noventa e três mil cento e setenta e nove reais) Data de assinatura 25/07/2024. VIGÊNCIA: 25/07/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 25 de julho de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A7443CCI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 013/2024 - SEMAF
DISPENSA Nº 038/2024 ARTIGO 75 INCISO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 013/2024-SEMAF
DISPENSA Nº 038/2024-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024-SEMAF DISPENSA Nº 038/2024 - FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF E SETORES VINCULADOS.** EMPRESA CONTRATADA: **C X FERNANDES LTDA** CNPJ: Nº **12.291.843/0001-73**, sediada na Rua Professor Jose Meneses nº 770, Bairro: Centro, Belterra-PA, representada pelo Sr. **Clebson Xavier Fernandes**, portador do RG nº 4821867 PC/PA e CPF: nº 848.885.712-87. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data da assinatura do Contrato: 23/07/2024.

Vigência: 23/07/2024 até 31/12/2024.

Belterra - PA, 23 de julho de 2024

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF

Decreto nº 041/2024

Publicado por:

Caroline da Silva Cardoso

Código Identificador:C6FDDDD06**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053 DE 23 DE JULHO DE 2024**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução da Carta Contrato n 013/2024, advindo do Processo Administrativo nº 038/2024 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSE RICARDO SILVA ALVES** matrícula nº1952, **JOÃO DA SILVA**, matrícula 4565, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução da carta contrato nº 013/2024, com vigência de 23 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos do processo administrativo nº 038/2024 Dispensa Artigo 75, § II, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SETORES VINCULADOS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 23 de Julho de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF

Decreto nº 041/2024.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:

Caroline da Silva Cardoso

Código Identificador:1F63E2EF**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
ERRATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº
027/2024.****Assunto:** Solicitação de Errata

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores; configuração de redes de computadores; gerenciamento de emails institucionais; hospedagem, manutenção e programação do Portal da Transparência da Prefeitura; hospedagem, manutenção e programação do aplicativo interligado com o Portal da Transparência da Prefeitura para Android e iOS; postagem diária de arquivos PDF no Portal da Transparência referentes a esta Secretaria.

A presente Errata visa retificar o valor global do contrato firmado com a empresa TAPPAJOS.COM SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 40.432.477/0001-60, cujo valor mensal dos serviços ofertados é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e, dada a vigência contratual de 15 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o valor total correspondente ao período indicado é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) ao invés de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), como foi publicado anteriormente.

Portanto, corrigimos essa informação no extrato de contrato, que republicaremos com o devido ajuste, e ressaltamos que permanecerão inalterados os demais termos, não havendo modificação de cláusulas. Esta Errata integra o Processo Administrativo, para todos os efeitos legais.

Belterra/PA, 22 de Julho de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Decreto nº 045/2024

Publicado por:

Adriane Xavier Chagas

Código Identificador:EDF3FCA9**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 RETIFICADO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 – SEMOVI
DISPENSA Nº 027/2024 – LEI 14.133 ARTIGO 75 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E
INFRAESTRUTURA**

Origem: processo administrativo nº 027/2024 – SEMOVI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo nº 027/2024 – SEMOVI, fundamentado no Artigo 75 inciso II.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores; configuração de redes de computadores; gerenciamento de emails institucionais; hospedagem, manutenção e programação do Portal da Transparência da Prefeitura; hospedagem, manutenção e programação do aplicativo interligado com o Portal da Transparência da Prefeitura para Android e iOS; postagem diária de arquivos PDF no Portal da Transparência referentes a esta Secretaria.

Contrato: 005/2024, com vigência de 15 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Contratada: TAPPAJOS.COM SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia: TAPPAJOS.COM, CNPJ: 40.432.477/0001-60, localizada na Rua José Maia, nº 170, bairro: Vereadora Malu, CEP: 68.143-000, Belterra-PA, representada pelo Sr. ROBERTO MENDES DE LIMA, brasileiro, portador do RG nº 3878727, e CPF/MF nº 670.060.862-72.

Valor global: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

ANTONIO MOREIRA BRAGA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Decreto nº 045/2024.

Publicado por:

Adriane Xavier Chagas

Código Identificador:75A0256A**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO
DE CONTRATO Nº10/2024**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 010/2024
 CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADO: J D CLIMATIZAÇÃO CNPJ:32.931.554/0001-07
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.
 VALOR TOTAL:R\$ 8.720,00 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)
 VIGÊNCIA: 25 DE JULHO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
 Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:81F352E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 034, 25 DE JULHO DE 2024.****PORTARIA nº 034, 25 de julho de 2024.**

Designa a servidora Tereza Cristina de Oliveira Salgado - matrícula nº 2730 para exercer a função de Fiscal do contrato Interno de nº 009/24, entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa J D Climatização.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tereza Cristina de Oliveira Salgado – Matrícula nº 2730 como fiscal do contrato Interno de nº 010/2024 entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa J D Climatização.

Art.2º-Determinar que a servidora ora designada deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 25 de julho de 2024.

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
 Decreto nº 055/2023

Publicado por:
 Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:5F826614

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.
006/2024 FMS**

ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.
 006/2024 FMS

Tipo Menor Preço Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Próteses Dentárias para Atender as Demandas do Centro de Especialidade Odontológica (Ceo) de Brasil Novo/PA. ABERTURA: 13/08/2024, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
 Pregoeiro

Publicado por:
 Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:AECB92DA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-004/2024-FMS**

O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal Saúde, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **07/08/2024 às 08h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Aquisição de uma AMBULÂNCIA UTI móvel, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, no suprimento das demandas da rede pública de saúde de Breu Branco/PA. conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no ANEXO I-A ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 25 de julho de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
 Pregoeiro

Publicado por:
 Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7E92816C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS – IDURB
ADITIVO DE PRAZO****2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20231037**

Ao contrato 20231037 oriundo do Processo Licitatório n.º 0032/2023-IDURB, na modalidade Adesão a Ata de registro de Preços nº 20224440 que tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20229707, oriunda do Processo Administrativo Licitatório nº 015/2022/FUNCEL-CPL, na modalidade Pregão Presencial nº 20229707-SRP que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal De

Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Para atender as demandas contínuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41-C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de nº 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ICS AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 15.779.521/0001-66, estabelecida na Avenida Ipanema, s/nº, Qd. 58, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, neste ato representado pelo Sr.º **Iarla Cristina Osternann Silva**, brasileira, casada, empresária, residente Avenida Ipanema, s/nº, Qd. 58, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, inscrita no CPF sob o nº 016.772.492-42, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo Licitatório nº **0032/2023-IDURB**, Adesão a Ata de registro de Preços nº **20224440**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº **10.520/02** e da Lei nº **8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **2º Termo Aditivo de Prazo** ao **Contrato nº 20231037**. Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21-06-93., de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a **CLÁUSULA QUINTA:** “Do prazo, vigência, renovação ou rescisão”, item 01 – “O prazo de vigência do contrato decorrente deste do contrato de nº 20231037, será até 31 de Dezembro de 2024”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 20231037, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao instrumento do Contrato nº 20231037, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de Julho de 2024.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente
Portaria – GP nº 267/2021
Contratante

Ics Ambiental Ltda – Epp
CNPJ sob o nº 15.779.521/0001-66
SR.º IARLA CRISTINA OSTERNANN SILVA
Empresário

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:A044CB40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS no dia 24 de JULHO de 2024, pg16.

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

Onde se lê: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: : a partir das 16h00m do dia 24/07/2024 até as 08h00m do dia 05/08/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 05/08/2024 (horário de Brasília).

Leia-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: : a partir das 16h00m do dia 26/07/2024 até as 08h00m do dia 07/08/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 13h00m do dia 07/08/2024 (horário de Brasília).
Demais informações permanecem inalterada.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:04BF35D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS no dia 24 de JULHO de 2024, pg16.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

Onde se lê: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 24/07/2024 até as 10h00m do dia 05/08/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 10h30m do dia 05/08/2024 (horário de Brasília).

Leia-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 25/07/2024 até as 08h00m do dia 08/08/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 08/08/2024 (horário de Brasília).

Demais informações permanecem inalterada.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:66ADA5F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 033/2024 SEMTEJ, firmado em 24/07/2024, entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 28.492.798/0001-55.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA DIEGO E VICTOR HUGO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO 2024 - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: A vigência será de 24/07/2024 até 22/10/2024.
e) Valor Contratual: **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).**

f) Funcional Programática:
Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO
Programática: 07.0707.27.695.0707.2136
Elemento: 3.3.90.39.00
Fonte: 15000000/17010000/17000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratado o Sr. **ALEXANDRE MELLO SOARES**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A693537D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 034/2024 SEMTEJ, firmado em 24/07/2024, entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **KEG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 43.714.425/0001-75.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE KELVIN E GUSTAVO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO 2024 - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: A vigência será de 24/07/2024 até 22/10/2024.

e) Valor Contratual: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

f) Funcional Programática:

Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO

Programática: 07.0707.27.695.0707.2136

Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte: 15000000/ 17010000/17000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratado o Sr. **ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CA0FFEFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 035/2024 SEMTEJ, firmado em 24/07/2024, entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 25.376.809/0001-43.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR LEO MAGALHAES, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO- NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: A vigência será de 24/07/2024 até 22/10/2024.

e) Valor Contratual: **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.

f) Funcional Programática:

Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO

Programática: 07.0707.27.695.0707.2136

Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte: 15000000/ 17010000/17000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratado o Sr. **EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DD635AA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 036/2024 SEMTEJ, firmado em 24/07/2024, entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **JG SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 43.099.846/0001-33.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE JOÃO GOMES PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO 2024 - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: A vigência será de 24/07/2024 até 22/10/2024.

e) Valor Contratual: **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

f) Funcional Programática:

Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO

Programática: 07.0707.27.695.0707.2136

Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte: 15000000/ 17010000/17000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratado o Sr. **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0E89DC9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 017/2024 SEMIDU, firmado em 19/07/2024, entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 44.100.331/0001-79.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPELA E CONSTRUÇÃO DAS RUAS NO CEMITÉRIO DO JARDIM ARAGUAIA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA ESPECIAL E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de **180 (cento e oitenta) dias** corridos e, o prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato.

e) Valor Contratual: **R\$ 1.186.831,84 (um milhão e cento e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)**.

f) Funcional Programática:

Dotação Orçamentária: 05.0501.04.451.0052.1.028 **Fonte:** 15000000/17000000 **Elemento:** 4.4.90.51.00

Signatários: Pelo Contratante o Prefeito Municipal Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pelo Contratado o Sr. **KEILON CASTRO COELHO**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FE00B527

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 003/2024
FMAS_SEGEPLAN_SEMTEJ_SEMAIC_SEMIDU, firmada em 16/07/2024.

b) Órgão Gerenciador: A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**, representada neste ato pela Sra. **Patrícia Lima Barros Alves**; **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA**, neste ato representado pela Secretaria a Sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**; **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA**, neste ato representada pela Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**; **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA**, neste ato pelo Secretário o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**; **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA**, neste ato representada pelo Sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS**.

c) Contratados: **VALTENCI ALVES DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.303.885/0001-87.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg E ÁGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 003/2024 FMAS_SEGEPLAN_SEMTEJ_SEMAIC_SEMIDU (16/07/2024 até 16/07/2025);

g) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Trabalho

Programa:09.0909.08.243.0125, Fonte: 16600000;
Elemento: 3.3.90.30, Ficha:1006,

Programa:09.0909.08.243.0131, Fonte:16600000;
Elemento:3.3.90.30, Ficha:2017,

Programa:09.0909.08.243.0131, Fonte:16600000;
Elemento:3.3.90.30, Ficha: 2018,

Programa:09.0909.08.244.0125, Fonte: 16600000;
Elemento:3.3.90.30, Ficha:2022,

Programa:09.0909.08.244.0137, Fonte:16600000;
Elemento: 3.3.90.30, Ficha:2028,

Programa: 09.0909.08.243.0137, Fonte: 16600000;
Elemento:3.3.90.30, Ficha:2184,

Programa:09.0909.08.122.0037, Fonte: 15000000;
Elemento: 3.3.90.30, Ficha:2009,

Origem: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
PROGRAMA:05.0501.0412200372.049 ELEMENTO: 3.3.90.30.00
FONTE: 15000000

Origem: Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude

PROGRAMA:07.07.07.27.122.0037.2145ELEMENTO:

3.3.90.30.00FONTE: 15000000

Origem: Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

PROGRAMA:06.0606.20.122.0037.2.088ELEMENTO:3.3.90.30.00
FONTE: 15000000

Origem: Secretaria de Gestão e Planejamento

PROGRAMA:03.03.01.04.122.0037.2.035ELEMENTO:
3.3.90.30.00FONTE: 15000000

h) Valor Total da Ata SRP: **R\$ 74.592,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais)..**

I) Signatários: pelos Contratantes a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, Sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**, Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e o Sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS** e pela empresa: **VALTENCI ALVES DA CRUZ**, neste ato representada pelo Sr. **VALTENCI ALVES DA CRUZ**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:92E15C40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 025_010_006_016_018/2024 FMAS_SEGEPLAN_SEMTEJ_SEMAIC_SEMIDU, firmado em 16/07/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**, representada neste ato pela Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**; **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA**, neste ato representado pela Secretaria a Sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**; **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA**, neste ato representada pela Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**; **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA**, neste ato pelo Secretário o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**; **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA**, neste ato representada pelo Sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS** e a empresa **VALTENCI ALVES DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.303.885/0001-87.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg E ÁGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: A vigência será a partir de 16/07/2024 até 16/07/2025.

e) **Valor Contratual:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
R\$ 7.680,00 (seis mil e quatrocentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**R\$ 10.272,00 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais).****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO****R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Trabalho

Programa:09.0909.08.243.0125, Fonte: 16600000; Elemento: 3.3.90.30, Ficha:1006,

Programa:09.0909.08.243.0131, Fonte:16600000;

Elemento:3.3.90.30, Ficha:2017,

Programa:09.0909.08.243.0131, Fonte:16600000;

Elemento:3.3.90.30, Ficha: 2018,

Programa:09.0909.08.244.0125, Fonte: 16600000;

Elemento:3.3.90.30, Ficha:2022,

Programa:09.0909.08.244.0137, Fonte:16600000; Elemento:

3.3.90.30, Ficha:2028,

Programa: 09.0909.08.243.0137, Fonte: 16600000;

Elemento:3.3.90.30, Ficha:2184,

Programa:09.0909.08.122.0037, Fonte: 15000000; Elemento:

3.3.90.30, Ficha:2009,

Origem: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PROGRAMA:05.0501.0412200372.049 ELEMENTO: 3.3.90.30.00

FONTE: 15000000

Origem: Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude

PROGRAMA:07.07.07.27.122.0037.2145ELEMENTO:

3.3.90.30.00FONTE: 15000000

Origem: Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

PROGRAMA:06.0606.20.122.0037.2.088ELEMENTO:3.3.90.30.00F

ONTE: 15000000

Origem: Secretaria de Gestão e Planejamento

PROGRAMA:03.03.01.04.122.0037.2.035ELEMENTO:

3.3.90.30.00FONTE: 15000000

Signatários: Pelos Contratantes a Sra. **PATRICIA LIMA BARROS ALVES**, Sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**, Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e o Sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS** e pelo Contratado o Sr. **VALTENCI ALVES DA CRUZ**.

Publicado por:

Helôisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:41FID856**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE ADITIVO – SAÚDE - PROC. 9118/2023**

Publicação do Diário Oficial do Município, Nº 3547, 24 de julho de 2024, Página 17.

Onde se lê:

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/05/2024 até 28/07/2024.

Leia-se:

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/05/2024 até 29/07/2024.

Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:

Helôisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:BE5DD6EA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, (ÓLEO DIESEL E GASOLINA) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 24/07/2024 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como resultado certame DESERTO.

Publicado por:

Helôisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:7ED5A1AA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024 REPUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, (ÓLEO DIESEL E GASOLINA) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 26/07/2024 até as 08h00m do dia 08/08/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 13h30m do dia 08/08/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:

Helôisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:C9784F5D**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
130/2024 SEMIDU PROCESSO DE LAVAGEM DE VEICULOS**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2725/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	MATRÍCULA		
GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
REGINALDO OLIVEIRA	LIMA 15312	MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA	3802

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV *docaputo* art. 5º deste decreto;

II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I *docaputo* art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII *docaputo* art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII *docaputo* art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 25 de julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:

Elaine Cruz Costa

Código Identificador:3DEA06A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 007/2024 - SEFIN**

PORTARIA Nº 007/2024 De 24 de julho de 2024.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **6388/2024**

- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA.**

- Gestor: Wander Menezes Duarte

- Matrícula Gestor: 14472

- Fiscal: Samara Bruna Menezes Barcelos

- Matrícula Fiscal: 1225802

- Suplente Fiscal: Natália da Silva Cruz

- Matrícula Suplente Fiscal: 1227246

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;

II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização

dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;

XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;

XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 24 de Julho de 2024.

WANDER MENEZES DUARTE

Secretária Municipal de Finanças

Portaria 001/2021

Publicado por:

Natalia da Silva Cruz

Código Identificador:BBBD88C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº: 113/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: FRANCISCA BORGES CARNEIRO DA SILVA

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA A.P.D.S.A DE 13 ANOS DE IDADE E SEU RESPONSÁVEL, ATÉ A FUNDAÇÃO PARÁPAZ EM MARABÁ-PA.

INÍCIO: 09/07/2024

FIM: 10/07/2024

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)

VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:

Leonardo Barros Alves

Código Identificador:756EE395

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº: 114/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA REALIZARÁ A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA QUE IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA A.P.D.S.A DE 13 ANOS DE IDADE E SEU RESPONSÁVEL LEGAL ATÉ A FUNDAÇÃO PARÁPAZ EM MARABÁ-PA.

DESTINO: MARABÁ - PA.

INÍCIO: 09/07/2024

FIM: 10/07/2024

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)

VALOR: 320,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
 FONTE DE RECURSO: 010000
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Leonardo Barros Alves

Código Identificador:5C53741A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
 PLANEJAMENTO
 EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº: 115/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
 ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
 BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO**
 JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ – PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
 DESTINO: MARABÁ - PA
 INÍCIO: 09/07/2024
 FIM: 10/07/2024
 VALOR: 900,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
 FONTE DE RECURSO: 010000
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Leonardo Barros Alves

Código Identificador:743C317F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
 PLANEJAMENTO
 PORTARIA Nº 131/2024**

PORTARIA Nº 131/2024. De 24 de julho de 2024

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e sua respectiva Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6395/2024	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OLEOS LUBRIFICANTES, OLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Luzilene Silva Oliveira	0015216	Raiara Costa Santos	1226486

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

- verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
 - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
 - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
 - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
 - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

- estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
 - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
 - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
 - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
 - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
 - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
 - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
 - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
 - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
 - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
 - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 24 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Barros Alves

Código Identificador:03AE8354

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTARIA 1680/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **08 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6211/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:108C8A2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1681/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **09 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6245/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:7266748D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1682/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **09 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6246/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:85A1D736

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1683/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **09 a 10 de julho de 2024** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6264/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:5FDF8A9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1684/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor conduzirá servidores no período de **09 e 10 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo nº **6275/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:31C7219C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1685/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **09 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6247/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:0DC937BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1686/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **09 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6248/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:18A2B657

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1687/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **09 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6249/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:DF321F9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1688/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, na data **10 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6305/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:EC719C27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1689/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **10 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6297/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:0282BF6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1690/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **10 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6283/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:2D6FC9EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1691/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **10 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6286/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:206926F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1692/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **BELÉM/PA**, no período de **11 a 13 de julho de 2024** e atribuir ao servidor **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **6317/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:EE643811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1693/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **BELÉM/PA**. O referido servidor conduzirá paciente no período de **11 a 13 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo nº **6318/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:74C851F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1696/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **11 de julho de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6324/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:89153DBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1697/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **11 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6327/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:ACB24FC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1698/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **11 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6322/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:09672516

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1699/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **11 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6323/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6985F553

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1700/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **11 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6320/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7BEFA33B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1701/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **11 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6321/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C48305C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1702/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **11 a 12 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6363/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:673A4AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1703/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **11 a 12 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo Nº **6364/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3092FFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1707/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA**, no período de **14 a 16 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, **perfazendo um total de R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **6354/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E432E072

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1708/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA**, no período de **14 a 16 de julho de 2024**. O referido servidor conduzirá pacientes conforme referenciado no processo **6355/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:96C5DE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1709/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **14 a 15 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6358/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:FABA3732

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1710/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **14 a 15 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo Nº **6361/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A34108CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1711/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **TUCURUÍ/PA**, no período de **14 a 15 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Tucuruí/PA**, conforme referenciado no processo nº **6356/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A099F9FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1712/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **TUCURUÍ/PA**. O referido servidor conduzirá paciente até **TUCURUÍ/PA** no período de **14 a 15 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo nº **6357/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:6F9B074A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1713/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **12 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6366/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:5D5F186D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1714/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **12 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6365/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:139AE1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1715/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **12 de julho de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6368/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:9662D632

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1716/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **12 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6369/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:5DD866AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1717/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **12 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6370/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:81042903

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1718/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **13 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6373/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:235576DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1719/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **13 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6374/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:0D2F89C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1720/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **13 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6376/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:5DA5CCBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1721/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **13 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6378/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:7E77F635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 1722/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **13 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6375/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:35DE97F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 1723/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **13 a 14 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6455/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:574C2C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 1724/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **13 a 14 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo Nº **6457/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:ABABB38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 1725/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR SANTOS** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **13 a 14 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6475/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9188358A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1727/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, na data **15 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6506/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3C6CA95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1728/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **15 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6510/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:283D99DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1729/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **15 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6513/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:92082FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1730/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **15 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6514/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:1678C44F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1734/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **RIO MARIA/PA**, no dia **16 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **RIO MARIA/PA**, conforme referenciado no processo nº **6459/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:E87DEE57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1735/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **16 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6531/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:B43B3CEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1736/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **16 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6527/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:65F291E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1737/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **16 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6523/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:9008B1C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1738/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **16 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6521/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:02DDA47E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1739/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **16 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6520/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:4CAAE6AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1745/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **16 a 17 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6461/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:0A3E4FED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1746/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **16 a 17 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo Nº **6462/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:938DB310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1747/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR SANTOS** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **16 a 17 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6476/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D46D2ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1748/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **16 a 17 de julho de 2024** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6467/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EB44CD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1749/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, na data **17 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6469/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97677B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1750/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor conduzirá paciente no período de **16 e 17 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo nº **6468/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3A749353

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1751/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **23 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6562/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A7DDE252

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1752/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **17 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6563/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:527B0F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1753/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **17 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6564/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:43A3D0FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1754/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **17 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6564/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B9067D52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1755/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor conduzirá paciente no período **17 a 18 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo nº **6466/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EC7DDAC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1756/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, na data **18 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6472/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AA4764C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1757/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **18 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6547/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9246DEFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1758/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **18 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6546/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0821A10A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1759/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **18 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6544/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4835E335

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1760/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **18 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6543/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:968FA00B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1761/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **18 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6536/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2C90773A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1773/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no período de **22 a 24 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **6480/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:43F6C2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1774/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA**. O referido servidor conduzirá paciente no período de **22 a 24 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo nº **6481/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:09E41581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1775/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **18 a 19 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6478/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E21C990C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1776/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **18 a 19 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo Nº **6478/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03301FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1777/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, no período de **18 a 19 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **6482/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E11F7635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1778/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **18 a 19 de julho de 2024**. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **6483/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES 44
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FECD4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1779/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, no período de **21 a 22 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **6501/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:25F41E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1780/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **21 a 22 de julho de 2024**. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **6503/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES 44
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ABFBDB92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1781/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **21 a 22 de julho de 2024**, e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6499/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DECEDEC31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1782/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **21 a 22 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo nº **6500/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:394F9A95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1783/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **TUCURUÍ/PA**, no período de **21 a 22 de julho de 2024**, atribuindo ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Tucuruí/PA**, conforme referenciado no processo nº **6485/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5502C7BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1784/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **TUCURUÍ/PA**. O referido servidor conduzirá paciente até **TUCURUÍ/PA** no período de **21 a 22 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo nº **6487/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10862FF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 351/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde público do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente KEILA MARIA DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matrícula de nº495 portador do CPF nº 598... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde público do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente (KEILA MARIA DOS SANTOS) no período de 04 a 05 de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:357F40FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 352/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente MARCELO DA SILVA OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matrícula de nº5155 portador do CPF nº 031... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente (MARCELO DA SILVA OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 08 a 09 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6C424558

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 353/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde público do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia paciente RAIMUNDO NONATO RODRIGUES COSTA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matrícula de nº495 portador do CPF nº 598... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde público do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia paciente (RAIMUNDO NONATO RODRIGUES COSTA) em Redenção-PA no período de 08 a 09 de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F4912CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 354/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para internação no hospital são Lucas paciente vítima de acidente de moto com fratura exposta em joelho onde mesmo passara

por cirurgia de emergência paciente GERALDO NETO VASCONCELOS.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA** matrícula de nº292 portador do CPF nº 937... Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para internação no hospital são Lucas paciente vítima de acidente de moto com fratura exposta em joelho onde mesmo passara por cirurgia de emergência paciente (GERALDO NETO VASCONCELOS) em Araguaia-To no período de 08 a 10 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

3 (três) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:EF58732A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 355/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem para internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com dor em região epigástricos com abdome agudo inflamatório apendicite paciente MARIA DOS SANTOS BEZERRA OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA** matrícula de nº5116 portador do CPF nº 851... Ocupantes do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem para internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com dor em região epigástricos com abdome agudo inflamatório apendicite paciente (MARIA DOS SANTOS BEZERRA OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 09 a 10 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:A3FB3243

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 356/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com dor em região epigástrico com abdome inflamatório apendicite paciente MARIA DOS SANTOS BEZERRA OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matrícula de nº5155 portador do CPF nº 031... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com dor em região epigástrico com abdome inflamatório apendicite paciente(MARIA DOS SANTOS BEZERRA OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 09 a 10 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:4591E86F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 357/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em neurocirurgia paciente DIVINO ALCANTARA FILHO.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA** matrícula de nº270 portador do CPF nº 254... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em neurocirurgia paciente (DIVINO ALCANTARA FILHO) em Ourilândia do Norte-PA no período de 09 a 11 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÔE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:CA1CA7E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 358/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIA FERREIRA DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no cuidado de enfermagem para internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia paciente vítima de acidente de trabalho com lesão grave de tendões e musculatura bíceps e região distal paciente ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **FLAVIA FERREIRA DA SILVA** matrícula de nº5132 portador do CPF nº 015... Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no cuidado de enfermagem para internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia paciente vítima de acidente de trabalho com lesão grave de tendões e musculatura bíceps e região distal paciente (ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO) em Redenção-PA no período de 06 a 07 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 150,00 (cem reais);

d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÔE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:0FA46F93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 359/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA)

hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia paciente **KAUANY SILVA PEREIRA.**

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matrícula de nº495 portador do CPF nº 598... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia paciente (KAUANY SILVA PEREIRA) no período de 10 a 11 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÔES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:A39A0BF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 360/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADELMO ALVES RIBEIRO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente para atendimento no hospital de Santana do Araguaia paciente vítima de arma de fogo na região da face com muitos sangramento fortes dores paciente **REGINALDO CONCEIÇÃO DE CARVALHO.**

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **ADELMO ALVES RIBEIRO** matrícula de nº5936 portador do CPF nº 067... Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de paciente para atendimento no hospital de Santana do Araguaia paciente vítima de arma de fogo na região da face com muito sangramento forte dores paciente (REGINALDO CONCEIÇÃO DE CARVALHO) no período de 10 a 12 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÔES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:11F30ACF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 361/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para família de origem onde o mesmo vai dar continuidade ao tratamento com pneumologista paciente ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.**RESOLVE:****Art – 1º** Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matrícula de nº5155 portador do CPF nº 031... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para família de origem onde o mesmo vai dar continuidade ao tratamento com pneumologista paciente (ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA) em Teresina-PI no período de 12 a 15 de julho de 2024.****Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

4 (quatro) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 1000,00 (mil reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÃO**

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:5288E399**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 362/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no cuidados de paciente para família de origem onde o mesmo vai dar continuidade ao tratamento com pneumologista paciente ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.**RESOLVE:****Art – 1º** Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA** matrícula de nº5460 portador do CPF nº 023... Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no cuidados de paciente para família de origem onde o mesmo vai dar continuidade ao tratamento com pneumologista paciente (ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA) em Teresina-PI no período de 12 a 15 de julho de 2024.****Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

4 (quatro) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 1000,00 (mil reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÃO**

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:527B82F1**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 363/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia realização de exames na unidade paciente SEBASTIÃO VARZA.**RESOLVE:****Art – 1º** Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA** matrícula de nº270 portador do CPF nº 254... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia realização de exames na unidade paciente (SEBASTIÃO VARZA) em Redenção-PA no período de 12 a 13 de julho de 2024.****Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÃO**

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:BE2A28A6**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 364/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente vitima de acidente de mota e com dores paciente MAXSUEL DE JESUS CRUZ.**RESOLVE:****Art – 1º** Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA** matrícula de nº270 portador do CPF nº 254... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente vitima de acidente de mota e com dores paciente (MAXSUEL DE JESUS CRUZ) no período de 13 a 14 de julho de 2024.****Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:C7AF5E30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 365/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALCEBIADES MARTINS DOS ANJOS FILHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente BENTO RIBEIRO LIMA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **ALCEBIADES MARTINS DOS ANJOS FILHO matricula** de nº5938 portador do CPF nº 851... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (BENTO RIBEIRO LIMA) no período de 14 a 16 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:58A0047D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 366/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente CECILIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de nº5153 portador do CPF nº 453... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (CECILIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA) no período de 15 a 16 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:0938DB25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 367/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente SELMA SOARES DA SILVA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de nº495 portador do CPF nº 598... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (SELMA SOARES DA SILVA) no período de 15 a 16 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:0BE761DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 368/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia de fêmur paciente MARIA DE NAZARE SANTANAS BARROS.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA** matrícula de nº270 portador do CPF nº 254... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia de fêmur paciente (MARIA DE NAZARE SANTANAS BARROS) em Redenção-PA no período de 17 a 18 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:B1D5A5FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 369/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALESSANDRA KEURY COSTA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados e acompanhamento em paciente encaminhando para hospital de médio porte paciente com fratura de fêmur após acidente de mota paciente JONAS RODRIGUES DA SILVA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **ALESSANDRA KEURY COSTA SILVA** matrícula de nº5514 portador do CPF nº 013... Ocupantes do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados e acompanhamento em paciente encaminhando para hospital de médio porte paciente com fratura de fêmur após acidente de mota paciente (JONAS RODRIGUES DA SILVA) em Redenção-PA no período de 17 a 18 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:17AEE8BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 370/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente VICTOR EZEQUIEL SOUSA SILVA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA** matrícula de nº5516 portador do CPF nº 673... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (VICTOR EZEQUIEL SOUSA SILVA) no período de 17 a 18 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:757DE7F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 371/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Para (HRPA279) hospital regional da PA 279 com especialidade em reumatologia paciente ELIZABETE CRISTINA DE SOUSA SILVA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA** matrícula de nº5153 portador do CPF nº 453... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Para (HRPA279) hospital regional da PA 279 com especialidade em**

reumatologia paciente (ELIZABETE CRISTINA DE SOUSA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 17 a 19 de julho de 2024.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:9A5DDF57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 372/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cirurgia geral paciente CILDA DE SOUSA BATISTA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matrícula de nº495 portador do CPF nº 598... Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cirurgia geral paciente (CILDA DE SOUSA BATISTA) no período de 18 a 19 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:F122C7C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 245/2024 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município no cartório relacionada (TBI).

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO**, matrícula nº 841 portador do CPF nº 865... Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à secretaria de finanças **resolver assuntos de interesse do município no cartório relacionada (TBI) em Redenção-PA no período de 08 a 09 de julho de 2024.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:A58E292A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 73/2024 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RICARDO DOS SANTOS BRAGA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva veículos para revisão em Redenção-PA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **RICARDO DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº5910 portadores do CPF nº 943... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** lotado junto à FUNDEB **leva veículos para revisão em Redenção-PA no período de 16 a 17 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:4111A66E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 43/2024 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de julho 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos do cheque sua casa na motobras.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor, **ADRIANA DA SILVA CARVALHO** nº 012 portador do CPF nº 878... Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **resolver assuntos do cheque sua casa na motobras em Redenção-PA no período de 03 a 04 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:CBF2D30D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 44/2024 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva uma família de menor não encontrada.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor, **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS** nº 3403 portador do CPF nº 013... Ocupantes do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva uma família de menor não encontrada em Xinguara-Pá no período de 14 a 16 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 150 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:C2A02C1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 45/2024 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva técnica de acolhimento de Redenção onde encontra se uma criança pertencente ao município de cumaru do norte-PA para realizar visita domiciliar para elaboração de estudo, visita institucionais analise sobre adequação da medida entre outro na cidade de Buriticupu-MA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor, **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS** nº 3403 portador do CPF nº 013... Ocupantes do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva técnica de acolhimento de Redenção onde encontra se uma criança pertencente ao município de cumaru do norte-PA para realizar visita domiciliar para elaboração de estudo, visita institucionais analise sobre adequação da medida entre outro na cidade de Buriticupu-MA no período de 18 a 23 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

5 (cinco) diária;

Valor da diária: 250 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:D4B11A9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 373/2024 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no cuidados de enfermagem para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente vítima de arma de fogo paciente desconhecido.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA** matricula de nº5460 portador do CPF nº 023... Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no cuidados de enfermagem para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente vítima de arma de fogo paciente desconhecido em Redenção-PA no período de 19 a 20 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÃO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:04910FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 374/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente vitima de arma de fogo paciente desconhecido de Cumaru.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matrícula de nº5155 portador do CPF nº 031... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente vitima de arma de fogo paciente desconhecido de Cumaru em Redenção-PA no período de 19 a 20 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÃO**

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B07EC1FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 375/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em obstetrícia paciente FERNANDA SILVA DE JESUS.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matrícula de nº495 portador do CPF nº 598... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em obstetrícia paciente (FERNANDA SILVA DE JESUS) em Redenção-PA no período de 22 a 23 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B38868E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 376/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em ortopedia paciente MARCELO DA SILVA OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA** matrícula de nº5516 portador do CPF nº 673... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em ortopedia paciente (MARCELO DA SILVA OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 22 a 23 de julho de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82F5B58E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 377/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CAROLINA CASTINHO VIERA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente para atendimento no hospital municipal de Vila-Rica paciente com dores de cabeça e com falta de ar paciente BRENO DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **CAROLINA CASTINHO VIERA** matrícula de nº5609 portador do CPF nº 823... Ocupante do cargo **ENFERMEIRA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de paciente para atendimento no hospital**

municipal de Vila-Rica paciente com dores de cabeça e com falta de ar paciente (BRENO DOS SANTOS) em Vila Rica-MT no período de 19 a 20 de julho de 2024.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:2179684E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº403/2024**

LEI MUNICIPAL Nº403/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores de CURUÁ/PA, para a Legislatura Quadrienal 2025/2028 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de CURUÁ/PA aprova, e o Prefeito sancionará esta LEI.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento às disposições da Constituição Federal/1988, Constituição Estadual/89, a Legislação do Tribunal de Contas dos Municípios, e a Lei Orgânica Municipal, os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de CURUÁ /PA, serão fixados para vigor na legislatura 2025/2028.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS

Art. 2º. Fica fixado em parcela única, sem quaisquer acréscimos, previsto no Art. 39, § 4º da CF/88, o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de CURUÁ /PA, para a legislatura 2025/2028, o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme determina a Constituição Federal/1988, Art. 29-VI, Art. 37-X e XI, Art. 39 §§ 3º e 4º, Constituição Estadual/89, Art. 69, a Lei Orgânica Municipal, Art. 27-XIV, Instrução Normativa 02/2022/TCM-PA, Art. 6º, 7º, 9º e 13 e Instrução Normativa Nº 02/2024/TCM-PA, Art. 1º e 2º, observada a arrecadação municipal do exercício anterior, conforme consta o Art. 29-A-I, da CF/1988.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal não gastará mais que 70% das transferências de duodécimo com a folha de pagamento de servidores e vereadores, considerando-se o aumento de despesa em relação aos subsídios da anterior, entre a Folha de dezembro/2024 e janeiro/2025, conforme estabelece a legislação no caput deste artigo (Art. 29-A-I, da CF/88).

Art. 3º. A fixação dos subsídios dos Vereadores de CURUÁ /PA, para 2025-2028, tem como limite máximo o Art. 29, VI- “B” da CF/88, 30% do subsídio do Deputado Estadual (R\$33.006,39, assim como, considerado a população do Município, levantada no Censo IBGE/2022, com 14.126 habitantes, e em conformidade com os parâmetros do Decreto Legislativo Federal Nº 172/2022, de

21/12/2022 e Decreto Legislativo Estadual Nº 01/2023/ALEPA, de 12/01/2023.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º. Haverá desconto de subsídio do Vereador que faltar às sessões e não houver justificativa expressa e aceita pela Mesa Executiva da Câmara, a razão de 01/30 avos sobre o subsídio mensal, por ausência às sessões ordinárias.

Art. 5º. Não Haverá indenizações aos Vereadores pelas convocações legislativas extraordinárias, mesmo durante os períodos de recesso parlamentar, conforme determina o Art. 57, §7º da Constituição Federal/1988.

Art. 6º. Os subsídios fixados poderão ser revisados, por lei especial, assegurando a revisão geral anual para repor perdas inflacionárias, com base no INPC, até o limite estabelecido pela Constituição Federal, em seu artigo 29,VI, B, ou outro indicador oficial do governo que vier ser substituído, sempre na mesma data e mesmo índice de reajuste salariais atribuídos aos servidores municipais, conforme previsto na Constituição Federal/1988, Art. 37-X, respeitada a limitação estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000, Art. 19-III, 20 - “a” e “b”.

Parágrafo Único. Não haverá obrigatoriedade de revisão dos subsídios dos vereadores quando houver atualização salarial dos servidores, sendo a premissa verdadeira quando ocorrer o caso contrário.

Art. 7º. Os subsídios ora fixados estão em conformidades com os parâmetros e limites constitucionais e legais vigentes, considerado o impacto financeiro no orçamento municipal previsto para o Poder Legislativo, decorrente do pagamento dos subsídios para as despesas de pessoal, em comparação ao período anterior, conforme Relatório de Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro, anexo I desta Lei.

Art. 8º. Os recursos necessários ao pagamento decorrente do aumento e fixação dos subsídios aprovados na presente Lei, serão vinculados anualmente às dotações próprias, nos orçamentos municipais destinados à Câmara Municipal, no período de 2025-2028.

Art. 9º. Será encaminhado ao TCM/PA, para apreciação e registro, o processo especial que compõe os documentos desta Lei, bem como, o processo de sua revisão, se for o caso, nos termos do Art. 27-V, da LC n.º 109/2016, c/c Art. 75-III e Art. 675, do Regimento Interno (Ato 23/2020/RITCM-PA).

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se todas as demais disposições legais em contrário, que se trata sobre esta matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PICAÇÃO MARINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jandreane Ramos

Código Identificador:F3B50619

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 404/2024**

LEI MUNICIPAL Nº 404/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Curuá/PA, para a Legislatura/2025-2028 e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Curuá/PA aprova, e o Prefeito sancionará esta Lei:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento às disposições da Constituição Federal/1988, a Legislação do Tribunal de Contas dos Municípios, e à Lei Orgânica Municipal, esta Lei fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para vigor no mandato/2025-2028.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS

Art. 2º Fica fixado em parcela única, sem quaisquer acréscimos, o valor do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, de Curuá/PA, para vigor no mandato/2025-2028, conforme prevê a Constituição Federal/1988, Art. 29-V e VI, 37-X e XI, e 39 §§ 3º e 4º, Constituição Estadual/89, Art. 69, a Lei Orgânica Municipal, Art. 27-XIV e Art. 93, § 1º, e Instrução Normativa 02/2022/TCM-PA-Art. 5º, 7º, 9º e 12, os valores dos subsídios abaixo:

I – Prefeito Municipal..... R\$ 16.000,00;

II – Vice-Prefeito R\$ 11.200,00;

III – Secretários Municipais..... R\$ 7.200,00.

Parágrafo Único. Foi previsto na fixação dos subsídios, acima, o aumento de despesa dos subsídios na folha de pagamento do Poder Executivo, em relação aos subsídios da legislatura anterior, verificado entre a Folha de dezembro/2024 e janeiro/2025, conforme a legislação prevista no caput deste artigo.

Art. 3º. A fixação do subsídio do Prefeito, no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), tem como limite máximo o subsídio mensal do Ministro do STF, Lei Federal Nº 14.520/2023-Art.1º-III (R\$ 44.008,52), o Decreto Legislativo Federal Nº 172/2022, Art. 1º-IV, 75% do subsídio do Governador do Estado, Decreto Legislativo Estadual Nº 01/2023/ALEPA, Art. 2º (35.363,35), a Constituição Federal/CF/88, Art. 37-XI e 39 §§ 3º e 4º, a lei Orgânica Municipal, Lei Orgânica Municipal, Art. 27-XIV e Art. 93, § 1º, além de se considerar o poder de arrecadação municipal, e os princípios constitucionais aplicados à administração pública.

Art. 4º. A fixação do subsídio do Vice-Prefeito, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), equivalerá a 70% do subsídio do Prefeito Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal de Curuá/PA, Art. 93, § 2º.

Art. 5º. Os subsídios dos Secretários Municipais, previsto no Art. 97 a 101 da Lei Orgânica Municipal, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), corresponde a 45% do subsídio do Prefeito Municipal, conforme previamente fixado neste Ato Administrativo.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Será pago diferença de subsídio ao substituto do Prefeito, pelos dias de sua ausência ou vacância do cargo, a razão de 1/30 avos por dia substituído.

Art. 7º. Será permitida, através de lei específica, a revisão geral anual dos subsídios relacionados no Art. 2º desta Lei, com base no INPC, ou outro indicador oficial do governo que vier a ser substituído, sempre na mesma data base e mesmo índice de reajustes salariais atribuídos aos servidores municipais, conforme previsto na Constituição Federal/CF/88, Art. 37-X, respeitada a limitação estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000, Art. 19-III, 20 - “a” e “b”, cujo ato administrativo deverá ser encaminhado ao TCM/PA, para apreciação e registro, nos termos do Art. 27-V, da LC nº 109/2016/TCM-PA, c/c Art. 75-III e Art. 675 do Regimento Interno (Ato 23/2020/RITCM-PA).

Parágrafo Único. Não haverá obrigatoriedade de revisão dos subsídios destes agentes políticos quando houver atualização salarial

dos servidores, sendo a premissa verdadeira quando ocorrer o caso contrário, conforme o Art. 93, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 8º. Os subsídios ora fixados e aprovados estão em conformidades com os parâmetros e limites constitucionais e legais vigentes, e levados em consideração os princípios da administração pública e ao poder de arrecadação municipal, bem como, o impacto financeiro no orçamento municipal, decorrente do pagamento das despesas com os subsídios ora fixados, para o período, e em comparação ao período anterior, conforme Demonstrativo/Tabelas com a memória de cálculo constante no Relatório de Estudo Impacto Orçamentário-Financeiro, anexado à Lei, elaborado pela Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 9º. Os recursos necessários ao pagamento e aumento de despesa decorrente da presente Lei, e em relação ao período anterior, serão vinculados anualmente às dotações próprias nos orçamentos municipais do Poder Executivo Municipal, no período de 2025-2028.

Art. 10º. Será encaminhado ao TCM/PA, para apreciação e registro, o processo especial que compõe os documentos desta Lei, bem como, o processo de sua revisão, se for o caso, nos termos do Art. 27-V, da LC nº 109/2016, c/c Art. 75-III e Art. 675, do Regimento Interno (Ato 23/2020/RITCM-PA).

Art. 11º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se todas as demais disposições legais em contrário, que se trata sobre a matéria desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jandreane Ramos

Código Identificador:63F91EB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
008/2024**

A Prefeitura Municipal de Curuá, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, avisa aos interessados, A instauração do Processo Administrativo nº 053/2024, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024, tipo menor preço por item, sendo a abertura no dia 08/08/2024, às 10:01hs horário local. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS,** retirada do edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; <https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes>, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>

Curuá, 25 de Julho de 2024

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ

Pregoeira

Publicado por:

João Iraitlon de Jesus Ramos Junior

Código Identificador:C5400AD0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
002/2024-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02706001/24/
PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2024-100701**

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Agente de contratação designado, torna público que às 10:00h do dia 09/08/2024, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE EMPLEITADA GLOBAL PARA REFORMA DO PRÉDIO DO IPSEMDE, LOCALIZADA À RUA GONÇALVES DIAS, Nº31, BAIRRO ESPLANADA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

26/07/2024

LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL

Agente de Contratação

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:0462EDA4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-200501 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01305001/24/.

O FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUN. PARA GESTAO E MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 04/06/2024. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL POR MEIO DA INICIAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL E ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM METODOLOGIAS ATIVAS QUE CONTEMPLAM LIVROS DIDÁTICOS, KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, ITENS PARA ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO MAKER INCLUINDO IMPRESSORA 3D, FILAMENTOS E MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DO TIPO NOTEBOOK PARA AULAS PRÁTICAS DOS ESTUDANTES, FORMAÇÃO TEÓRICO/PRÁTICA DE PROFESSORES IN LOCO, ACESSO A PLATAFORMA EDUCACIONAL DO PROJETO E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA CIENTÍFICA PARA CULMINÂNCIA DO PROJETO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, com o Vencedor: DOGO MAKER - ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, CNPJ Nº 39.817.372/0001-40 com o valor global de R\$ 2.415.000,000 (dois milhões e quatrocentos e quinze mil reais). 25/07/2024

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO

Agente de contratação

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:2E607BA6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-200501 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01305001/24/

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO, CIENTÍFICA,

TECNOLÓGICA E DIGITAL POR MEIO DA INICIAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL E ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM METODOLOGIAS ATIVAS QUE CONTEMPLAM LIVROS DIDÁTICOS, KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, ITENS PARA ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO MAKER INCLUINDO IMPRESSORA 3D, FILAMENTOS E MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DO TIPO NOTEBOOK PARA AULAS PRÁTICAS DOS ESTUDANTES, FORMAÇÃO TEÓRICO/PRÁTICA DE PROFESSORES IN LOCO, ACESSO A PLATAFORMA EDUCACIONAL DO PROJETO E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA CIENTÍFICA PARA CULMINÂNCIA DO PROJETO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.

Validade da ata: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Autoridade: Pedro José De Mesquita Neto – Secretário Municipal de Educação.

Ata Registro de Preços nº 008/2024-FME, publicado dia 25/07/2024 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): DOGO MAKER - ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, CNPJ Nº 39.817.372/0001-40 com o valor global de R\$ 2.415.000,000 (dois milhões e quatrocentos e quinze mil reais). 25/07/2024

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:916B592F

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 20240367. Origem: Pregão Nº 9.2024-021 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de garrafas e copos além de recargas de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R\$ 43.854,32 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Vigência: 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024.

Contrato Nº: 20240368. Origem: Pregão Nº 9.2024-021 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de garrafas e copos além de recargas de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R\$ 26.955,20 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024.

Contrato Nº: 20240369. Origem: Pregão Nº 9.2024-021 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de garrafas e copos além de recargas de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R\$ 10.128,00 (dez mil, cento e vinte e oito reais). Vigência: 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024.

Contrato Nº: 20240370. Origem: Pregão Nº 9.2024-021 P MEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de garrafas e copos além de recargas de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R\$ 29.247,20 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024.

Contrato Nº: 20240371. Origem: Pregão Nº 9.2024-021 P MEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratada: SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de garrafas e copos além de recargas de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R\$ 5.632,40 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024.

Contrato Nº: 20240372. Origem: Pregão Nº 9.2024-021 P MEC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: PAPA-LÉGUAS GÁS E ÁGUA LTDA. Objeto: Aquisição de garrafas e copos além de recargas de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R\$ 13.216,00 (treze mil, duzentos e dezesseis reais). Vigência: 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024.

Contrato Nº: 20240373. Origem: Pregão Nº 9.2024-021 P MEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: PAPA-LÉGUAS GÁS E ÁGUA LTDA. Objeto: Aquisição de garrafas e copos além de recargas de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R\$ 7.552,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024.

Contrato Nº: 20240374. Origem: Pregão Nº 9.2024-021 P MEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: PAPA-LÉGUAS GÁS E ÁGUA LTDA. Objeto: Aquisição de garrafas e copos além de recargas de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R\$ 13.216,00 (treze mil, duzentos e dezesseis reais) R\$ 3.776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis reais). Vigência: 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024.

Contrato Nº: 20240375. Origem: Pregão Nº 9.2024-021 P MEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: PAPA-LÉGUAS GÁS E ÁGUA LTDA. Objeto: Aquisição de garrafas e copos além de recargas de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R\$ 16.520,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024.

Contrato Nº: 20240376. Origem: Pregão Nº 9.2024-021 P MEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratada: PAPA-LÉGUAS GÁS E ÁGUA LTDA. Objeto: Aquisição de garrafas e copos além de recargas de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da

prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R\$ 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:C1FA6C8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2024/GAB/PMI, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra “I”, do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 828/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **ROSIENE CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 1778/6, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03(três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra “I”, da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024 disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0BF7A8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2024/GAB/PMI, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra “I”, do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 772/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **LUCILENE DE OLIVEIRA MORAES**, ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem, matrícula nº 5256/3, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03(três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra “I”, da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024 disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F68AD75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 253/2024/GAB/PMI, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra “I”, do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 771/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **NEY GILBERTO PENA PANTOJA**, ocupante do cargo de Motroista de Veiculos Pesados, matrícula nº 281/2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03(três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra “I”, da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024 disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F63A42F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 252/2024/GAB/PMI, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra “I”, do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 483/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **LIGIA DE CACIA LEÃO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 7034, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03(três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra “I”, da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024 disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do

ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:B836E2D3

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA DE IRITUIA-PARÁ GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 374 DE 05 DE JULHO DE 2024 – GABINETE
DO PREFEITO.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DEFINITIVO A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.**

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98, §2º, da Lei Complementar nº 01, de 03 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irituia;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento, devido à desincompatibilização definitiva para concorrer às eleições municipais do ano de 2024, sob o protocolo de 02 de julho de 2024;

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER, AFASTAMENTO, À TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DEFINITIVA** ao servidor público municipal temporário **WANDERLY DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 12116, CPF sob nº. 364.572.482-68, ocupante do cargo temporário de Auxílica Administrativo, a partir de 06 de julho de 2024, por estar concorrendo ao Pleito Eleitoral 2024 na Esfera Municipal, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como a Legislação Específica das Eleições de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 06.07.2024, revogadas as disposições em contrário.

Irituia-Pará, 05 de julho de 2024

MARCOS DE LIMA PINTO

Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:

Anne Izabele Nogueira Alvino

Código Identificador:2C5CBBEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA DE IRITUIA-PARÁ GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 375 DE 05 DE JULHO DE 2024 – GABINETE
DO PREFEITO.**

**CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.**

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98, da Lei Complementar nº 01, de 03 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irituia;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento, devido à desincompatibilização para concorrer às eleições municipais do ano de 2024, sob o protocolo SEMED, 03 de julho de 2024;

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER, LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA**, de 03 (três) meses à servidora pública municipal **MARCILENE ROCHA DOS REIS**, matrícula nº 1030, CPF sob nº. 849.317.102-63, do Cargo de Professora de Educação Básica-ZU, a partir de 06 de julho de 2024, por estar concorrendo à Cargo Eletivo na Esfera Municipal, no Pleito 2024, conforme preceitua o Art. 98, §1º e §2º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, combinado com a Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como a Legislação Específica das Eleições de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o registro de inscrição da candidatura, imediatamente, após a Convenção Partidária, sob pena de ter sua licença revogada.

Art. 2º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 06.07.2024, revogadas as disposições em contrário. Irituia-Pará, 05 de julho de 2024

MARCOS DE LIMA PINTO

Prefeito de Irituia/pa

Publicado por:

Anne Izabele Nogueira Alvino

Código Identificador:D377ACB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA DE IRITUIA-PARÁ GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 373 DE 05 DE JULHO DE 2024 – GABINETE
DO PREFEITO.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DEFINITIVO A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.**

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98, §2º, da Lei Complementar nº 01, de 03 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irituia;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento, devido à desincompatibilização definitiva para concorrer às eleições municipais do ano de 2024, sob o protocolo de 02 de julho de 2024;

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER, AFASTAMENTO, À TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DEFINITIVA** ao servidor público municipal comissionado **JOSÉ ALVES DE LIMA**, matrícula nº 11844, CPF sob nº. 989.321.602-87, ocupante do cargo comissionado – Diretor de Transporte, a partir de 06 de julho de 2024, por estar concorrendo ao Pleito Eleitoral 2024 na Esfera Municipal, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como a Legislação Específica das Eleições de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 06.07.2024, revogadas as disposições em contrário.

Irituia-Pará, 05 de julho de 2024

MARCOS DE LIMA PINTO

Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:

Anne Izabele Nogueira Alvino

Código Identificador:3E20C7AD**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA****PREFEITURA DE IRITUIA-PARÁ GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 372 DE 05 DE JULHO DE 2024 – GABINETE
DO PREFEITO.****CONCEDE AFASTAMENTO DEFINITIVO A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR PUBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.**

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98, §2º, da Lei Complementar nº 01, de 03 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irituia;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento, devido à desincompatibilização definitiva para concorrer às eleições municipais do ano de 2024, sob o protocolo de 02 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, AFASTAMENTO, À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DEFINITIVA ao servidor público municipal temporário **LEVI DE SOUZA FREITAS**, matrícula nº 12257, CPF sob nº. 809.749.882-00, ocupante do cargo temporário de Auxilia de Serviços Gerais, a partir de 06 de julho de 2024, por estar concorrendo ao Pleito Eleitoral 2024 na Esfera Municipal, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como a Legislação Específica das Eleições de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 06.07.2024, revogadas as disposições em contrário.

Irituia-Pará, 05 de julho de 2024

MARCOS DE LIMA PINTO

Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:

Anne Izabele Nogueira Alvino

Código Identificador:F7E39752**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA****PREFEITURA DE IRITUIA-PARÁ GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 371 DE 05 DE JULHO DE 2024 – GABINETE
DO PREFEITO.****CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDORA PUBLICA
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.**

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98, da Lei Complementar nº 01, de 03 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irituia;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento, devido à desincompatibilização para concorrer às eleições municipais do ano de 2024, sob o protocolo de 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, de 03 (três) meses à servidora pública municipal **MARIA ROSILENE CIRILO DOS SANTOS**, matrícula nº 618, CPF sob nº. 707.833.062-53, do Cargo Efetivo de Servente, a partir de 06 de julho de 2024, por estar concorrendo à Cargo Eletivo na Esfera Municipal, no Pleito 2024, conforme preceitua o Art. 98, §1º e §2º do

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, combinado com a Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como a Legislação Específica das Eleições de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o registro de inscrição da candidatura, imediatamente, após a Convenção Partidária, sob pena de ter sua licença revogada.

Art. 2º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 06.07.2024, revogadas as disposições em contrário. Irituia-Pará, 05 de julho de 2024

MARCOS DE LIMA PINTO

Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:

Anne Izabele Nogueira Alvino

Código Identificador:A6748035**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA****PREFEITURA DE IRITUIA-PARÁ GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 370 DE 05 DE JULHO DE 2024 – GABINETE
DO PREFEITO.****CONCEDE AFASTAMENTO DEFINITIVO A
TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, QUE
ESPECIFICA.**

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98, §2º, da Lei Complementar nº 01, de 03 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irituia;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento, devido à desincompatibilização definitiva para concorrer às eleições municipais do ano de 2024, sob o protocolo de 02 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, AFASTAMENTO, À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DEFINITIVA ao servidor público municipal comissionado **EDNELSON DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 12139, CPF sob nº. 658.788.332-04, ocupante do cargo comissionado – Assessor Especial Int. Nível II, a partir de 06 de julho de 2024, por estar concorrendo ao Pleito Eleitoral 2024 na Esfera Municipal, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como a Legislação Específica das Eleições de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 06.07.2024, revogadas as disposições em contrário.

Irituia-Pará, 05 de julho de 2024

MARCOS DE LIMA PINTO

Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:

Anne Izabele Nogueira Alvino

Código Identificador:4D84401D**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA****PREFEITURA DE IRITUIA-PARÁ GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 363 DE 04 DE JULHO DE 2024 – GABINETE
DO PREFEITO.****CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDORA PUBLICA
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.**

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98, da Lei Complementar nº 01, de 03 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irituia;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento, devido à desincompatibilização para concorrer às eleições municipais do ano de 2024, sob o protocolo SEMED, 03 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, de 03 (três) meses à servidora pública municipal **VILMA LOPES SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 826, CPF sob nº. 709.438.342-87, do Cargo de Professora de Educação Básica, a partir de 06 de julho de 2024, por estar concorrendo à Cargo Eletivo na Esfera Municipal, no Pleito 2024, conforme preceitua o Art. 98, §1º e §2º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, combinado com a Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como a Legislação Específica das Eleições de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o registro de inscrição da candidatura, imediatamente, após a Convenção Partidária, sob pena de ter sua licença revogada.

Art. 2º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 06.07.2024, revogadas as disposições em contrário. Irituia-Pará, 04 de julho de 2024

MARCOS DE LIMA PINTO

Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:

Anne Izabele Nogueira Alvino

Código Identificador:70265E13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610., neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 4º Termo Aditivo.

3.1.1. O prazo de execução será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **23 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 5, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:1D73E7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0306/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0306/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidor Público Municipal **OCIVALDO NAZARÉ DA SILVA**, Auxiliar de Secretaria Escolar Matrícula nº 141037-7, Código PMI-GOAAE-ASE, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, lotado na Secretaria Municipal de Educação – DIRAD, portador da Carteira de Identidade RG nº 6062370 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 009.809.742-32, residente e domiciliado à Travessa João Pessoa, 125 – Bairro Centro, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que o mesmo praticou em tese **ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO**, deixando de comparecer ao setor de trabalho para laborar sua função, ultrapassando 30 (trinta) dias consecutivos, sem comunicar sua chefia imediato, e sem apresentar justificativa de sua ausência, infringindo o Art. 176 da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, sujeito a penalidade prevista no Art. 168, inciso II da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019, e GAB/PMI nº 0128/2023, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 02/05/2023, respectivamente, composta pelos Servidores Municipais **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, para atuar como **Presidente** e os membros, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **IRANICE BORGES**

LINO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C1EF6FB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

O Fundo Municipal de Educação, através do seu ordenador de despesas, torna público o 1º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20230191 até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Referente ao processo, Pregão Eletrônico nº 9/2023-016 SEMED. Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. CNPJ 30.746.635/0001-01. Contratada: MV COML. DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA CNPJ 07.712.240/0001-68. Permanecendo inalteradas a demais cláusulas do contrato. Assinatura: 15/05/2024. ASS. Jordão Martins Cunha - CAR Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8AA03BBB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº
9/2024-010-FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO PARÁ (PEAE/PA). Necessidades Da Secretaria De Educação De Itupiranga. **CONTRATO Nº:** 20240103 Contratada: R R FREITAS OLIVEIRA LTDA VALOR: R\$ 385.499,00. **CONTRATO Nº** 20240104 Contratada: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA VALOR TOTAL: R\$ 2.123.781,50. **CONTRATO Nº:** 20241005 Contratada: JR COM. E REPRES.

COMERCIAIS LTDA VALOR TOTAL: 428.029,30. CONTRATO Nº 20241006 Contratada: MARAMIX DISTRIBUIDORA LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 10.567,40. **CONTRATO Nº** 20241007 Contratada: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE; R\$ 426.976,00. **CONTRATO Nº** 20240008 Contratada: E C DE OLIVEIRA COMERCIO, VALOR TOTAL: R\$ 163.142,50. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA:** 24 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Julho de 2024. ITUPIRANGA – PA, 24 de Julho de 2024.

BRUNO PEREIRA SANTOS PORTARIA

Pregoeiro.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C11ACD45

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Origem: Fundo Municipal de Educação de Itupiranga-PA torna público que homologou em 24/07/2024 o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-010-FME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO PARÁ (PEAE/PA), acatando o resultado apresentado, referente ao Processo em epígrafe, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, em favor das empresas: R R FREITAS OLIVEIRA LTDA VALOR: R\$ 385.499,00, GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA VALOR TOTAL: R\$ 2.123.781,50. JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA VALOR TOTAL: 428.029,30. MARAMIX DISTRIBUIDORA LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 10.567,40. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE; R\$ 426.976,00. E C DE OLIVEIRA COMERCIO, VALOR TOTAL: R\$ 163.142,50. Ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R\$ Valor Total. 3.537.995,70. Itupiranga – PA, 24 de Julho de 2024.

JORDÃO MARTINS CUNHA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A4CD2ADC

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS
AVENÇAS QUE ENTR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., PARA CESSÃO DO USO DO SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÃO – SCC PARA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL E DESCONTOS FACULTATIVOS DOS EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS E PENSIONISTAS DO COMODATÁRIO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS:

DAS PARTES:

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa em Itupiranga/PA, na Avenida 14 de Julho, n.º 12–Bairro Centro – CEP:68580-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.077.102.0001-29, neste ato representada pelo Prefeito de Itupiranga, **SR. BENJAMIN TASCA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 209.250.260-34.

COMODANTE: NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 07.502.724/0001-82, com sede em Curitiba/PR, na Avenida República Argentina, nº 1.505, 13º andar, Bairro Água Verde, CEP nº 80.620-010, neste ato representada pelo seu representante legal ou procurador infra-assinado.

DEFINIÇÕES:

Considera-se, para fins deste instrumento:

CONSIGNATÁRIA: Entidade/Empresa/Instituição, de natureza financeira, credenciada junto ao **COMODATÁRIO**, nos termos e limites da legislação pertinente, autorizada a consignar valores em folha de pagamento, usando o sistema da **COMODANTE**, mediante autorização expressa dos empregados, servidores públicos ou pensionistas do **COMODATÁRIO**, nos termos deste **COMODATO**, disponibilizando seus serviços e produtos, inclusive financeiros, recebendo mensal e diretamente do **COMODANTE** a informação do repasse consolidado das consignações realizadas em folha de pagamento.

REDE CREDENCIADA: conjunto de empresas **CONSIGNATÁRIAS** formalmente credenciadas junto ao **COMODATÁRIO** e à solução integrada de administração de margem consignável do **COMODANTE**.

COMODATÁRIO, CONTRATANTE ou ÓRGÃO PÚBLICO: Entidade responsável pela folha de pagamento e atividades correlatas, regulamentando e fazendo cumprir as leis que dispõem sobre as consignações, fiscalizando e harmonizando contratos, convênios, rotinas, processos, tecnologias, compromissos e demais entidades envolvidas. Disponibiliza o cálculo e fornece as margens consignáveis, controlando, descontando e repassando diretamente as parcelas consignadas às **CONSIGNATÁRIAS**.

COMODANTE ou ADMINISTRADORA: Disponibiliza a solução integrada de controle de **MARGEM CONSIGNÁVEL** e atendimento ao **USUÁRIO** (“**SISTEMA**”), contratada pelo **ÓRGÃO PÚBLICO**. Prospecta a contratação, em conjunto com o **COMODATÁRIO**, de fornecedores qualificados a aderirem ao **SISTEMA**. Garante a segurança, sigilo, integridade, autenticidade, tempestividade e confiabilidade das informações e transações no **SISTEMA**.

CONSIGNANTE ou USUÁRIO: Pessoa física, empregado, servidor público (ativo, inativo ou pensionista), formalmente contratado pelo **COMODATÁRIO**, que autoriza pagamento mediante desconto diretamente na folha de pagamento até o limite de sua margem consignável. Firma ou adere a contratos, autorizando os descontos, mensais e sucessivos, diretamente a partir de seus rendimentos, de qualquer natureza e/ou a qualquer título, até a conclusão do contrato. Quita suas obrigações, efetuando o devido pagamento, quando o desconto não se realiza em folha de pagamento.

AUTORIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO: Relação jurídica pela qual os **CONSIGNANTES** autorizam a processar descontos em folha de pagamento em favor de **CONSIGNATÁRIAS**, nos termos das leis e decretos que regulamentam as consignações em folha de pagamento no âmbito do **COMODATÁRIO**, bem como da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

MARGEM CONSIGNÁVEL: Valor máximo, definido pelo **COMODATÁRIO**, das somas das parcelas das consignações possível de ser descontado em folha de pagamento e limite para aceitação de novas consignações, que o **CONSIGNANTE** poderá utilizar de forma voluntária.

MARGEM CONSIGNÁVEL DISPONÍVEL: Valor que o **CONSIGNANTE** ainda possui livre, dentro do limite de sua margem consignável total, para contratação de novas operações.

SISTEMA: Solução integrada composta por sistema informatizado para gestão da margem consignável e descontos facultativos em folha de pagamento, regendo a troca de informações entre o

COMODATÁRIO, as **CONSIGNATÁRIAS** e os **CONSIGNANTES** (empregados e/ou servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas, e atendimento ao **USUÁRIO**):

Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignação, com desconto em Folha de Pagamento e Outras Avenças, Módulos (sites) para **USUÁRIOS, ÓRGÃO PÚBLICO, CONSIGNATÁRIAS** e **ADMINISTRATIVO**, de propriedade da **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.** que atesta:

Que a empresa é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, em todo o território nacional, do programa para computador denominado **SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÃO – SCC** (“**SISTEMA SCC**” ou “**SISTEMA**”), autorizada a comercializar e a prestar serviços relativos a esse programa;

Sistema de gestão do atendimento aos **USUÁRIOS** para procedimentos de identificação e reserva de margem, permitindo promoção e venda de produtos e serviços, inclusive financeiros, das **CONSIGNATÁRIAS** aos **USUÁRIOS**, mediante prévio acordo entre as partes.

Sistema complementado por uma infraestrutura virtual de atendimento aos **USUÁRIOS**, incluindo disponibilização de recursos logísticos, dimensionados após o início das operações, com detecção de medidas de uso temporárias ou efetivas, mediante prévio acordo entre as partes.

USUÁRIOS DO SISTEMA SCC:

CONSIGNATÁRIAS que deverão ser credenciadas junto ao **COMODATÁRIO** para processamento das consignações facultativas;

CONSIGNANTES que terão direito de acesso ao **SISTEMA** para consultar a margem consignável disponível, averbar para novas contratações ou para liquidar as atuais consignações, além de ser o canal para defesa ou reclamação proveniente da relação jurídica;

COMODATÁRIO através de gestores e servidores habilitados que utilizarão o **SISTEMA** para gerir os descontos de consignação lançados nas folhas de pagamentos dos **CONSIGNANTES** (empregados/servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas).

As partes têm entre si justo e avençado e celebram o presente **TERMO DE COMODATO**, conforme dispõe as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

O instrumento ora pactuado regular-se-á por suas cláusulas e condições e tem por fundamentos as disposições da Lei Nacional nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; do Decreto Nacional nº 8.690, de 11 de março de 2016; artigos 579 a 585 do Código Civil, sujeitando-se também às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas pertinentes, e nos credenciamentos celebrados entre o **COMODATÁRIO** e as **CONSIGNATÁRIAS**, para fins de processamento de consignações em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente **TERMO** tem por objeto o licenciamento, **EM REGIME DE COMODATO**, sem ônus para o **CONTRATANTE**, do **SISTEMA SCC** para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos funcionários e servidores do **COMODATÁRIO**, em consonância com a legislação que rege a matéria, compreendendo a cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulos (sites) para **USUÁRIOS, ÓRGÃO PÚBLICO, CONSIGNATÁRIAS** e **ADMINISTRATIVO** para garantir o controle da **MARGEM CONSIGNÁVEL** e implantação e gestão do Sistema de atendimento ao **USUÁRIO**, de propriedade do **COMODANTE**, conforme as normas operacionais detalhadas no descritivo funcional, anexo, parte integrante e inseparável deste **CONTRATO**.

O **SISTEMA** cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente **COMODATO** tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento e garantir a promoção e venda de produtos e serviços, inclusive financeiros, das **CONSIGNATÁRIAS** aos **USUÁRIOS**, com uso de procedimentos de identificação e reserva de margem consignável, para atendimento completo dos **USUÁRIOS**, através de uma infraestrutura tecnológica, logística e de recursos humanos.

Parágrafo Primeiro: O **COMODANTE** declara ser titular de todos os direitos de autor sobre o produto objeto do presente **TERMO DE COMODATO**, o que compreende a totalidade dos direitos patrimoniais.

Parágrafo Segundo: O **COMODATÁRIO** não poderá, em hipótese alguma, ceder, emprestar ou dar em sub-comodato, no todo ou em parte, o **SISTEMA**, objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPETE AO COMODATÁRIO:

Além das demais atribuições descritas neste instrumento, o **COMODATÁRIO** se compromete a:

Desenvolver os parâmetros para a gestão e operacionalização do **SISTEMA**;

Manter atualizados os dados cadastrais do **SISTEMA**, relativamente às **CONSIGNATÁRIAS**, aos **USUÁRIOS** e respectivos perfis de acesso e margens consignáveis;

Executar rotinas periódicas de integração entre o **SISTEMA** e o sistema de Folha de Pagamento;

Importar cadastro de margem e retorno da integração com a Folha de Pagamento;

Exportar movimento financeiro das **CONSIGNATÁRIAS**;

Disponibilizar todas as informações necessárias, tais como cadastro de **CONSIGNATÁRIAS** com respectivos códigos de verbas de descontos; cadastro de unidades/Secretarias; cadastro de matrículas, cadastro de contratos existentes no **SISTEMA** e margens de empregados e servidores públicos (ativos, inativos ou pensionistas);

Designar responsável pela execução e acompanhamento deste **TERMO DE COMODATO**;

Alterar, se necessário, regras de consignação, comunicando, previamente, a intenção às **PARTE** do presente **TERMO DE COMODATO**;

Conceder aos **USUÁRIOS** a senha de acesso ao **SISTEMA**, bem como instruí-los devidamente quanto à utilização dos acessos;

Responsabilizar-se por utilizar o **SISTEMA** de acordo com as normas estabelecidas entre as partes, em consonância com especificações técnicas, funcionalidades e operação do **SISTEMA**, como estrita observância das disposições legais e bons costumes;

Observar rigorosamente as normas estabelecidas entre as partes, relativas à segurança do **SISTEMA**, ao seu escopo de utilização e os procedimentos que devem ser adotados caso ocorra necessidades de alterações no mesmo;

Promover sempre que julgar necessário, a fiscalização documental e digital relativa ao presente comodato;

Disponibilizar meios do **ÓRGÃO PÚBLICO** para divulgação desses novos serviços;

Providenciar o consentimento dos **CONSIGNANTES**, na condição de titular de dados pessoais, para que sejam compartilhados com a **COMODANTE**, em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA – COMPETE AO COMODANTE:

Além das demais atribuições descritas neste instrumento, o **COMODANTE** se compromete a:

Disponibilizar e manter em perfeito funcionamento, toda a infraestrutura de hardware e software para acesso ao **SISTEMA**, via Internet, possibilitando aos **USUÁRIOS** o processamento de todas as operações relacionadas aos descontos facultativos e consignados em folha de pagamento.

Realizar a manutenção mensal **SISTEMA**, mediante atividades de desenvolvimento, resolução de falhas, atualização de versões, suporte técnico operacional e atendimento remoto aos **USUÁRIOS**, durante os dias úteis, das 9 horas às 17 horas, horário de Brasília; Responsabilizar-se integralmente pelos técnicos e prepostos de sua indicação e contratação, envolvidos com o **SISTEMA**, arcando com todos os importes trabalhistas e previdenciários durante a execução deste **TERMO DE COMODATO**;

Garantir a integridade, sigilo e segurança dos dados armazenados em seu Data Center, inclusive a execução e guarda das cópias de segurança de dados e sistemas e garantir o não uso das informações para outros propósitos não previstos no presente comodato;

Disponibilizar versões atualizadas do **SISTEMA** cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o **COMODATÁRIO**;

Manter o **COMODATÁRIO** informado de qualquer alteração de rotinas do **SISTEMA**;

Manter o **COMODATÁRIO** informado de eventuais problemas no sítio da internet que possam causar interrupção do uso do **SISTEMA**;

Informar o **COMODATÁRIO** com antecedência eventual manutenção do **SISTEMA** ou no sítio da internet onde está hospedado;

Manter uma infraestrutura adequada para garantir a segurança e integridade dos dados no Data Center em que será instalado o **SISTEMA**;

Implementar sugestões e solicitações de alteração do **SISTEMA** visando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo **COMODATÁRIO**;

Providenciar a correção de falhas de segurança identificadas nos sistemas ou equipamentos, tão logo sejam descobertas;

Orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes, administrar e buscar soluções em processos administrativos e/ou judiciais que tenham sua origem nas consignações em folha de pagamento, bem como manter o **COMODATÁRIO** permanentemente informado;

Gerar logs de consulta e modificação dos dados pertencentes ao **COMODATÁRIO**, retendo-os durante toda relação contratual;

Garantir a integridade dos logs, por meio de controle que minimizem o risco de modificação indevida ou acidental;

Entregar ao **COMODATÁRIO** cópias em mídias de todo e qualquer log armazenado ao final do comodato ou a qualquer tempo, mediante solicitação;

Garantir acesso de servidores indicados pelo **ÓRGÃO PÚBLICO** a qualquer tempo, às instalações do **COMODANTE**, ao **SISTEMA** e instalações e software para fins de auditoria em todo e qualquer aspecto concernente à segurança dos dados do **COMODATÁRIO** e metodologia de atendimento dos **CONSIGNANTES**;

Controlar as transações dos **USUÁRIOS**, com o registro de todas as operações efetuadas;

Implementar controle de acesso dos **USUÁRIOS**, incluindo previsão de bloqueio do **USUÁRIO** após determinado número de tentativas de login malsucedidas ou após dias de inatividade, bloqueio na utilização de senhas repetidas, teste de força das senhas geradas;

Garantir que as consultas à margem consignável de clientes sejam restritas aos interessados em consignar crédito;

Antes do início da operação do **SISTEMA**:

Definir expressamente quais são as informações mínimas a serem compartilhadas pelo **COMODATÁRIO** necessárias ao perfeito funcionamento do **SISTEMA**;

Detalhar expressamente o procedimento de envio e recebimento de informações sobre averbações realizadas, bem como seus logs; Detalhar em parceria como **COMODATÁRIO**, as informações a serem armazenadas em logs, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e como ocorreu, além dos registros e **USUÁRIOS** envolvidos;

Obrigações específicas referentes às atividades de controle de uso de margem consignável no **SISTEMA** de propriedade da **COMODANTE**;

Garantir o controle operacional e gerencial efetivo e automático das operações de consignação em folha de pagamento;

Instalar e implementar o **SISTEMA** e dos procedimentos necessários à boa administração das tarefas;

Treinar os profissionais da **CONTRATANTE** e das **CONSIGNATÁRIAS** que irão usar o **SISTEMA**;

Fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, em cronograma pré-estabelecido entre as partes;

Obedecer, criteriosamente, o cronograma estabelecido pelo **COMODATÁRIO**, visando não gerar atrasos no processo de geração da folha de pagamento;

Garantir a integridade e fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas do **SISTEMA**;

Prover os meios tecnológicos e humanos necessários ao bom funcionamento do **SISTEMA**, atualizações quando necessário e perfeita integração com o **SISTEMA** de atendimento ao **USUÁRIO**;

Assinar contrato de prestação de serviços com as **CONSIGNATÁRIAS** para cobrança específica das atividades de controle de margem consignável e inserção em folha de pagamento;

Ao final do presente comodato:

Entregar ao **ÓRGÃO PÚBLICO** todas as informações relativas ao **COMODATÁRIO** mantidas no **SISTEMA**, de forma que seja possível recuperar as informações das consignações já realizadas;

Entregar ao **ÓRGÃO PÚBLICO** todos os registros de logs de transações ocorridas durante a vigência deste instrumento;

Remover todos os dados do **COMODATÁRIO** de seu Data Center, de forma a diminuir os riscos de acessos indevidos e vazamento de informações.

Obrigações específicas referentes às atividades de atendimento aos **USUÁRIOS** pelo **SISTEMA** de propriedade da **COMODANTE**;

Implantação do sistema de gerenciamento do atendimento dos **USUÁRIOS** em perfeita integração com o **SISTEMA** de consignações;

Treinar os **USUÁRIOS** indicados pelo **COMODATÁRIO**;

Receber por parte do **COMODATÁRIO** e tratar internamente os dados cadastrais e históricos financeiros e dados de margem consignável dos **USUÁRIOS** para permitir correto atendimento destes;

Implementar controles que minimizem o risco de repúdio de transações pelos **USUÁRIOS** do **SISTEMA** em rotinas operacionais e de identificação nos locais de atendimento;

Disponibilizar atendimento, por meio de portais, telefone, e-mail para recebimento e tratamento de dúvidas, sugestões e reclamações dos **USUÁRIOS**;

Encaminhar todas as informações necessárias ao cadastramento perante o **ÓRGÃO PÚBLICO** das instituições parceiras do **COMODATÁRIO** candidatas a **CONSIGNATÁRIA**;

Assinar contrato específico de prestação de serviços com empresas **CONSIGNATÁRIAS** para atendimento ao servidor (**USUÁRIO**);

Auxiliar no formato a ser parametrizado no **SISTEMA**, se necessário, junto aos responsáveis do **COMODATÁRIO**;

Indicar um responsável, em cada uma das **CONSIGNATÁRIAS**, para acompanhar o pleno desenvolvimento deste **TERMO DE COMODATO**;

Prestar atendimento aos **CONSIGNANTES** (empregados e servidores ativos, inativos ou aposentados) do **COMODATÁRIO**, através de seus funcionários, durante os dias úteis, das 9 horas às 17 horas, horário de Brasília;

Prestar suporte técnico ao **COMODATÁRIO**, na utilização do **SISTEMA**, durante os dias úteis, das 9 horas às 17 horas, horário de Brasília.

O prazo para atendimento as solicitações realizadas pelo **COMODATÁRIO** será, geralmente, de 04 (quatro) horas, nunca excedendo 48 (quarenta e oito) horas, descontados os dias não úteis, quando não envolver mudanças estruturais no **SISTEMA** ou de estrutura física e logística;

No caso de mudanças estruturais no **SISTEMA** ou de estrutura física e logística, deverá ser obedecido um cronograma definido em conjunto entre as partes, sendo o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para solução.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIA E DO COMODANTE:

Durante a vigência deste **TERMO DE COMODATO**, as partes deverão observar o que segue:

A comunicação entre os sistemas do **COMODATÁRIO** e do **COMODANTE** será realizada mediante troca de arquivos em formato com estrutura de dados a ser negociada entre as partes;

A troca de arquivos de dados será realizada via sistema do **COMODANTE**, em ambiente interno do **COMODANTE**, em periodicidade a ser negociada entre as partes;

O **COMODANTE** será responsável pela captura dos dados para ele destinados antes da transmissão para o Data Center, onde os dados serão processados. Da mesma forma, o **COMODANTE** deverá disponibilizar os arquivos de retorno ao **COMODATÁRIO**, entregando-o em formato pré-definido no ambiente interno de arquivos para esse fim reservado;

Será franqueada ao pessoal da área de Tecnologia do **COMODATÁRIO**, o acesso ao **SISTEMA** para fins de auditoria e monitoramento, caso necessário;

O prazo para o descarte das informações no **SISTEMA** deverá ser de 90 (noventa) dias, contando da rescisão deste **COMODATO**. Antes do descarte, todas as informações do **SISTEMA** do **COMODANTE** deverão ser enviadas, caso solicitado, ao **COMODATÁRIO**.

As partes se comprometem a seguir as diretrizes do **ANEXO I**, parte integrante deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E MANUTENÇÃO:

A gestão e a fiscalização do presente **TERMO DE COMODATO** ficarão a encargo do **COMODATÁRIO**.

Durante o período de vigência do presente instrumento, o **COMODANTE** será responsável pelos bens necessários ao uso do **SISTEMA** bem como dos custos e despesas relativas à instalação e

manutenção do **SISTEMA**, cujo licenciamento de uso constitui objeto do presente comodato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE:

A administração da margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores do **COMODATÁRIO** passa a ser realizada de forma exclusiva pelo **COMODANTE**, sendo a única empresa autorizada e capaz de realizar o serviço objeto deste **CONTRATO**, no limite do processamento dos dados de todas as operações relacionadas aos descontos facultativos e consignados em folha de pagamento, através de sistema informatizado para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, em consonância com a legislação que rege a matéria, em conformidade com os termos deste **CONTRATO** e durante o período da sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR:

O presente **TERMO DE COMODATO** será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o **COMODATÁRIO** e seus servidores públicos.

Parágrafo Único: A gratuidade supracitada não se estende às **CONSIGNATÁRIAS** conveniadas pelo **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA NONA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

O **COMODATÁRIO** ficará isento de quaisquer responsabilidades, inclusive de natureza trabalhista e/ou tributária e/ou previdenciária, com relação aos trabalhadores, técnicos, projetistas, engenheiros e demais profissionais indicados e/ou contratados pelo **COMODANTE** para a execução das atividades objeto do presente **TERMO DE COMODATO**.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA RELAÇÃO TRABALHISTA

O presente **COMODATO** não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre **COMODATÁRIO** e **COMODANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SIGILO:

As partes se comprometem a manter em sigilo todas as condições dispostas no presente **CONTRATO**, bem como acerca das informações trocadas durante a prestação dos serviços, não podendo revelar a terceiros, sem autorização prévia da outra Parte, condições comerciais, detalhes acerca do **CONTRATO** firmado ou quaisquer outros dados de titularidade da outra Parte, exceto em relação ao disposto na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Quinto, deste Instrumento, sob pena de incorrerem nas penalidades dispostas no presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro: Entendem-se por confidenciais, mas não estando a estas limitadas, todas as informações referentes à presente relação, tais como valores, prazos, obrigações das partes, às proposições de produtos, sistemas e estruturas propostas no planejamento, bem como quaisquer informações relacionadas pelas partes.

Parágrafo Segundo: O disposto nesta Cláusula não se aplicará a qualquer informação sobre a qual quaisquer das partes puder provar que:

Na ocasião da sua divulgação já era de conhecimento público;
Após a revelação, foi publicada ou se tornou, de outra forma, de conhecimento público, por motivo não relacionado com eventual falha no processo de comunicação dessa informação;

Foi recebida após a revelação por terceiros que possuíam direito de divulgar tais informações;

Foi desenvolvida pela Parte Receptora de forma independente.

Parágrafo Terceiro: Para que seja considerada informação confidencial, não será necessária qualquer identificação formal de tal condição às informações reveladas no âmbito deste **CONTRATO**,

devendo a Parte Receptora, para os fins deste acordo, e salvo quando dispensada previamente e por escrito pela Parte Reveladora, considerar todas as informações reveladas como confidenciais.

Parágrafo Quarto: A Parte Receptora deverá manter procedimentos de segurança adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à Parte Receptora, por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá nem atenuará sua responsabilidade. Em relação aos incidentes envolvendo dados pessoais, devem ser verificados os procedimentos estabelecidos na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Sétimo, deste **CONTRATO**.

Parágrafo Quinto: A Parte Receptora fica, desde já, proibida de produzir cópias ou *backups*, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos ou informações que lhe forem fornecidos ou que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude deste Instrumento, além daquelas imprescindíveis ao desenvolvimento de seus trabalhos, considerando todas como informações confidenciais.

Parágrafo Sexto: A Parte Receptora deverá devolver, íntegros, todos os documentos que lhe forem fornecidos, tais como planilhas, manuais, extratos, relatórios, entre outros elementos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela Parte Receptora para entrega, ou quando não mais for necessária a manutenção das informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções (incluindo reproduções magnéticas, eletrônicas ou digitais) ou segundas vias, autorizadas ou não, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Instrumento. Quando os documentos envolverem dados pessoais, aplicar-se-á a regra estabelecida na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Décimo, deste **CONTRATO**.

Parágrafo Sétimo: A Parte Receptora por este ato, e para todos os fins e efeitos legais, declara assumir responsabilidade integral e exclusiva pela divulgação, a terceiros a esta vinculados ou que por seu intermédio tiveram conhecimento ou acesso a tais informações, das informações confidenciais que lhe forem reveladas, obrigando-se a celebrar, com todos os envolvidos, Termo de Confidencialidade, em conformidade com os dispositivos estabelecidos por este Instrumento, estando todos sujeitos às penalidades previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes reconhecem que, em razão do objeto deste **CONTRATO**, realizarão atividades de tratamento de informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis, ora denominadas “dados pessoais”, e declaram que, no contexto do desempenho de suas obrigações contratuais, cumprirão toda a legislação aplicável a tal tratamento, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709/2018.

Parágrafo Primeiro: As partes concordam que, no âmbito da execução do **CONTRATO**, o **COMODATÁRIO** atuará como controlador dos dados pessoais e o **COMODANTE** atuará como operador, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo: O **COMODATÁRIO**, por ser o controlador dos dados pessoais, será o único e exclusivo responsável em obter e gerenciar autorizações e consentimentos no âmbito deste **CONTRATO** do titular de seu empregado, servidor público (ativo, inativo ou pensionista), ora titular de dados, especialmente em relação ao envio mensal da folha de pagamento para o **COMODANTE**, para fins da execução do objeto do presente instrumento.

Parágrafo Terceiro: O **COMODANTE**, na condição de operador de dados pessoais, deverá seguir todas as orientações e instruções encaminhadas pelo **COMODATÁRIO** para execução das atividades no âmbito do presente Instrumento.

Parágrafo Quarto: O tratamento dos dados pessoais está limitado à finalidade do presente **CONTRATO**, sendo vedado o tratamento de dados pessoais para quaisquer outras finalidades não previstas no presente Instrumento.

Parágrafo Quinto: Em exceção ao *caput* da Cláusula Décima, fica o **COMODANTE** autorizado, desde já, a compartilhar os dados pessoais tratados no âmbito deste **CONTRATO** quando necessário para a execução de seu objeto, assegurada a confidencialidade.

Parágrafo Sexto: As partes se comprometem a aplicar medidas técnicas e organizacionais de Segurança da Informação e Governança Corporativa aptas a proteger os dados pessoais tratados no âmbito deste **CONTRATO**.

Parágrafo Sétimo: Cada uma das partes deverá reportar à outra qualquer ocorrência de incidentes envolvendo os dados pessoais deste **CONTRATO**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da ciência da ocorrência do incidente, por escrito e de forma detalhada, indicando: a) data e hora da detecção; b) data e hora do incidente; c) circunstâncias em que ocorreu a violação de segurança (perda, roubo, vazamento etc.); d) descrição dos dados pessoais e natureza dos dados, quantidade de dados e de titulares afetados; e) resumo do incidente com a indicação da localização física e meio de armazenamento; f) resumo das medidas que serão ou foram implementadas para controlar os possíveis danos.

Parágrafo Oitavo: Caso alguma pessoa a quem se refere os dados pessoais tratados sob este **CONTRATO**, ora titular, questione o **COMODANTE** sobre o tratamento de seus dados pessoais realizado pelas partes e/ou solicite o exercício de quaisquer de seus direitos previstos na legislação aplicável, o **COMODANTE** deverá se abster de responder ao titular diretamente e deverá imediatamente informar tal fato ao **COMODATÁRIO**, por escrito.

Parágrafo Nono: Cada uma das partes será responsável, por si e por seus colaboradores, pelo tratamento de dados pessoais realizado no âmbito deste **CONTRATO**, devendo manter a parte inocente livre de quaisquer responsabilidades, danos ou prejuízos, diretos e indiretos, decorrentes de qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada em desacordo com o **CONTRATO** ou com a legislação aplicável, sem prejuízo das penalidades porventura previstas neste **CONTRATO**.

Parágrafo Décimo: Em havendo rescisão contratual ou por solicitação do **COMODATÁRIO**, o **COMODANTE** devolverá ou excluirá os dados pessoais obtidos durante a vigência deste **CONTRATO**, salvo se houver base legal que justifique a manutenção das informações, conforme previsto no art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente **TERMO DE COMODATO** será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o **COMODATÁRIO** e seus servidores públicos, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivo período, mediante termo aditivo, caso não haja manifestação contrária de qualquer das partes e de acordo com o disposto no art. 106 e no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Ao final do prazo previsto nesta cláusula, o **CONTRATO** será automaticamente renovado por igual período de 5 (cinco) anos, mantendo-se as cláusulas e condições ora pactuadas, caso não haja manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

É permitida a rescisão deste **CONTRATO** nos termos do art. 581 do Código Civil e observado o que estabelece os artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021. Em qualquer caso, a rescisão deverá ser motivada, especificando os casos que deram causa a esta rescisão, onde será concedido, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data de notificação.

Parágrafo Primeiro: Não poderá ser considerado descumprimento das cláusulas deste **TERMO DE COMODATO** a edição de novas

normas que tratem das consignações em folha de pagamento, ficando reservado ao **COMODATÁRIO** a manutenção de sigilo de novas normas até publicação na Imprensa Oficial, se houver conveniência e oportunidade da medida.

Parágrafo Segundo: A denúncia deste **TERMO DE COMODATO** por parte do **COMODANTE** não inviabilizará a prorrogação de sua vigência, caso a entidade não denunciante – o **COMODATÁRIO** – se dispuser ao seu prosseguimento.

Parágrafo Terceiro: Formalizada a rescisão do presente **CONTRATO**, não assistirá direito a multa ou indenização de qualquer natureza, inclusive compensatória, a nenhuma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Tendo em vista o que dispõe parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o **COMODATÁRIO** providenciará a publicação do respectivo extrato do presente **TERMO DE COMODATO** e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial do Município em até 15 (quinze) dias após a data de sua respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itupiranga/PA para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste **TERMO DE COMODATO**, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

E por estarem de pleno acordo, os representantes legais das partes firmam o presente **TERMO DE COMODATO** em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que a sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretirável, desde que seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 ou em outra legislação que venha a substituí-la.

Itupiranga/PA, 18 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA

Comodatário

NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.

Comodante

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____	Nome: _____ CPF: _____
---------------------------	---------------------------

ANEXO I

Proposta Para Prestação de Serviços DE ADMINISTRAÇÃO DE DESCONTOS FACULTATIVOS E MARGEM CONSIGNÁVEL

1. Apresentação

A **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.** é uma empresa de desenvolvimento de software atuante no ramo de Recursos Humanos, em especial com foco na gestão de descontos facultativos e margem consignável em folha de pagamento.

O **SISTEMA SCC** foi desenvolvido e é mantido por profissionais formados, pós-graduados e com certificação nas principais técnicas e ferramentas de construção de software. Esses profissionais, por sua vez, são orientados por técnicos com experiência comprovada na área de Folha de Pagamento e gestão de descontos facultativos,

conhecedores da legislação e metodologia utilizadas pelo mercado financeiro e apoiados por assessoramento jurídico. Este conjunto assegura nosso compromisso de atender às necessidades de nossos clientes nas questões pertinentes à administração dos descontos facultativos em folha de pagamento, desde a implantação e consequente manutenção, bem como na adequação para atendimento à legislação vigente.

Nosso objetivo é a minimização dos problemas causados pela gestão dos descontos facultativos (consignações) junto aos nossos clientes, provendo, através de nosso corpo técnico, consultoria especializada ao **ÓRGÃO PÚBLICO**, bem como às **CONSIGNATÁRIAS**, disponibilizando informações detalhadas visando segurança e agilidade a todo o processo de crédito consignado em folha de pagamento.

2. Objetivos deste Projeto

A prestação de serviços para controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável com fornecimento de estrutura tecnológica e profissionais técnicos, a serviço do **ÓRGÃO PÚBLICO**, bem como plataforma de atendimento aos servidores/empregados do órgão pagador;

Atendimento às legislações Municipal, Estadual e/ou Federal que regem a consignação em folha de pagamento;

Utilização de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento; e

A **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.**, através de seu serviço, assume responsabilidade administrativa advinda do controle de descontos facultativos e gestão do processo de margem consignável, minimizando situações que possam gerar publicidade negativa para o **ÓRGÃO PÚBLICO**, como também o custo operacional para a gestão do processo de consignação.

3. Descrição do Serviço

O **SISTEMA SCC**, solução tecnológica da **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.**, é composto das seguintes funcionalidades:

Gerenciamento do processo de consultas, reservas e averbações dos descontos facultativos (margem consignável) em folha de pagamento; Fornecimento de Estrutura Tecnológica com capacidade suficiente para atender à demanda de todos os envolvidos no processo de crédito consignado;

Realização de treinamento para os funcionários do quadro do **ÓRGÃO PÚBLICO** visando a interação entre o ambiente informatizado do **SISTEMA** e o ambiente utilizado pelo setor de RH/Folha de pagamento;

Realização de treinamento para funcionários/representantes das **CONSIGNATÁRIAS** conveniadas com o **ÓRGÃO PÚBLICO**, em cronograma a ser definido com as partes;

Disponibilização de profissionais com capacidade técnica em informática para assessoria ao **ÓRGÃO PÚBLICO** e às **CONSIGNATÁRIAS**, adequando a sistemática da rotina informatizada de gestão de descontos facultativos às suas necessidades.

4. Justificativa para implantação da Sistemática NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.

O **ÓRGÃO PÚBLICO** encontra dificuldades na maioria de seus processos associados à gestão dos descontos facultativos em folha de pagamento e gestão da margem consignável, destacando as possibilidades/ocorrências de fraudes contra o colaborador/servidor público, bem como contra a **CONSIGNATÁRIA**. Neste sentido, o **SISTEMA** permite a extinção dos processos administrativos advindos de questionamentos oriundos de servidores, no que diz respeito ao gerenciamento desses descontos facultativos, bem como permite a automatização das rotinas de geração de arquivo retorno para as **CONSIGNATÁRIAS**.

Hoje o processo se encontra, na maioria das instituições públicas, em formato manual ou parcialmente manual, exigindo a dedicação de

corpo técnico do setor de RH/Folha de pagamento para atuar exclusivamente nas liberações de averbações para descontos em folha de pagamento, bem como na conferência dos descontos a serem implantados em folha. Isso corrobora para a criação de um ambiente propício à ocorrência de fraudes e, ainda, dados de margens consignáveis incorretos ou em dissonância com a legislação, acarretando inúmeros transtornos para os departamentos/setores/órgãos envolvidos no processo de consignação em folha de pagamento.

Com o objetivo de apoiar o cumprimento das normativas do processo de consignação em folha de pagamento, bem como a regularização dos descontos não adequados à legislação e à minimização dos processos administrativos gerados por este controle, se faz necessária a contratação de empresa especializada neste tipo de gerenciamento, fazendo com que o setor de RH/Folha de pagamento possa realocar sua mão de obra em outros processos de interesse da administração e mais próximos de sua atividade fim.

5. Objetivos a serem alcançados com a implantação da sistemática NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.

Redução do custo operacional gerado ao **ÓRGÃO PÚBLICO** pelo processo de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável, fazendo com que este custo seja aproveitado em outras atividades do **ÓRGÃO PÚBLICO**;

Eliminar os processos administrativos advindos de operações indevidas no processo de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável;

Maior agilidade no atendimento às necessidades do servidor público;

Maior eficácia no atendimento às necessidades do **ÓRGÃO PÚBLICO**;

Disponibilidade on-line, através de sistema automatizado do processo de consultas, reservas e averbações, em período integral e em todos os dias do mês;

Maior segurança e transparência na emissão das averbações;

Controle on-line em tempo real da margem consignável do servidor público; e

Maior controle no gerenciamento dos descontos facultativos em folha de pagamento por parte da administração do **ÓRGÃO PÚBLICO**.

6. Como se implanta a solução NEOCONSIG

Estudo dos códigos de descontos/rubricas de lançamento (débito e crédito) particulares da folha de pagamento gerenciada pelo setor de RH/Folha de pagamento;

Implantação dos procedimentos de entrada e saída de dados entre o **SISTEMA** da **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.** e o sistema de folha de pagamento do **ÓRGÃO PÚBLICO**;

Integração do **SISTEMA SCC** com o sistema de Folha de pagamento do **ÓRGÃO PÚBLICO**;

Instalação e/ou configuração do **SISTEMA SCC** para os profissionais do setor de RH/Folha de pagamento;

Treinamento para os servidores do RH/Folha de pagamento que utilizarão os recursos tecnológicos disponibilizados pela **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.**;

Firmação de contrato entre as **CONSIGNATÁRIAS** e a **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.** que regerá as regras de funcionamento da estrutura oferecida e com base nas legislações Municipais, Estaduais e/ou Federais e outras pertinentes, vigentes no **ÓRGÃO PÚBLICO**;

Adequação do **SISTEMA SCC** às necessidades do setor de RH/Folha de pagamento do **ÓRGÃO PÚBLICO**.

7. Previsão de implantação da solução tecnológica NEOCONSIG

A implantação do **SISTEMA SCC**, ou seja, do conjunto de software e serviço de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável, poderá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, após a publicação da contratação dos serviços, observando-se as responsabilidades e prazos firmados com o **ÓRGÃO PÚBLICO** para o fornecimento das informações necessárias à carga e customização da solução.

8. Local de Entrega/Realização

O serviço e o software de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável serão implantados nas dependências da **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.**, devidamente adequados às políticas de gestão de redução de custos do **ÓRGÃO PÚBLICO**.

9. Custeio das Operações e Condições de Pagamento

Os valores dos custos operacionais do **SISTEMA** serão discutidos entre a **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.** e as Entidades Financeiras e sem ônus para as entidades não financeiras, exceto quando se tratar de operações de crédito/repasso financeiro.

Será cobrada também das **CONSIGNATÁRIAS** uma taxa referente ao licenciamento, instalação, configuração, cadastramento e treinamento do **SISTEMA** da **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.**

Por fim, além dos valores acima descritos, poderá ainda ser cobrado percentual sobre novas operações relativas a empréstimos consignados e saques realizados com cartão de crédito, a título de serviços de consultoria em tecnologia da informação, visando o aumento de produtividade das entidades credenciadas e aderentes ao **TERMO DE COMODATO** para o uso de Sistema de Informática celebrado entre o **ÓRGÃO PÚBLICO** e a **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.**

Qualquer produto ou serviço novo que vier a ser oferecido para as **CONSIGNATÁRIAS** e aceito pelo **COMODATÁRIO** será cobrado de forma a ser estipulada em Termo Aditivo.

10. Responsabilidade das PARTES

10.1 - DO COMODATÁRIO

Disponibilizar equipe técnica capacitada para gerar as informações necessárias para o bom andamento da prestação de serviço contratado; Disponibilizar analista de tecnologia da informação e/ou equivalente, para auxiliar a coordenar os processos de interação entre os sistemas de Folha de pagamento e/ou outros envolvidos no processo de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável;

Permitir acesso às informações, dados e ao pessoal técnico do RH/Folha de pagamento, bem como de outros itens identificados como necessários para a implantação da metodologia de controle de descontos facultativos e gestão de margem consignável objeto deste;

10.2 – DA COMODANTE – NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.

Cumprir os prazos e compromissos acordados com o **ÓRGÃO PÚBLICO**;

Permitir toda e qualquer informação pertinente ao processo de controle e gestão dos descontos facultativos e/ou existente em seu **SISTEMA** e solicitada pelo **ÓRGÃO PÚBLICO**;

Fornecer profissional qualificado para receber as sugestões e solicitações efetuadas para adaptação do sistema informatizado, objetivando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo **ÓRGÃO PÚBLICO**;

Disponibilizar atendimento qualificado para orientar o colaborador/servidor na solução dos problemas encontrados na implantação da sistemática **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.** e na adequação da atual realidade do **ÓRGÃO PÚBLICO** à legislação vigente;

Disponibilizar corpo técnico capacitado para atender às necessidades tecnológicas das **CONSIGNATÁRIAS**, adequando os arquivos de retorno, bem como provê-las de soluções informatizadas para agilizar e dar segurança no processo de consignação em folha de pagamento;

Promover o constante aperfeiçoamento e atualização do seu **SISTEMA SCC**, mantendo a premissa de não gerar ônus para o **ÓRGÃO PÚBLICO**.

11. Considerações Finais

Com a implantação do **SISTEMA SCC**, os nossos clientes poderão contar com uma estrutura tecnológica e de atendimento voltadas ao saneamento dos problemas encontrados no processo de consignação

em folha de pagamento. Com isto, além de oferecer aos seus colaboradores/funcionários a viabilidade e facilidade deste processo on-line, poderá também atender às expectativas das **CONSIGNATÁRIAS** estabelecendo um relacionamento transparente e salutar entre todas as partes envolvidas no processo.

ANEXO II

NEOCONSIG – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÃO – SCC

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Desenvolvido totalmente para ambiente web;
Armazenamento em banco de dados relacional padrão SQL;
Servidor de aplicativos com alta escalabilidade visando atender aos aumentos de demanda de acesso concorrente ao **SISTEMA**;
Aplicação e site hospedados em domínio próprio e em estrutura mantida pela empresa administradora de margem consignável totalmente sem ônus para o **ÓRGÃO PÚBLICO** e fora das suas dependências;
Permite a configuração de mecanismos de segurança adicionais, tais como “senhas e contrassenhas” para as operações de consultas de margem e/ou operações de crédito;
Possui interface e material explicativo em português;
Permite suporte de segundo nível com o fabricante do software;
Permite a operacionalização com o uso de tecnologias de integração por Webservice, provendo as mesmas funcionalidades existentes no sistema Web;
Software responsivo e auto adaptável a qualquer dispositivo;
Manual do software on-line, responsivo e sensível ao contexto;
Consultas geradas podem ser exportadas em XLS, CSV, PDF e XML;
Calculadora de taxas: O **SISTEMA** possui uma calculadora de taxas onde, através de um valor de parcela, prazo e valor contratado, é possível identificar a taxa praticada.

DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS

O **SISTEMA SCC**, utilizado para o controle dos descontos facultativos em folha de pagamento e gestão de margem consignável, está dividida em módulos, sendo:

Módulo Consignante/Gestor do ÓRGÃO PÚBLICO:

Cadastramento e Gestão de informativos no **SISTEMA**;
Permite o envio de informativos com notificação em tela;
Permite o cadastramento de informativos no **SISTEMA** para os seus próprios **USUÁRIOS** e/ou para um **USUÁRIO** exclusivo de uma **CONSIGNATÁRIA** específica ou ainda para todas as **CONSIGNATÁRIAS**.

O **SISTEMA** permite o envio de documentos diretamente pela plataforma, sem necessidade de endereço de e-mail;
Integração com o sistema de folha de Pagamento e RH do Órgão Gestor;

Bloqueio e desbloqueio de **CONSIGNATÁRIA**;
Bloqueio e desbloqueio de margem de um servidor por Matrícula ou CPF;

Cumprimento de decisão judicial;
Integração com folha de pagamento por Web Service, Arquivos XML e Arquivos “.TXT” e “.CSV”;

Gestão dos **USUÁRIOS**;
Cadastramento e gestão dos códigos de desconto das **CONSIGNATÁRIAS**; e,

Permite acompanhamento das reservas, averbações e confirmações de averbações por parte do **USUÁRIO**;

Módulo Consignado/Servidor:

Ranking de taxas;
Contratação de novo empréstimo iniciado pelo servidor público;
Acompanhamento de todas as operações de créditos realizadas;
Disponibilização de contratos digitalizados pelas **CONSIGNATÁRIAS**;
Atendimento por WhatsApp;

Possui canais de atendimento digitais através de WhatsApp, e-mail e chat online de segunda à sexta das 08:00 horas às 18:00 horas;
Dispõe de central de atendimento ao servidor, totalmente equipada com equipe preparada para sanar toda e qualquer dúvida relacionado ao **SISTEMA** e seus contratos;
Registro por protocolo de todos os atendimentos realizados por humanos;
Recuperação de senha de acesso automatizada, disponível 24x7;
Permite o uso de “senhas descartáveis”;
Permite a solicitação do saldo devedor dos seus contratos para quitação integral ou parcial;

Módulo Consignatário:

Possui acesso através de senha, permitindo à **CONSIGNATÁRIA** a troca de sua senha e a criação de novos **USUÁRIOS** através da senha máster, permitindo configuração de acesso através de limitação individualizada de cada perfil ou **USUÁRIO** para cada módulo do **SISTEMA**;

Trilha de auditoria completa com histórico de acesso, bem como controle de procedimentos efetuados identificando o **USUÁRIO**, data, hora e tipo de procedimento realizado;

O **SISTEMA** não permite a visualização por parte de uma **CONSIGNATÁRIA** dos valores referentes a outra **CONSIGNATÁRIA**, resguardando o sigilo financeiro dos envolvidos no processo;

Permite a consulta do valor da margem consignável disponível do servidor a partir de sua matrícula ou CPF, possibilitando a partir das configurações do convênio a exigência da senha do servidor ou token para segurança do processo;

Reserva temporária de valores para consignação em folha de pagamento com liberação da margem automática, em caso de não averbação;

Averbação do contrato com emissão de documento demonstrativo da operação para impressão contendo as informações necessárias para o embasamento da operação de crédito ao servidor do **ÓRGÃO PÚBLICO**;

Liquidação de contratos com registro do motivo e anexo de documento;

Possibilita a suspensão e o cancelamento de contratos no **SISTEMA** e sua posterior reativação em casos de necessidade. Caso a suspensão tenha sido feita pelo convênio, a **CONSIGNATÁRIA** não tem a possibilidade de reativar o contrato;

Possui como forma de relatório a geração de informações para a **CONSIGNATÁRIA** dos dados relativos aos lançamentos efetuados para o mês de competência, bem como do histórico dos lançamentos já realizados e a projeção dos futuros lançamentos, sendo que esta geração poderá ser em formato de relatório ou arquivo em tempo real em layout a ser definido com as **CONSIGNATÁRIAS**;

Possui rotina de geração de arquivo de retorno às **CONSIGNATÁRIAS**, visando o gerenciamento das baixas, lançamentos e estornos de lançamentos em folha de pagamento. Este arquivo deverá possuir layout previamente acordado entre as partes;

Permite a informação de saldo devedor solicitado por um servidor com a inclusão de um arquivo anexo, por exemplo, boleto para pagamento ou demonstrativo de saldo devedor;

Permite o envio de arquivos referentes a produtos de desconto variável, como cartão ou recorrência, em formato TXT, gerando após a finalização do processamento log das operações enviadas para débito, e caso não, o motivo do não envio; e,

Possui equipe preparada para atendimento às **CONSIGNATÁRIAS** através de Whatsapp, e-mail e OTRS (sistema de abertura de chamados), de segunda à sexta das 08:00 horas às 18:00 horas;

Informações Gerais

A sistemática da operacionalização das rotinas deverá prever que os eventos de descontos possuem uma hierarquia de precedência para exclusão do lançamento, em casos de estouro de margem, sendo que estas situações ocorrem em casos de divergência entre a margem bruta informada de uma referência para outra.

Nos casos descritos acima, na hipótese da folha de pagamento solicitar o enquadramento prévio dos descontos facultativos baseados na

última informação de margem disponível, e, caso não haja uma indicação do **ÓRGÃO PÚBLICO** quanto à metodologia a ser aplicada, caberá a cada **CONSIGNATÁRIA** informar o procedimento a ser adotado, como por exemplo, se é permitido ou não o desconto parcial da parcela e, em caso de não desconto da parcela, se esta poderá ser ou não adicionada como uma parcela extra no final do contrato, desde que não conflitante com legislação ou normativas vigentes no **ÓRGÃO PÚBLICO**.

O software de gestão de descontos facultativos e margem consignável possui como base sempre a última folha fechada disponibilizada pelo RH/Folha de pagamento do **ÓRGÃO PÚBLICO** e que servirá de base para cálculo da margem bruta e líquida.

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador:5EC65435

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5010050002/2022

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **5010050002/2022**. ORIGEM: CONVITE Nº 004/2022. Objeto **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Sede da Secretaria de Assistência Social, no município de Jacareacanga/PA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57. CONTRATADO: **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA**, CNPJ: **15.495.885/0001-14**. Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/9. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Vigência do termo aditivo: 31/12/2023 a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2023.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **5010050002/2022**. ORIGEM: CONVITE Nº 004/2022. Objeto **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Sede da Secretaria de Assistência Social, no município de Jacareacanga/PA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57. CONTRATADO: **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA**, CNPJ: **15.495.885/0001-14**. Fundamentação do aditivo: Art. 57 –I, da Lei Federal nº 8.666/9. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Vigência do termo aditivo: 31/12/2024 a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:CCBD85A4

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6-2024-002-FMS. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE REGULAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ**.

LOCADOR: KEILIANE SILVA OLIVEIRA; C.P.F. nº ***.038.922-**, valor total R\$ 16.800,00.

Jacundá/PA, 24 de julho de 2024.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:D6D27E49**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°.....:** 20240333**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE N° 6.2024-002-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: KEILIANE SILVA OLIVEIRA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE REGULAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDA
VALOR TOTAL.....: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**Publicado por:**Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:319E24E9**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 050808136.000002/2024-59, PREGÃO
ELETRÔNICO N° 90007/2024-CEL/PMM.**

PROCESSO N° 050808136.000002/2024-59, PREGÃO ELETRÔNICO n° 90007/2024-CEL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistema de gestão de regime próprio de previdência social, incluindo a prestação de serviços de instalação, hospedagem, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico e licença do uso temporário de manutenção mensais e aplicativo móvel com alimentação dos dados em tempo real e integração de dados do aplicativo móvel para o sistema de gestão para atender às demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR. A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 71 da Lei n° 14.133/21, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO N° 050808136.000002/2024-59, PREGÃO ELETRÔNICO n° 90007/2024-CEL/PMM. Marabá/PA, 24 de julho de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES -
Diretora Presidente.**Publicado por:**Alessandro Viana
Código Identificador:D18B6C2C**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90049/2024-CPL/PMM,
PROCESSO N° 05050598.000021/2024-93/PMM, Tipo: Menor
Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do
certame: 08/08/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI E
SEUS ÓRGÃOS ADIDOS E PARTICIPANTES. UASG: 928243.
Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>,
Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847,

das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 23/07/2024.**JAIR BARATA GUIMARÃES**Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI
Portaria n° 1.661/2017-GP**Publicado por:**Alessandro Viana
Código Identificador:BE436B1B**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90048/2024-CPL/PMM,
PROCESSO N° 050505268.000006/2024-18/PMM, Tipo: Menor
Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do
certame: 13/08/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM BANNERS E
FAIXAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA;
CAMISETAS, TECIDOS E VIAMENTOS; BANDEIRAS E
MASTROS; DESTINADOS AOS EVENTOS DIVERSOS
PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site:
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM -
edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 25/07/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITESecretária Municipal de Educação - SEMED
Portaria n° 306/2019-GP**Publicado por:**Alessandro Viana
Código Identificador:C0155AF5**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 361/2024/CPL - Beneficiário
- SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o N° 24.801.201/0001-56, vencedora do Lote: 01
perfazendo o Valor Total de R\$ 4.429.716,00 (Quatro milhões,
quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e dezesseis reais). A
Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90033/2024-CPL/PMM,
PROCESSO N° 05050560.000045/2024-70/PMM. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS
ESPECIAIS (OPME), POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO E
INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM REGIME DE
COMODATO PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS
ORTOPÉDICAS/TRAUMATOLÓGICAS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ
(HMM). UASG: 927495. Marabá 25/07/2024 -

MONICA BORCHART NICOLAU -

Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria n° 929/2023-GP.

Publicado por:Alessandro Viana
Código Identificador:1113EA39**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90027/2024-CPL/PMM,
PROCESSO N° 050707140.000006/2024-61/PMM. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA

MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 929648. Onde sagraram vencedoras as empresas: **QS MAQFORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.354.843/0001-70,** vencedora dos Lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06** perfazendo o Valor Total de **R\$ 841.797,05 (Oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá, 24/07/2024 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –

Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8CA9FD79

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

EXTRATO CONTRATO Nº 46/2024/FCCM REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050909204.000021/2024-31

Extrato contrato n.º 46/2024/FCCM referente ao Processo Administrativo n.º 050909204.000021/2024-31, autuado na modalidade Pregão Eletrônico n.º9001/2024. Vencedora: a **INFORMÓBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.630.985/0001-39, Aquisição e instalação de materiais permanentes (poltronas) destinadas ao Cine Teatro de Marabá, perfazendo um valor total de R\$ 521.884,00 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 31/12/2024. Recurso próprio da FCCM. Wânia Cristina Gomes Ferreira Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 25/07/2024

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7D35931A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA AVISO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024/CEL/FCCM. Processo SEI nº 050909204.000031/2024-77.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTISTICO NA PROGRAMAÇÃO do 3º FESTIVAL DE VERÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ 2024.** Empresa: **TALENTOS DA AMAZONIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** CNPJ: nº 18.403.016/0001-00, Valor da contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada na Inexigibilidade: artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA –

Presidente da FCCM.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4E6253E1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 81/2024-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 81/2024-FCCM

CONSIDERANDO Os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Caroline Lima dos Anjos, CPF nº 783.081.602-63, ocupante do cargo de Assessor Técnico especial IV, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Vila dos Martírio, Estado do Maranhão no período de 29 a 30 de julho de 2024, com o objetivo de participar de Expedição Técnica na Área do Paleocanal do Rio Tocantins; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000053/2024-01, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias à servidora CAROLINE LIMA DOS ANJOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2024.

. WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA,

Presidente da FCCM, Portaria n.º 1.342/2024-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4C361D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 6004

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6004/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): **KATY ANNE GOMES DA SILVA PEREIRA,** concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO

INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:37A57DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 6005

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6005/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): **LEUDINAN DOS SANTOS FREITAS,** concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3FEA2738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 6006

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6006/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): **LORENA SOUSA DIAS,** concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3EF84C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6007**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6007/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS BATISTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4C2213A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6008**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6008/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCERO BARROS PEREIRA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D93FEF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6010**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6010/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA SILVA FERNANDES DE SA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3B69C9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6011**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6011/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANE DE LIMA BORGES, concursado(a) no

cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:733C60D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6030**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6030/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL ALCIONE VIEIRA DE MATOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F7477F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6012**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6012/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO BARROS LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:610732CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6013**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6013/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A0233FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6009

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6009/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA BETANIA DE OLIVEIRA FERREIRA,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A2B9C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6014

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6014/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RIBEIRO,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na
EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2017/2018.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:575FBB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6015

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6015/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B067E0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6016

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6016/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS FERREIRA SOARES,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93ACD5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6017

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6017/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FERREIRA DA SILVA LEGORA,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCFBEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6018

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6018/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3B6B06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6019

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6019/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIETE FERREIRA DA SILVA
OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344,
lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8737EABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6020

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6020/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SOLANGE DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na RECURSO PRÓPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:852B5832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6027

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6027/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MILEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7A95511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6028

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6028/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MOACIR VIANA DA ROCHA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB51B18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6029

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6029/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MURILLO DA SILVA PASSOS, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22484F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6031

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6031/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULICEIA ROCHA BATISTA REIS, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:932202FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6032

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6032/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): QUESIA VIEIRA SOUSA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A74F83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6033

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6033/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIANE ALANA MORENO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CC2F573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6052

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6052/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WILDA FERREIRA MEIRELES, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD224371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5953

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5953/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AURILANE CABRAL ALVES, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:495C0259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5954

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5954/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VIVIANE MACHADO GALVAO, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72778598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5966

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5966/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE MORASI DE SOUSA, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69E86A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5991

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5991/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): INGRID DA SILVA COELHO, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 22 de Julho a 20 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBDEB9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6096

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6096/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS VINICIUS AZEVEDO BRITO, concursado(a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7174EEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6054

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6054/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIANE RAQUEL RUFINO ROCHA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 26 de Agosto a 24 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B75CD6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6090**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6090/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BEATRIZ MYLENE DE SOUSA FERREIRA,
concurado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na
CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 15 a 29 de Julho e de 23 de Setembro a 07 de Outubro
2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:039723B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6091**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6091/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRLANDIA FERREIRA DA CRUZ BRITO,
concurado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) na
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2019/2020.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EA560DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6055**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6055/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDES APARECIDA DE LIMA, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E5E5D96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6074**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6074/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLOVIS SILVA EVANGELISTA FILHO,
concurado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na
SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.

PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE3957CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6057**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6057/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA OLIVEIRA CONCEICAO,
concurado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na
SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79A0D614

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6056**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6056/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELLY COSTA FERREIRA ROSAS,
concurado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na
SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02E1585C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6081**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6081/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDO ARAUJO DE SOUZA, concursado(a)
no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ESPORTE E
LAZER.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2016/2017.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44ED9536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6083**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6083/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E8DECBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6079**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6079/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA FERNANDES INACIO CARDOSO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8318BA7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6075**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6075/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO RODRIGUES DE SALES, concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6353355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6092**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6092/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ILDETY NEVES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.
PERÍODO: De 22 de Julho a 20 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22ECA610

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6099**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6099/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8BA67AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6080**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6080/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDO MORAIS SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4A17512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6058**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6058/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL RODRIGUES FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0B5FC50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6059**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6059/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAILDE CONCEICAO DA SILVA, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74688E23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6076**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6076/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JAKSON DOUGLAS DE ANTUNES COSTA,
lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5766393

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6097**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6097/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO TOMAZ DE AQUINO NETO, concursado(a)
no cargo de CARPINTEIRO, lotado(a) na SECRETARIAS DE
OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2019/2020.
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DBAC696

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6060**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6060/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GERALDO ROCHA REIS, concursado(a) no
cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04EBD577

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6068**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6068/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KELIA LIMA DOS SANTOS ARAUJO,
concursado(a) no cargo de JORNALISTA, lotado(a) na
SECRETARIA
DE COMUNICACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 10 de Agosto a 08 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3103EAF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6095**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6095/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, concursado(a)
no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2015/2016.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:382665A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6084**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6084/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOMIR FERNANDES ALVES, concursado(a) no
cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na GABINETE DO
PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 19 de Agosto a 17 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:980908ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6082**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6082/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
BEZERRAS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na

SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3068B90B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6061**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6061/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIRENE COELHO DE SOUSA, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 22 de Julho a 20 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BCBA912

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6078**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6078/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO ROCHA DE MELO, concursado(a) no
cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A18190D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6100**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6100/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA GARDENES DE SOUSA CARVALHO,
concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2016/2017.
PERÍODO: De 02 a 31 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73EF2645

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6062**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6062/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IRACEMA DA CRUZ MARQUES,
concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2020/2021.
PERÍODO: De 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D8B5B41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6086**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6086/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA QUITERIA ALVES DOS SANTOS,
concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na
FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91824D9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6063**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6063/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE SILVA SOUZA, concursado(a) no
cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0C4E790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6077**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6077/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS HENRIQUE MENDES SILVA,
concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na
SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:950F54E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6064

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6064/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): POLLYANA AUGUSTA ALVES SOUTO,
concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82F0F225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6065

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6065/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAMONICA PASSOS OLIVEIRA, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4D9A5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6098

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6098/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIO DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo
de ENCANADOR, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:257A1B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6094

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6094/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE BORGES ALVES, concursado(a) no cargo
de TEC.AMBIENTAL, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.

PERÍODO: De 09 de Julho a 07 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:209D231E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6066

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6066/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY PEREIRA MELO, concursado(a) no cargo
de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF1609CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6067

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6067/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDOMIRO NUNES DE SOUSA, concursado(a)
no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:883CF7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6102

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6102/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WANDERLUCIA GOMES DO NASCIMENTO,
concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F653B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6053

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6053/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): ANTONIA DE JESUS PEREIRA LICA OLIVEIRA,
 concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,
 lotado(a) na SEASPAC.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2023/2024.
 PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:A7E52CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6085

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6085/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): JOAO PEDRO GOMES DE ARAUJO,
 concursado(a) no cargo de , lotado(a) na FCCM.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2023/2024.
 PERÍODO: De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:EC901EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6087

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6087/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): RAFAEL VARAO SOUZA FILHO, concursado(a)
 no cargo de , lotado(a) na FCCM.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2023/2024.
 PERÍODO: De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:C9685C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6088

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6088/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): RAIMUNDA DIAS GOMES, concursado(a) no
 cargo de , lotado(a) na FCCM.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2023/2024.
 PERÍODO: De 29 de Julho a 27 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:4B625E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6093

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6093/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): KAROLINNE FRANCO FERREIRA ALMEIDA,
 concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,
 lotado(a) na SEMMA.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2023/2024.
 PERÍODO: De 19 de Agosto a 17 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:9C7B7F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6101

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6101/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): SANDRA COELHO DA SILVA, concursado(a) no
 cargo de , lotado(a) na SINE.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2023/2024.
 PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:E8179D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6103

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6103/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): AGACY ROCHA DA CRUZ, concursado(a) no
 cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2020/2021.
 PERÍODO: De 02 de Agosto a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:A58ED4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6104

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6104/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): ALCIMAR SILVA DOS SANTOS, concursado(a)
 no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-
 SEDE.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2019/2020.
 PERÍODO: De 22 de Julho a 20 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROSSecretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:44DB938A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6105**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6105/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCIONE LIRA SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:17448617**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6106**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6106/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA COTRIM DE MACEDO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Agosto a 03 de Setembro e de 20 de Novembro a 04 de Dezembro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:52F94E76**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6107**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6107/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:694ADF24**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6111**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6111/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNCAO, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:2E326EDD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6112**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6112/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ALDINEIA QUADROS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:7E500180**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6110**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6110/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA BETANIA PEREIRA DA SILVA CAMILO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:A77E6402**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6113**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6113/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ARMANDO SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A061AAA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6114**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6114/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA CAVALCANTE COSTA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Agosto a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93B8EB0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6117**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6117/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA GRACIANNE DA COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A06C80C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6120**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6120/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CIVALDO RODRIGUES FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B48065FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6121**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6121/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDENISE SANTOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-

SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C05E202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6122**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6122/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEODER DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC86E5E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6130**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6130/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCILEIA AQUINO DE ARAUJO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50A444BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6129**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6129/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCINEIA ALVARES DE BRITO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A67CC941

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6123**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6123/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DENIS LUIS DA SILVA SANTANA, concursado(a)

no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:406044D0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6125**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6125/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DIANA FERREIRA SANTANA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2022/2023.

PERÍODO: De 09 de Setembro a 08 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:369A86F6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6129**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6129/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DIONY MOURAO ARAUJO, concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro e de 01 a 20 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B6D8D689**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6127**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6127/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DOMINGAS DA SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 05 a 19 de Agosto e de 17 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:00626857**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6128**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6128/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DORIVAN CHAVES DA LUZ SOUSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3B2DAE3D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6131**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6131/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILSON SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2022/2023.

PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:287E43B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6132**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6132/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELAINE DA SILVA ALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 12 de Agosto a 10 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A1AD4798**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6133**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6133/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAB HARNON DE SOUSA PEREIRA,
concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE
FIM-
SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2020/2021.

PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:D6FAE756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6134**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6134/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA LIMA FERREIRA, concursado(a) no
cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:B38CE5CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6135**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6135/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE MORAES DO LIVRAMENTO,
concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 09 de Setembro a 08 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:AA14AFAP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6136**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6136/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIDA RAMOS DA SILVA, concursado(a) no
cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 09 de Setembro a 08 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:167C8E86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6137**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6137/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIELBA BASTOS FEITOSA TORQUATO,
concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:70BC620D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6138**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6138/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA GONCALVES DE SALES DIAS,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE
FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:673A8EB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6139**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6139/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZANIR DOS REIS GOMES BARREIROS,
concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na
SAUDE
FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.

PERÍODO: De 19 de Agosto a 17 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:56D91CAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6140**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6140/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EMELLY MARCIELLY SILVA FARIAS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
 PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:FD8319B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 6141**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6141/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): EUCLIDES ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
 PERÍODO: De 16 de Agosto a 14 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:E99FE05C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 6142**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6142/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): EVANDRO PEPE DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
 PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:EEE50195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 6144**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6144/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): FLAVIANA COSTA DE ARAUJO MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
 PERÍODO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:E3D3A925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 6145**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6145/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): FLOR DE MARIA COSTA MOTA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
 PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:73134E42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 6146**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6146/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): FRANCILEIDE PEREIRA MARTINS, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 20 de Agosto a 18 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:44DCB5C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 6147**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6147/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): GERLANDIA DE SOUZA LIMA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
 PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:514A97B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 6263**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6263/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): GILVANA ROSA SOUZA, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 09 de Setembro a 08 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROSSecretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana**Código Identificador:**95D9867B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6148**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6148/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GISLAYNNE LINDENBERGUE ARAUJO LIMA,
concurado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana**Código Identificador:**B01F44F0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6149**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6149/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GLENDA LUCIA FORO ANDRADE,
concurado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE
FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro e de 01 a 20 de Novembro de
2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana**Código Identificador:**056F8333**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6150**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6150/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GUTEMBERG DOS REIS SILVA, concursado(a)
no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana**Código Identificador:**7346FE67**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5992**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5992/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IVAN PEREIRA VILARINS, concursado(a) no
cargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

Código Identificador:F2141954**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5993**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5993/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL CRISTINA DE SOUZA SILVA,
concurado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

Código Identificador:FCE2B396**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5994**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5994/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JACINARA PESSOA FERREIRA RODRIGUES,
concurado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL
DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

Código Identificador:BC6CA4E4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5995**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5995/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JACKELINE NASCIMENTO BARROS,
concurado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROSSecretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

Código Identificador:DE8FD321**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5996**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5996/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JAYNE MARLLEM LIMA RODRIGUES,
concursado(a) no cargo de PROF. C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL
DOCENTE.ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.

PERÍODO: De 08 de Julho a 06 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROSSecretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

Código Identificador:0AB4A77C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5997**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5997/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JHONATAN MACIEL DOS SANTOS,
concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na
RECURSO PRÓPRIO/APOIO.ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A9C1483B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5998**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5998/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a)
no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D3505DBD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5999**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5999/2024-SEMADSERVIDOR(A): JOAO SANTANA DA SILVA MASCARENHAS,
concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO
PRÓPRIO/APOIO.ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROSSecretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

Código Identificador:BC1B96CA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6000**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6000/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUINA DE OLIVEIRA CAMPELO,
concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na
FUNDAMENTAL APOIO.ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D7B6EA24**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6001**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6001/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUARI FIGUEREDO DA SILVA, concursado(a) no
cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:BE2B13C7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6002**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6002/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCELY PEREIRA DE SOUSA DE JESUS,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na
EDUCACAO
INFANTIL APOIO.ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FF6438B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6003

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6003/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSCILENE ALVES DA CRUZ FERREIRA,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na
EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A8032DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6151

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6151/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HELANE HAKEME QUEIROZ MORAES,
concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO,
lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 20 de Setembro de 2024 e de 14 a 28 de Janeiro
de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF1533D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6153

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6153/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IRISVAM DA CONCEICAO GOMES,
concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3471F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6154

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6154/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ISRAIANE SOUSA ROCHA, concursado(a) no

cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 09 de Setembro a 08 de Outubro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9F537AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6155

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6155/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE VARELO MEDEIROS, concursado(a)
no
cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF93F249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6156

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6156/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JACOB ELIAS MEIRELES, concursado(a) no cargo
de AG.PORT., lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCEEF5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6158

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6158/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA DARC ALENCAR PESSOA,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE
FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B84E7194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6159

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6159/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A6AC7E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5160**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5160/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOEL ROBERTO MARINHO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 08 a 22 de Julho e de 16 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEB40C0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5161**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5161/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17782F43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5162**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5162/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NUNES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6ED08A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5163**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5163/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFA RIBEIRO DE AZEVEDO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EE40B4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6164**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6164/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIVALDO CARVALHO PEREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70CBF899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6165**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6165/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSUE CALIXTO DE SA SILVA, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 15 de Setembro e de 15 a 29 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE52C59A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6166**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6166/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIARIA MOTA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4250E33A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6167**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6167/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JUCILEIDE DA SILVA CARVALHO,

concurado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:250713BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6168**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6168/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): KETY KEILLA DA CRUZ ALVES SOUZA,

concurado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 16 de Julho e de 31 de Julho a 14 de Agosto de 2024.

2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:21F113C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6169**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6169/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LAURILENE BARROS SANTOS, concursado(a)

no

cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2018/2019.

PERÍODO: De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4947D4F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6170**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6170/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LIVANCLEI ALVES DE SA, concursado(a) no

cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2022/2023.

PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DCE05493

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6171**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6171/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUANA ALVES RIOS, concursado(a) no cargo de

AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2022/2023.

PERÍODO: De 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:36243ECA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6172**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6172/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUANA FERREIRA GONCALVES PEREIRA

GOMES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na

SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2022/2023.

PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7A96629F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6173**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6173/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCILENE LOPES DA SILVA, concursado(a) no

cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.

PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64718955

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6174**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6174/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS ANTONIO GRAFULHA MONTEIRO,
concurado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2020/2021.
PERÍODO: De 10 de Agosto a 08 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4B0168C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6175**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6175/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ HILARIO RIBEIRO, concursado(a) no cargo
de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2038B511

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6176**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6176/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINALDO DE SOUZA RIBEIRO, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99E4C4AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6177**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6177/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIANY RAFAELLA SIMAO GALO,
concurado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE
FIM-

SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE415703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6178**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6178/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO CHARLES MARTINS MELO,
concurado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9617F21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6184**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6184/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALEXANDRA DAS DORES
BARREIROS
ADAMY, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO,
lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EECA894F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6180**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6180/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a)
na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35236D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6181

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6181/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CELIA DOS SANTOS PEREIRA,
concurado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE
FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBA12D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6182

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6182/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS LOPES PEREIRA,
concurado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na
SAUDE
FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D50F0C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6185

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6185/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO AMPARO CARDOSO MESQUITA
FILHO SANTOS, concurado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2020/2021.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42AD0A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6183

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6183/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO ROSARIO ALVES DE MATOS,
concurado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE
FIM- PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6732C757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6187

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6187/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIENE GONCALVES DOS REIS
SILVA,
concurado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE
FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F887C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6188

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6188/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ERISVALDA DOS SANTOS,
concurado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE
FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AD50F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6189

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6189/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IVONE PINTO ROCHA, concurado(a) no
cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D58D851A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6190

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6190/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SIMONE OSCAR DA SILVA,
concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE
FIM-
PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2020/2021.
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AF4081D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6191

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6191/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE DOS ANJOS LIMA, concursado(a) no
cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89678B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6192

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6192/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DOS SANTOS NEVES RAMOS,
concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB760D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6193

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6193/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS PEREIRA PAIXAO, concursado(a) no
cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBB531F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6195

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6195/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAXOEL ALVES SILVA, concursado(a) no cargo
de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FE8669E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6196

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6196/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRES ALVES DE SOUZA COUTINHO,
concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE
FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9A5A5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6197

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6197/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELE HEVELIN MENDES DA SILVA,
concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE
FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 25 de Julho de 2024 e de 10 a 24 de Fevereiro de
2025.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F111DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6198

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6198/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MONALLYZA MENDES ANCHIETA BARBOZA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE - PNAISP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 24 de Junho a 08 de Julho e de 09 a 23 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:789206D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6200**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6200/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): NAARA HANAN ALVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 16 a 30 de Setembro e de 01 a 15 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8120A09F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6199**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6199/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): NATHALYE LIMA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 09 de Setembro a 08 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B3AAF6BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6201**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6201/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): NAYANE KAREN VASCONCELOS FERREIRA, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 10 a 24 de Setembro e de 12 a 26 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:CC542190

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6202**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6202/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): NELMA ALENCAR SILVA MAGALHAES, concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 15 de Agosto 2024 e de 06 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:78682C45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6204**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6204/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): NILZETE BELIZARIA DE MORAIS, concursado(a)

no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:58C5C339

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6205**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6205/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): NIVIA ROBERTA DE SOUZA DA SILVA CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 09 de Setembro a 08 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F56C0654

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6206**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6206/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDINA GALHARDO OLIVEIRA,
concurado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE
FIM-
PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 09 de Setembro a 08 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95BCD8BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6208**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6208/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICK ANDERSON BARBOSA BORRALHO,
concurado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE
FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1F659C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6209**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6209/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO GOMES MARTINS, concurado(a) no
cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29AFBEEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6210**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6210/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL CORREA FREITAS, concurado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 05 a 19 de Agosto de 2024 e de 30 de Dezembro de
2024 a 13 Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08E9DE05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6212**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6212/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAILSON FREITAS DE LIMA, concurado(a) no
cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA9F4307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6211**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6211/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA SILVA DE MORAES, concurado(a)
no cargo de COPEIRO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41672ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6213**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6213/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATA DA COSTA MIRANDA, concurado(a)
no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-
MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 26 de Agosto e de 07 a 21 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3AAAE44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6214**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6214/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO PEREIRA ARAUJO, concurado(a) no

cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2022/2023.
 PERÍODO: De 18 de Setembro a 02 de Outubro de 2024 e de 27 de
 Dezembro de 2024 a 10 de Janeiro de 2025.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:D83182BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6216

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6216/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): RONALDO ALVES BERTULINO, concursado(a)
 no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2023/2024.
 PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:23AD3057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6217

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6217/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): ROQUE JOSE DE NOVAIS FILHO, concursado(a)
 no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2022/2023.
 PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro e de 01 a 20 de Novembro de
 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:3D92CAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6218

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6218/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): ROSA MARIA ALVES DA SILVA, concursado(a)
 no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2023/2024.
 PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:CC9FB191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6416

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6416/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): ROSEANE DA SILVA FERREIRA, concursado(a)
 no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2022/2023.
 PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:B2A1571E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6220

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6220/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA DINIZ,
 concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-
 PAB.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2023/2024.
 PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:3EAC7E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6221

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6221/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): ROSINEIDE SOARES CRUZ, concursado(a)
 no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2022/2023.
 PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:24711968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6222

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6222/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): SANDRA DA CONCEICAO PEDROSA,
 concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-
 SIH.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
 2022/2023.
 PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROSSecretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:73259E0D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6223**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6223/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA LUCIA DE FREITAS VALENTE,
concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:583E7D01**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6224**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6224/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA IAGHI SALAME, concursado(a) no cargo de
ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2018/2019.
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:34A01DAE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6225**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6225/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SELENE VIEIRA DE SOUZA, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2020/2021.
PERÍODO: De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:9A70B8BE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6226**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6226/2024-SEMADSERVIDOR(A): SHIRLEY DE SOUZA PEREIRA, concursado(a) no
cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:77DE802D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6228**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6228/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE
FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Setembro a 19 de Outubro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:06836494**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6229**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6229/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TELMA CARDOSO SILVA, concursado(a) no
cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2018/2019.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:4F5BFCD8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6230**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6230/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS DO SOCORRO DA LUZ, concursado(a) no
cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 16 a 30 de Setembro 2024 e de 17 a 31 de Março de
2025.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0464CF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6231**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6231/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALCIOENE DE SOUZA VERAS, concursado(a)
no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE
COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:154D8551

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6232**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6232/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VANGLEICE SARAIVA DA SILVA,
concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 09 de Setembro a 08 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC3996C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6234**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6234/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA,
concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EFF7F22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6233**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6233/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WANECY AVELINO RODRIGUES, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07E3D4BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6235**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6235/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WASHINGTON DA SILVA FORTALEZA,
concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-
PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48BEED89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6236**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6236/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WATUERB GOMES DE SOUSA, concursado(a) no
cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na VIGILANCIA EM
SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2022/2023.
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30BCFFE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6237**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6237/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEUDIMAR SILVA DE ARAUJO, concursado(a)
no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FF23EE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6108**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6108/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA ROCHA DA COSTA, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 a 30 de Agosto e de 01 a 15 de Outubro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3221E9F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6109**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6109/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA KAROLAYNE PEREIRA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de ASSITENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 19 de Agosto a 17 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2C4D754

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6115**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6115/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO MORAES DOS ANJOS, concursado(a) no cargo de TECNICO VIG SANITÁRIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 26 de Agosto a 24 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D50F626

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6116**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6116/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CAMILA PORTO PINTO, concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA3AD406

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6118**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6118/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLEANE DOS SANTOS COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1374921

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6132**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6132/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAYNE GUEDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:934C4B8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6143**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6143/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA VIEGAS DANTAS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F80E74B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6152**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6152/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): HEVELI PARDIM ROCHA, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
 PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:035AC476

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 6157**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6157/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): JESSICA FERREIRA BARROS, concursado(a) no cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
 PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:2D6D4D40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 6203**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6203/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): NILZA MOURA MACIEL, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
 PERÍODO: De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:B6925DA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 6207**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6207/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): OZIEL MOREIRA MARTINS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
 PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:C8E972FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 6227**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 6227/2024-SEMAD
 SERVIDOR(A): SHIRLEY DOS SANTOS ALVES FERREIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
 PERÍODO: De 12 a 26 de Agosto de 2024 e de 06 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:6614F7D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 503/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

PORTARIA n.º 503/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMILSON BANDEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:7BA9FC98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 5094/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

PORTARIA n.º 5094/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADENILTON GONCALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:A9EFF998

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 5095/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

PORTARIA n.º 5095/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ADRIANA DA SILVA MARQUES, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 03 de julho a 01 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A0BF3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5096/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5096/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA ALVES BARBOSA SANTIAGO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BC549FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5097/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5097/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO: De 20 de Agosto a 18 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E259501C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5099/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5099/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRESSA NASCIMENTO BRAS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 24 de Junho a 23 de julho de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A5C918F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5103/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5103/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINA AMORIM VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62FD3D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5104/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5104/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CATIA RATES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09D612C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5100/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5100/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BETHANIA PROFIRIA ARRUDA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53E2C6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5101/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5101/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BETILDE ALVES SANTANA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2321FF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA N.º 5102/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5102/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNA PRISCILA PEIXOTO MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 05 de Agosto a 04 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9840F4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA N.º 5105/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5105/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEONICE BRAZ DE OLIVEIRA LEAL, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:5E321C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA N.º 5112/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5112/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIETE SILVA BAIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:83779E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA N.º 5106/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5106/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DELVA LIMA COSTA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D68DD207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA N.º 5107/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5107/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILCA FERNANDES COSTA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:84A8EE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA N.º 5108/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5108/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIVAN DE QUEIROZ FELIX, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4305BC60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5109/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5109/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** EDNA SILVA MORAES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.**PERÍODO:** De 01 a 30 de Agosto de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2D9FB2C8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5110/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5110/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** EFIGENIA RIBEIRO COSTA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.**PERÍODO:** De 12 de Agosto a 10 de Setembro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E8C384E7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5111/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5111/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** ELENITA SALES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO:** De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:5C3C3590**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5113/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5113/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** ELSA CABRAL DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.**PERÍODO:** De 01 a 30 de Agosto de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:5B815341**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5114/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5114/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** FERNANDA ROCHA DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO:** De 01 a 30 de julho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B4FF75EB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5115/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5115/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** FLAVIANA COSTA DE ARAUJO MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.**PERÍODO:** De 03 de Junho a 02 de Julho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:70A90A49**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5116/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 5116/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** FRANCINEIDE ALMEIDA NUNES, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO:** De 01 a 30 de Julho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:46E4D31B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5117/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5117/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA SANTOS DE ABREU, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:67277697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5118/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5118/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GILMA DA SILVA PARRIAO RAPOSO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2CBE9446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5119/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5119/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GIZELY SOUSA MOURA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:503B0AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5120/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5120/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GUIOMAR SOUSA DO CARMO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:17054591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5121/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5121/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IOLANDA RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:14CDA766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5122/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5122/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IVAN RESPLANDES GOMES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2AA0E92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5123/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5123/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B17407A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5141/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5141/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JERLIA SANTOS PIRES, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41ED12AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5142/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5142/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JONATHAN REGIS SOUSA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 15 a 29 de Julho e de 15 a 29 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AE92CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5143/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5143/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSMAR CHAVES CRUZ, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFAA60EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5144/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5144/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSUE PEREIRA FALCAO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50454978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5145/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5145/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSUE VERAS DIAS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FDD36B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO N° 1067 /2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO N° 1067 /2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Mariano de Sousa** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **3594896 PC/PA** e do CPF n.º **245.695.262-68**, residente e domiciliado(a),á **Fl 06 Qd 19 Lt 65- Nova Marabá- Marabá - Maraba/PA**,designado (a) doravante por **Contratado (a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei n° 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1067/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E29DC428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO N° 337/2024-SEMAD, PROCESSO
N° 29.278/2023-PMM

Extrato ao Contrato N° 337/2024-SEMAD, Processo N° 29.278/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial n°

101/2023/CEL/PMM, que gerou ata de Registro de Preço Nº 030/2024-CEL/SEVOP/PMM objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EXTERNA (TOTE M DE IDENTIFICAÇÃO TURÍSTICA), PARA FOMENTO AO TURISMO, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, LOTE 02, Empresa G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 47.657.207/0001-05; Valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), Assinatura: 24/07/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4074FCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2683/2024-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2683/2024-GP.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A ausência da Controladora Geral do Município, Sra. LIGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, no período de 29.07.2024 a 07.08.2024, que estará afastada por motivos de férias, conforme Ofício nº 208/2024 – CONGEM/PMM

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, brasileiro, portador do CPF nº 835.095.002-10, para exercer a função de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – INTERINO**, no período de **29.07.2024 a 07.08.2024**, conforme previsão contida no Artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:412182B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2571/2024-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

PORTARIA Nº 2571/2024-GP.

Institui a Comissão para digitalização e organização das documentações relacionadas à prestação de contas referente ao período 2018-2023 ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá,

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de relatório para prestação contas referentes ao período 2018-2023 ao Conselho Municipal de Saúde, bem como a digitalização e organização das documentações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão para digitalização e organização das documentações relacionadas à prestação de contas referente ao período 2018-2023 ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULA
1. José Geraldo de Brito	482
2. Gilson Alcântara Vergolino	13989
3. Jéssica Lenny da Silva Rodrigues	53805

Art. 2º Conceder a gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o art. 75, § 1º da Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013, que altera o caput e o § 1º do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 31 de dezembro de 2008 e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 11 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89F0DFBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2591/2024-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2591/2024-GP.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Ausência da titular **DALILIA DA SILVA LIMA**, para gozo de férias pelo período de 08/07/2024 a 27/07/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **JÉSSICA LENNY DA SILVA RESPLANDES**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 022.988.122-09, na função de **COORDENADORA DE PAGAMENTOS - INTERINA**, junto a Diretoria Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **08.07.2024**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB1E2C85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2601/2024-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2601/2024-GP.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Ausência da titular **ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNÇÃO**, para gozo de férias pelo período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **SHIRLEY GEORGINA DE CRISTO GAMA**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 154.548.002-87, na função de **COORDENADORA III – INTERINA**, junto a Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **15.07.2024**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:29D7BBB4

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS SELECIONADOS
NO EDITAL N. 03/2024 - APOIO A REFORMAS, RESTAUROS,
MANUTENÇÃO E OU FUNCIONAMENTO DE SALAS DE
CINEMA**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS SELECIONADOS
NO EDITAL N. 03/2024 - APOIO A REFORMAS, RESTAUROS,
MANUTENÇÃO E OU FUNCIONAMENTO DE SALAS DE
CINEMA**

A Prefeitura de Marabá, através da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Casa da Cultura de Marabá, vem tornar público a HOMOLOGAÇÃO dos selecionados referente ao **EDITAL 03/2024 - APOIO A REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E OU FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA**, da LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – INCISO II DO ART. 6º, bem como o novo cronograma contendo as próximas etapas.

1 – Lista de selecionados homologados

Ordem de classificação	Inscrição	Selecionado	Pontuação provisória
1	pa-1667000376	Osana Lopes S Borges	67
2	pa-775772953	Thiago Martins da Cr	66

Os candidatos selecionados homologados deverão efetuar a entrega dos documentos, conforme exigido no edital, entre os dias 25/07/2024 a 31/07/2024.

Marabá, 24 de julho de 2024.

GENIVAL CRESCÊNCIO

Secretário Municipal de Cultura de Marabá

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA

Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DA16DE07

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO – EDITAL 02/2024 - APOIO A PRODUÇÕES
AUDIOVISUAIS**

**AVISO – EDITAL 02/2024 - APOIO A PRODUÇÕES
AUDIOVISUAIS**

A Prefeitura de Marabá, através da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Casa da Cultura de Marabá, **considerando o enorme quantitativo de selecionados aos projetos audiovisuais ao sistema de cotas previsto no edital**, a fim de garantir a isonomia e afastar preterição e violação do direito à habilitação, resolve postergar a

divulgação referente ao resultado dos selecionados para o dia 29/07/2024 via Mapa Cultural.

Marabá, 24 de julho de 2024.

GENIVAL CRESCÊNCIO

Secretário Municipal de Cultura de Marabá

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA

Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:FFA0AAB3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
27ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2023**

**27ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL:
POLO RIO PRETO SUB POLO IV**

Nome	Classificação
GRAZIELE DA SILVA FELIX	71
ANDREIA DE SOUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	72
JULIANA CARVALHO FERREIRA	73
LEDA DA SILVA FERREIRA SOARES	74

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA -
ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I**

Nome	Classificação
DAIANE DO SOCORRO DE SOUSA ANDRADE	127
ADRIA SIMONE SANTOS CARDOSO	128
WALLAS DE SANTANA WENDLING	129

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA -
ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV**

Nome	Classificação
ELISVANIA ROCHA SILVA	84
FLÁVIA MARTINS DOS SANTOS	85
MARIA SOUZA DA CONCEICAO	86
ELIANDRO ALMEIDA SILVA	87
MARIA APARECIDA RAMOS CONCEICAO	88
LIDIANE CABRAL DA SILVA LUCENA	89
RAFAELE DE FATIMA RAMOS DA SILVA	90
ADRIANA CRISTINA MIRANDA DA SILVA	91
LETÍCIA GOMES DE ARAÚJO	92

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA -
ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX**

Nome	Classificação
STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM	85
EDUARDA NAYTHELEN DE OLIVEIRA LIMA	86
ULISSES COELHO FERREIRA	87

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA -
ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS**

Nome	Classificação
JAQUELINE MENEZES SANTOS	65
LUCIANA LEITÃO COSTA	66
SUZIANE ANTUNES AZEVEDO	67
JADNA CLEIA ESTEVAM DA SILVA GOES	68
ALTINO RODRIGUES COELHO	69
BENOZIL FERREIRA MIRANDA	70

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO
FÍSICA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO
FÉLIX**

Nome	Classificação
WESLEY DIOIGO SOUSA	43
PAULO ROBERTO DIAS MARINHO	44
MICHELLE BRITO DOS SANTOS	45

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA
PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS**

Nome	Classificação
RAEMISON MARQUES CARDOSO	25

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA
PORTUGUESA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E
SÃO FÉLIX**

Nome	Classificação
SUZIANE COSTA CORRÊA	43

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA
PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO - SUB
POLO I**

Nome	Classificação
ELIAS DE SARGES SILVA	6

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA -
ZONA RURAL: POLO RIO PRETO - SUB POLO IV**

Nome	Classificação
SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	12

Marabá (PA), 25 de julho de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENAPresidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:97911032**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2024****11ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELA CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - POLO
PARUAPEBAS**

Nome	Classificação
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	39
JOSE FRANCISCO AMERICO	40
CLAUDIO DA SILVA MENDONÇA	41
DERLANDIA LIMA DA SILVA	42
SOLANGE REGO DOS SANTOS	43
FRANCISCO ANDRADE DO NASCIMENTO	44

ELESANDRA PIMENTA DE VASCONCELO	45
RIVAM NERES DE ALMEIDA	46

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LUCILENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA	113
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	114
KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	115
GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA	116
FRANCINETE VIEIRA DA SILVA	117
TELMA RODRIGUES CHAVES	118
DEB EVELIN LIMA DA COSTA	119
HELENA ALVES COSTA	120
MARLENE DA COSTA SILVA SANTOS	121
CLAUDENI SIMOES DA SILVA	122
ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA	123
CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS	124
MEIRE CALISTA SOUZA	125
ZENAIDE CORREIA BEZERRA	126
MARIA LUCILENE LIMA DAMACENA	127
ROZENILDA SOEIRO SILVA BEZERRA	128
MÔNICA MIRANDA DA SILVA	129
ELKE MARIA AUGUSTA DICHTL	130

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JOSÉ DE ALENCAR SANTOS DE ARAÚJO	26
LEANDRO BRITO SANTOS	27

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
CRISTIANE ALVES RAMALHO	26
MIGUEL ARAUJO OLIVEIRA	27

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
LUIZ FERNANDO GUIDA COSTA	22
FÁBIO ROCHA DA SILVA	23
EDGARD FONSECA DE SOUSA	24
MARINEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	25

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
HENRIQUE DE SOUSA NOLETO	22

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
TÉREZA CRISPIM QUINTILIANO	8

Marabá (PA), 25 de julho de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: E45C01A5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
02/2024

2ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTES, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO

ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
Gilmara de Souza Silva	3
Samara Lopes da Silva	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
Treyce Anshley luco da Silva	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
Kédima de Oliveira Santana	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação
Antonio Fagundes Mendonça	3
Claudiane Rocha	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação
Maria Natividade de Sá Lacerda Monteiro	4
Jacira Garces Monteiro Silva	5
Edivaldo Ramos dos Santos	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTREANGEIRA (INGLÊS) - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
Paulo Charles Barbosa Costa Nascimento	3
Dayana Mayara Brasil Santos	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação
PABLO PAIXAO SOUZA	2

Marabá (PA), 25 de julho de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E187FFF

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 1058 /2023 - SSAM****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 1058 /2023 - SSAM**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Rosinaldo Regio Silva Fonseca** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº **4051780 SSP/PA** e do CPF nº **692.908.812-91**, residente e domiciliado(a), á **Rua M Qudra 19 Lote 11- KM 07- Nova Marabá- Marabá Maraba/PA**,designado (a) doravante por **Contratado (a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **OPERADOR MAQUINAS PÉSADAS**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1058 /2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5E9C55A

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 1081 /2023 - SSAM****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 1081 /2023 - SSAM**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Artus Araujo Fonseca** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº **8037708 PC/PA** e do CPF nº **045.831.582-42**, residente e domiciliado(a),á **Folha 10 Quadra 13 Lote 43- Nova Marabá- Marabá - Maraba/PA**,designado (a) doravante por **Contratado (a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1081/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62F142B4

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 1084 /2023 - SSAM****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 1084 /2023 - SSAM**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Leurivaldo Lopes da Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº **5278047 PC/PA** e do CPF nº **960.224.692-87**, residente e domiciliado(a),á **Av. Silvino Santis Nº 1927 -Casa B- Velha Marabá - Maraba/PA**,designado (a) doravante por **Contratado (a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1084/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59A12623

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **Lorena Stheffany de Azevedo Florencio**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **97077 CTPS/PA** e do CPF nº **022.252.382-43**, residente e domiciliado(a) à **Folha 11 Quadra 07 Lote 15 - Nova Marabá - Marabá - PA**, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de serviço de conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66EED5A1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
21ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º 001/2023-SSAM/PMM

21ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º 001/2023-SSAM/PMM

Considerando que o presente Processo Seletivo Simplificado foi homologado em 22 de setembro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios N.º 3337, de 22/09/2023;

Considerando que a presente convocação é imprescindível para o correto funcionamento desta Autarquia, responsável pela execução de serviços de implantação e manutenção do saneamento básico no Município de Marabá, prestando diretamente todos os serviços relacionados à operação, manutenção e gerenciamento da limpeza urbana no Município, especialmente os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, sendo considerado serviço essencial, portanto, por questões de saúde pública;

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Motorista Categoria D-E e Operador de Máquinas Pesadas, conforme lista abaixo, a comparecerem nos dias 30/07/2024, 31/07/2024 e 1º/08/2024, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, para **AVALIAÇÃO PRÁTICA**, conforme item 3.1, do Edital.

CARGO: MOTORISTA – CATEGORIAS D-E	
N.º	NOME
81	ADAILSON RODRIGUES ARAUJO
82	IRANILSON SILVA SOUSA
83	ANTONIO FRANCISCO SILVA JUNIOR
84	CLAUDIO WESLLY PEREIRA MARANHÃO
85	CARLOS ADONIAS SOARES GARCIA
86	CLEBE CARVALHO DA SILVA
87	CARLOS ANCELOS DA LUZ BELO
88	CARLOS SOLON MONTE COSTA
89	CICERO ALVES DO VALE
90	CARLOS ROBERTO DE SOUSA BARBOSA
91	CLEONILDO DE MACEDO RODRIGUES
92	CLAUDIONE DA SILVA

93	CHARLES BATISTA DE ARAUJO
94	CARLOS AUGUSTO BARROS OLIVEIRA
95	DALVAN BRAGA DA SILVA
96	DANIEL ROGERIO MIRANDA NEVES
97	DENIS PEREIRA CAVALCANTE
98	DAUSTER DE SOUZA BARBOSA
99	DIVINO SOUZA GOMES
100	ERONILDES RODRIGUES N. FILHO
101	ELIZEU RODRIGUES DE OLIVEIRA
102	EDILAR MACHADO SANTOS JUNIOR
103	EDSON DO VALE SOUSA
104	EDIVALDO DA SILVA OLIVEIRA
105	EDIVALDO ALVES FEITOZA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
N.º	NOME
11	ELIEL RODRIGUES COSTA
12	IRALDO JOSÉ DA SILVA ALVES
13	KAELSON FEITOSA DE OLIVEIRA
14	ROMILHO DA SILVA VJ
15	SEVERINO RAMOS DE FREITAS
16	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
17	CLEILSON DA SILVA ALVES
18	CARLOS PEREIRA DE SOUZA
19	FRANCISCO DA SILVA
20	DEIBDION DOS SANTOS FERREIRA

Marabá-PA, 25 de julho de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A273386D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000028/2024-25 – Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.013/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 04/setembro/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA NA VILA TRÊS PODERES, MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG: 928615. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –

Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CE78094

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 419/2022 –FMS/PMM.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 419/2022 –FMS/PMM. Processo Administrativo nº 7.608/2022–CEL/FMS/PMM, INEXIGIBILIDADE nº 006/2022–CEL/FMS/PMM, Objeto do contrato original: Compreende a realização de serviço especializado em Laboratório de Próteses Dentárias para os usuários do SUS, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra Abaixo. EMPRESA: **SEBASTIÃO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 17.895.280/0001-46. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 419/2022–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 22/07/2024 até 22/07/2025. **DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024.**

MONICA BORCHART NICOLAU -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C43B94AA**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2024-FMS/PMM,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05050558.000002/2023-52**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050558.000002/2023-52** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº **90006/2024/CPL**. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidade vinculadas. **Empresa: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **01.062.104/0001-93**. VALOR: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 14.3.1.3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9A7F161E**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2024-FMS/PMM,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.497/2023-PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.497/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **110/2023-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades Vinculadas. **Empresa: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **24.626.549/0001-54**. VALOR: **R\$ 168.164,10 (cento e sessenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054; Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional- PNAISP. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7B03FB41**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/20.05.001-SEMAD/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-013-SEMAD/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90013/2024. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS NOVOS, Câmaras de Ar, Bicos e Protetores de Pneus, devidamente certificados pelo INMETRO, visando atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024.001-SEMAD/PMM**, vencedora Lotes 1, 2 e 3 - **L MOREIRA DA LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.304.996/0001-52**, com o Valor Total de R\$ 1.098.323,70 (hum milhão, noventa e oito mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Marituba, 25 de julho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Heitor Alan de Sousa Pereira

Código Identificador:B020F5F3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2024/002.002 - DISPENSA/SEMAD, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2024/002-SEMAD/PMM, veiculada na data de 25/07/2024, com código identificador: 2EAD9B08, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "OBJETO: Contratação de empresa especializada, credenciada junto ao DETRAN/PA, para a realização da 2ª Etapa do Edital de Concurso Público nº 001/2023, correspondente à realização do Curso de Formação para Agentes de Trânsito - 2ª turma, conforme especificidades constantes na Portaria nº 996/2022-SENATRAN." Leia-se: "OBJETO: Contratação de empresa especializada, credenciada junto ao DETRAN/PA, para a realização da 2ª (segunda) turma do Curso de Formação para Agentes de Trânsito, composta por 20 (vinte) alunos convocados do Cadastro Reserva e 06 (seis) alunos convocados sub judice, relativo a 2ª Etapa do Edital de Concurso Público nº 001/2023, conforme especificidades constantes na Portaria nº 966/2022-SENATRAN". Onde se lê: "VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)." Leia-se: "VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)."

Publicado por:

Heitor Alan de Sousa Pereira

Código Identificador:6A1DB364**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
SETRAN Nº 001/2024**

A Secretaria de Trânsito e Transportes de Marituba-Pará, com base nas competências elencadas no art. 24 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 4º e 14 da Resolução CONTRAN 918/2022, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 547/2015, 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito e Transportes de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 30 dias para apresentá-lo no endereço discriminado acima,

sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (<https://marituba.pa.gov.br/site/setran/>) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETRAN, Rua Antônio Bezerra Falcão nº 1754 – Decouville – Marituba – Pará – Cep: 67214-035 ou protocolizada na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em <https://marituba.pa.gov.br/site/setran/>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietário do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:26EC21EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 022/2024-SEMED

CONTRATO 022/2024-SEMED– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2024 – SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO e E MENDONCA DA SILVA LTDA, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, HIDRÁULICO, PINTURA, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025. R\$ 241.325,60 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:52D04345

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 023/2024-SEMED

CONTRATO 023/2024-SEMED– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2024 – SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO e RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, HIDRÁULICO, PINTURA, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025. R\$ 593.504,75(Quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:40B5FC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
003/2024 - SEMINF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
062/2024-PPMC

A Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, parágrafo VIII, torna Público o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024 – SEMINF, Objeto: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KIT DORMITÓRIO, COLCHÃO DE SOLTEIRO E REDE DE ALGODÃO, PARA AÇÕES HUMANITÁRIAS DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS. A entrega da proposta ocorrerá no dia 02/08/2024 a partir das 08h30min às 14h30min sendo acompanhado pelo Agente de Contratações.

Mojúí dos Campos - Pará, 26 de julho de 2024

RAIMUNDA BATISTA TEIXEIRA
Agente de Contratação
Decreto 099/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:388CA120

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
002/2024 - SEMINF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
061/2024-PPMC

A Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, parágrafo VIII, torna Público o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024 – SEMINF, Objeto: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA APOIO AS AÇÕES DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS. A entrega da proposta ocorrerá no dia 02/08/2024 a partir das 08h30min às 14h30min sendo acompanhado pelo Agente de Contratações.

Mojúí dos Campos - Pará, 26 de julho de 2024

GISELE LIMA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto 082/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:CA29FA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
005/2024 - SEMINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024-PPMC
A Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, parágrafo VIII, torna Público o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024 – SEMINF, Objeto: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10),

PARA APOIO SA AÇÕES DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOJUÍ DOS CAMPOS. A entrega da proposta ocorrerá no dia 05/08/2024 a partir das 08h30min às 14h30min sendo acompanhado pelo Agente de Contratações.

Mojuí dos Campos - Pará, 26 de julho de 2024

RAIMUNDA BATISTA TEIXEIRA

Agente de Contratação
Decreto 099/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:9056924B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
004/2024 - SEMINF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024-PPMC

A Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, parágrafo VIII, torna Público o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 – SEMINF, Objeto: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS DE ALIMENTOS, KIT DE HIGIENE PESSOAL E KIT DE LIMPEZA PARA AÇÕES HUMANITÁRIAS DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOJUÍ DOS CAMPOS. A entrega da proposta ocorrerá no dia 05/08/2024 a partir das 08h30min às 14h30min sendo acompanhado pelo Agente de Contratações.

Mojuí dos Campos - Pará, 26 de julho de 2024

GISELE LIMA DA SILVA

Agente de Contratação
Decreto 082/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:B56F1C85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 023/2024-FMS**

CONTRATO 023/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2023 – FMS–. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FAMED REMOCOES LTDA ME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO AMBULÂNCIA SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/07/2024 a 24/07/2025. Valor Total R\$ 185.340,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:6DA479CC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 441/2024**

DECRETO Nº 441/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **SELMA NAIARA ARAUJO DE SOUSA**, portadora do **RG nº 5594093 PC/PA** e do **CPF nº 529.431.352-91**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **22 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4087E2C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 369/2024**

DECRETO Nº 369/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **TAIS DA CONCEIÇÃO SILVA**, Auxiliar Social, portador do **RG nº 5299726 PC/PA** e do **CPF nº 947.609.692-68**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-1.**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8649E719

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 358/2024

DECRETO Nº 358/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ERICA RICHELLY MIRANDA DA SILVA**, portadora do **RG nº 6682773 PC/PA** e do **CPF nº 001.682.232-36**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4676B2BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 365/2024

DECRETO Nº 365/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CICERA DA SILVA PINTO**, portadora do **RG nº 4873400 PC/PA** e do **CPF nº 013.082.732-07**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DF4FB3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 380/2024

PORTARIA Nº 380/2024

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA,

Considerando, o pedido através do requerimento nº 1207, protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **08/07/2024** o servidor municipal **ENILSON ACREANO LAVOR NETO**, portador do **RG nº 3228455 PC/PA** e do **CPF nº 608.136.602-20**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, registrado na matrícula de nº **007257-5**, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:25DE430D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 442/2024

DECRETO Nº 442/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **SANDRA NELI DE FREITAS AZEVEDO**, Assistente Social, portadora do **RG nº 2188490 PC/PA** e do **CPF nº 338.586.322-87**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A5AB9569

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 426/2024

DECRETO Nº 426/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o servidor municipal **ENILSON ACREANO LAVOR NETO**, Oficial Administrativo, portador do **RG nº 3228455 PC/PA** e do **CPF nº 608.136.602-20**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C67144FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 366/2024

DECRETO Nº 366/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República

Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **RAILENE RODRIGUES DE LIMA**, portador do **RG nº 9871531 PC/PA** e do **CPF nº 047.410.782-56**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8CAD3F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 377/2024

PORTARIA Nº 377/2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 025/2024, e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA,

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, através do Memo. Nº 368/2024-SETRINS.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em sua totalidade a partir do dia **08/07/2024**, a Portaria nº 025/2024, que designa a servidora municipal **NARJARA BRITO LAZAMETH**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social, da função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B24D5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 367/2024

DECRETO Nº 367/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **ILVA SILVA MOURADE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, portadora do RG nº 4842601 PC/PA e do CPF nº 875.049.362-00, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - CNE-3., com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:184F404B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 385/2024

PORTARIA N.º 385/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA,

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, através do Memo. Nº 368/2024-SETRINS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **MIRIAN ARAUJO DA SILVA**, no Cargo de Natureza Especial CNE-3, portadora do RG nº 5417065 PC/PA e CPF 886.547.102-68, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 08 de julho de 2024, revogadas as disposições em contraria.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78799E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 361/2024

DECRETO Nº 361/2024

Dispõe sobre a Nomeação de servidores no Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/07/2024** os Cargos de Natureza Especial – CNEs, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CAF1B9AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 363/2024

DECRETO Nº 363/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores no Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/07/2024**, os Cargos de Natureza Especial – CNEs, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e inclusão Social, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:937BF6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 362/2024

DECRETO Nº 362/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores no Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/07/2024**, os Cargos de Natureza Especial – CNEs, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e inclusão Social, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:51C1F5A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 378/2024

PORTARIA Nº 378/2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 032/2024, e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA,

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, através do Memo. Nº 369/2024-SETRINS.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em sua totalidade a partir do dia **08/07/2024**, a Portaria nº 032/2024, que designa a servidora municipal **DORINEID BAIÁ RODRIGUES**, Portadora do RG nº 31822339 e CPF nº 600.585.362-72, ocupante do Cargo de Auxiliar Social, da função de

Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:378EBA6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 379/2024

PORTARIA Nº 379/2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 286/2010, e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA,

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, através do Memo. Nº 374/2024-SETRINS.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em sua totalidade a partir do dia **15/07/2024**, a Portaria Nº 286/2010 que designa o servidor municipal **AMARILDO DE ASSUNÇÃO BESSA – Oficial Administrativo**, registrado na Matrícula nº 001824-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, da função de **Secretário da Junta de Serviços Militar**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E986F0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 383/2024

PORTARIA Nº 383/2024

Dispõem sobre Designação de Servidor para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar de Monte Alegre/PA, e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA,

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, através do Memo. Nº 374/2024-SETRINS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TAIS DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5299726 PC/PA e CPF nº 947.609.692-68, Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, registrada na matrícula nº 007366-0, na função de **Secretária da Junta de Serviços Militar de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **15 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1540BAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 425/2024

DECRETO Nº 425/2024

Dispõe sobre a Revogação do Decreto Nº 425/2024, e dá outras Providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade o Decreto Municipal nº 291/2024, editado em 10 de julho de 2024, que nomeia a servidora municipal **MARLETE FIRMINO GOMES**, portadora do **RG nº 4761882 PC/PA** e do **CPF nº 763.341.042-68**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, com lotação no Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 19 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:36B21E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 374/2024

PORTARIA Nº 374/2024

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido formulado pela servidora **REUSIANE JOELLE AZEVEDO BARROS**, Oficial Administrativo, protocolado junto a essa Administração, sob o nº 1212, livro 046 e fls. 184,

Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **16/07/2024** a servidor municipal **REUSIANE JOELLE AZEVEDO BARROS**, Oficial Administrativo, portadora do **RG nº 5206222 PC/PA** e do **CPF nº 947.610.512-72**, registrada na Matrícula nº 010394-2, da Secretaria Municipal de Educação **para** o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F5087B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 387/2024

PORTARIA Nº 387/2024

Regulamenta em conformidade com a Lei nº14.133/2021, a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal Administração de Finanças e do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo artigo 117 da Lei nº14.133/2021 define que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais especialmente designados ou por seus substitutos e também em conformidade com o art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a *Secretaria Municipal Administração de Finanças e do Gabinete do Prefeito* é Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, necessitando da figura do fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter o fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, contratos esses ainda celebrados sob o manto da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- O fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

CONSIDERANDO ainda que o artigo 117 da nova Lei, dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição:

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

1 - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

2 - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de **08/07/2024** o (a) servidor(a) Público Municipal **DIONEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, portador(a) do RG nº 4997554 e do CPF 006.119.122-10, ocupante do Cargo de Natureza Especial CNE-3, registrado na matrícula nº 018147-1, como **Fiscal dos Contratos** oriundos dos certames públicos, vinculados à *da Secretaria Municipal Administração e Finanças e do Gabinete do Prefeito*, objetivando exercer todos os atos como fiscal do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:D21C55DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA N.º 384/2024

PORTARIA N.º 384/2024

Regulamenta em conformidade com a Lei nº14.133/2021, a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo artigo 117 da Lei nº14.133/2021 define que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais especialmente designados ou por seus substitutos e também em conformidade com o art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social o é Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, necessitando da figura do fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter o fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, contratos esses ainda celebrados sob o manto da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- O fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

CONSIDERANDO ainda que o artigo 117 da nova Lei, dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição:

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

1 - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

2 - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de **08/07/2024** o (a) servidor(a) Público Municipal **NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4536333 e do CPF 003.331.121-80, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, como **Fiscal dos Contratos** oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, objetivando exercer todos os atos como fiscal do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D7C259E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 447/2024

DECRETO Nº 447/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores no Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/07/2024**, os Cargos de Natureza Especial – CNEs, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 24 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Anexo do Decreto Nº 447/2024 de 24/07/2024

QTDE	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
01	ALEF MORAES DE QUEIROZ	C.N.E – 2	15/07/2024
02	ADMA MARIA LEAL BARBOSA DE FREITAS	C.N.E – 2	15/07/2024
03	ELBIANE DO NASCIMENTO BARROS	C.N.E – 2	15/07/2024

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 24 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5F7B145B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 446/2024

DECRETO Nº 446/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores no Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/07/2024**, os Cargos de Natureza Especial – CNEs, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 24 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Anexo do Decreto Nº 446/2024 de 24/07/2024

QTDE	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
01	ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS	C.N.E – 1	08/07/2024
02	JOÃO BRUNO PEREIRA DA SILVA	C.N.E – 1	08/07/2024
03	RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO	C.N.E – 1	08/07/2024
04		C.N.E – 1	08/07/2024

JUCIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	CNE 2	05/07/2024
KEDNALDO TAKESCHI MEIRELES SHIMIZU	CNE 4	05/07/2024
RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO	CNE 2	05/07/2024
SARYNA DE SOUZA ABUD	CNE 4	05/07/2024
KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO	CNE 2	05/07/2024
ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS	CNE 1	05/07/2024

DAIANA HITOMI PACHECO IKEGAMI	CNE 1	05/07/2024
ELIZIA CRISTINA CASTRO DA FONSECA	CNE 5	05/07/2024
FREDSON JOSÉ DIAS DA LUZ	CNE 2	05/07/2024
GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS	CNE 4	05/07/2024
HILDENOR DE MACÊDO PEREIRA	CNE 2	05/07/2024
JUSCENILDO DOS SANTOS MACÊDO	CNE 4	05/07/2024
LÉLIO CIRO OLIVEIRA FIGUEIRA	CNE 2	05/07/2024
LUCILEIA PANTOJA GARCIA	CNE 1	05/07/2024
REINALDO NUNES COSTA	CNE 2	05/07/2024

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 24 de julho de 2024.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E1COB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 445/2024

DECRETO Nº 445/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **BRUNA MARCELA LIMA DOS SANTOS**, portadora do **RG nº 9894860 PC/PA** e do **CPF nº 838.940.982-87**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **15 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2D283D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 4492024

DECRETO Nº 4492024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSE EDUARDO DA SILVA DINIZ JUNIOR**, portador do RG nº 5984730 e do CPF nº 874.529.442-91, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-2**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **15 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8F2437BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, PE n.º 008/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Horas de Serviços para Reparação e Manutenção dos veículos leves e pesados (gasolina e diesel) a fim atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: RC LOCAÇÕES SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.610.366/0002-00. Contratante: Prefeitura Municipal, Contrato n.º 102.2024.01.7.008, Valor Global: R\$ 935.289,50. Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contrato n.º 103.2024.06.7.008, Valor Global: R\$ 144.834,80. Contratante: Fdo. Man. Des. da Ed. Bas. Val. Prof. Ed. (Fundeb), Contrato n.º 104.2024.05.7.008, Valor Global: R\$ 217.252,20. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contrato n.º 105.2024.03.7.008, Valor Global: R\$ 356.490,00. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contrato n.º 106.2024.04.7.008, Valor Global: R\$ 163.745,00; Fundo Municipal de Meio Ambiente, Contrato n.º 107.2024.08.7.008, Valor Global: R\$ 45.723,50. Vigência dos Contratos: 24/07/2024 a 24/07/2025. Data da assinatura: 24/07/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:4A21302B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2024 - MARILENE ALMEIDA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARILENE ALMEIDA LIMA, cargo/função COORDENADOR(A) DE COMERCIO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 06/06/2024 - 07/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de oficina referente a organização do Plano Municipal de

Segurança Alimentar e nutricional, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 240,00(DUZENTOS E QUARENTA REAIS), conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FE4E2A3E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 301/2024 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 301/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 10/06/2024 - 13/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do lançamento do Programa internet Pai Dagua nas Escolas e entrega de KIT Multimídia para as escolas estaduais, reunião na Fundação cultural e ALEPA, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.728,00(UM MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS), conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B6761612

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2024 - WEMILLY SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WEMILLY SANTOS DE OLIVEIRA, cargo/função ATENDENTE, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 06/06/2024 - 07/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de oficina referente a organização do Plano Municipal de Segurança Alimentar e nutricional, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 240,00(DUZENTOS E QUARENTA REAIS), conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:26ED37E9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2024 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 19/06/2024 - 22/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: resolver demandas do município e participar do XI Fórum TCE-PA e jurisdicionado, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS), conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D7EF8C9B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2024 - GESIEL SANTOS FONTES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GESIEL SANTOS FONTES, cargo/função MONITOR(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 13/06/2024 - 14/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de capacitação do Sistema Operacional da Caixa (SIBEC), com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS), conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:7D43F142**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2024 - MONICA SILVA DOS SANTOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 19/06/2024 - 21/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar prestação de contas civil e criminal Delegacia Geral da PolíciaCível de Belém-PA, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:3F2DAA70**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº 264-A/2024 - GABRIELA BARROS DE MORAIS**

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº 264-A/2024

CANCELA A PORTARIA DE VIAGEM Nº 264 EMITIDA DIA 25/06/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Esta portaria cancela a Portaria de Viagem Nº 264/2024, emitida dia 25 de junho de 2024 que dizia:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GABRIELA BARROS DE MORAIS, cargo/função PEDAGOGA(O), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 28/06/2024 - 28/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Seminário Proteção Integral e Cidadania realizado pelo MPPA e CEAFF, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQUENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 2º - Caso o depósito de pagamento tenha sido efetuado antes do cancelamento, caberá ao servidor(a) custeado pela portaria cancelada, transferir de volta o valor monetário para a conta da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, de onde se originou o recurso.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:235E84E9**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-007-FME****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 – SEMUDED.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVELARIA/MARCENARIA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA DAS CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES PERTECENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: M FRANCO SANTOS NOVAIS LTDA, CNPJ nº. 24.975.122/0001-61, arrematante dos Itens: 0001, 0002, 0003 e 0004, com valor global da arrematado de R\$ R\$ 57.186,50 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R\$ 57.186,50 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

NOVA IPIXUNA – PA, 25 de Julho de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Franquissuel Gomes Reis

Código Identificador:14AC45BB**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-007-FME. Processo Administrativo nº 005/2024 – SEMUDED. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº: 21.082.330/0001-43. **Contratada:** M FRANCO SANTOS NOVAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.975.122/0001-61. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVELARIA/MARCENARIA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA DAS CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES PERTECENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **Valor:** R\$ 57.186,50 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **Assinatura:** 25 de Julho de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 25 de Julho de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:A2EB843D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº
005/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0407001/2023/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2023
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: Demarchi Assessoria Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços técnicos especializados no segmento de gestão de recursos transferidos por Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Compromisso e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência do Termo Aditivo: 04/07/2024 à 03/07/2025.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:2892C960

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2022

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1607002/2021/PMNP.
Processo de Licitação: 0206002/2021
Modalidade: Chamada Pública nº 002/2022.
Contratante: Município de Novo Progresso
Contratada: Associação Amigos de Novo Progresso
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual referente a prestação de serviços de radiodifusão AM – FM e FM COMUNITÁRIA, para divulgação de atos oficiais, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais, com caráter educativo, informativo e de orientação, pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) sobre o valor reajustado com o 2º Termo Aditivo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE).
Vigência: 16/07/2024 à 15/07/2025.
Valor do Reajuste: R\$ 4.815,94 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:EA9762E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE-008-SEMED/2024

No dia **24/07/2024** foi adjudicado e no dia **25/07/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-SEMED/2024**. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para readequação no quantitativo e complementação da composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em

atendimento aos alunos matriculados nos programas PNAEF, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAC E PNAP- REGULAR e INTEGRAL, PNAEM – ESTADUAL, PMEIC, AEE E EJA. **Empresas vencedoras:** **F J D COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 620.607,78** (seiscentos e vinte mil, seiscentos e sete reais e setenta e oito centavos); **N. S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 753.923,00** (setecentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e três reais); **ECOLUC – INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 1.165.116,40** (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos); e **VALDIR DIVINO - EPP**, no valor de **R\$ 70.647,50** (setenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRÓPRIO.**

Oriximiná-PA, 25 de julho de 2024.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B433920B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2023-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023– SRP–FMS. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 058/2024-FMS, Empresa Contratada:** G S SERVICOS LTDA no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais); **CONTRATO Nº 059/2024– FMS Empresa Contratada:** G. P. B. FARIAS LTDA no valor de R\$ 93.114,00 (Noventa e três mil, cento e quatorze reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações, devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no País, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviço e materiais diversos, para as ações em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 16/08/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura:** 25/07/2024.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3A1056BA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2024-FME

Processo Licitatório: Nº PE-035-SEMED/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272 - ME, CNPJ Nº 13.140.006/0001-06

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 26.285,60 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 132.052,00 (cento e trinta e dois mil, cinquenta e dois reais). O Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/07/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. Data da assinatura: 25/07/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CCF1EC60

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
046/2024-FME

Processo Licitatório: Nº PE-035-SEMED/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ECOLUC-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 14.725.872/0002-02

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 817.377,40 (oitocentos e dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.549.310,90 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e noventa centavos). O Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/07/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. Data da assinatura: 25/07/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F828C566

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
048/2024-FME

Processo Licitatório: Nº PE-035-SEMED/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: S C CARDOSO - ME, CNPJ Nº 12.295.006/0001-59

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 56.391,20 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 282.369,40 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). O Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/07/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. Data da assinatura: 25/07/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:50D3112D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS JULHO - SMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): LARA DHÉSSICA SOUSA FAGUNDES
Nº do Contrato: 240/2024 - FMS
CPF: 553.806.972-91
Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Salário: R\$ 2.824,00
Início: 01 de julho de 2024 **Termino:** 31 de dezembro 2024

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): LÍDIA LIMA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 241/2024 - FMS
CPF: 016.597.922-40
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Salário: R\$ 1.412,00

Início: 01 de julho de 2024 **Termino:** 31 de dezembro 2024

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Mncipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): EMILLY KYARA SOUSA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 242/2024 - FMS
CPF: 048.166.362-26
Função: ENFERMEIRA
Salário: R\$ 2.500,00
Início: 01 de julho de 2024 **Termino:** 31 de dezembro 2024

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Mncipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): STEPHANY MARTINS CORREA E SILVA
Nº do Contrato: 243/2024 - FMS
CPF: 089.482.026-50
Função: ENFERMEIRA
Salário: R\$ 2.500,00
Início: 01 de julho de 2024 **Termino:** 31 de dezembro 2024

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): ANTONIA IVANDA RIBEIRO REIS
Nº do Contrato: 244/2024 - FMS
CPF: 031.170.752-16
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário: R\$ 1.412,00
Início: 01 de julho de 2024 **Termino:** 31 de dezembro 2024

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): VANUSA GOMES ASSUNÇÃO DE SÁ
Nº do Contrato: 245/2024 - FMS
CPF: 449.520.402-59
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Salário: R\$ 1.412,00
Início: 01 de julho de 2024 **Termino:** 31 de dezembro 2024

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): FRANCISCA LIMA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 246/2024 - FMS
CPF: 995.703.002-72
Função: AGENTE DE SERVIÇOS GERAS
Salário: R\$ 1.412,00
Início: Início: 03 de julho de 2024 **Termino:** 31 de dezembro 2024

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): ANA PAULA SILVA CORREIA
Nº do Contrato: 247/2024 - FMS
CPF: 935.247.812-68
Função: BIOMÉDICO
Salário: R\$ 1.412,00
Início: 14 de julho de 2024 **Termino:** 31 de dezembro 2024

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **LAÍS DOS SANTOS FAGUNDES**Nº do Contrato: **248/2024 - FMS**CPF: **023528.492-09**Função: **CIRURGIÃ DENTISTA**Salário: **R\$ 3.290,24**Início: **04 de julho de 2024** Termina: **31 de dezembro 2024****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **SAMIA RAQUEL FIMA DE OLIVEIRA**Nº do Contrato: **249/2024 - FMS**CPF: **033.818.802-92**Função: **CIRURGIÃ DENTISTA**Salário: **R\$ 3.390,24**Início: **05 de julho de 2024** Termina: **31 de dezembro 2024****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **WELINGTON PEREIRA DA FONSECA**Nº do Contrato: **250/2024 - FMS**CPF: **010.940.512-92**Função: **MOTORISTA**Salário: **R\$ 1.412,00**Início: **05 de julho de 2024** Termina: **31 de dezembro 2024****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:D61E9D1B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RECISÓRIO JULHO - SMS**

Município de Ourilândia do Norte – PA

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **VANESSA FARIAS DE OLIVEIRA**Nº do Contrato: **009/2024**CPF: **067.589.651-71**Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**Salário: **R\$ 1.412,00**Início: **01 de Janeiro de 2024** Termina: **31 de Dezembro de 2024**Data de Exoneração: **02 de julho de 2024****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **MOISÉS DE CASTRO FILHO**Nº do Contrato: **038/2024**CPF: **263.072.602-97**Função: **MOTORISTA SOCORRISTA**Salário: **R\$ 1.412,00**Início: **01 de Janeiro de 2024** Termina: **31 de Dezembro de 2024**Data de Exoneração: **04 de julho de 2024**

Daniela Dayrell de Queiroz

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **DENISY DA SILVA COSTA**Nº do Contrato: **095/2024**CPF: **017.383.412-40**Função: **ENFERMEIRA**Salário: **R\$ 2.500,00**Início: **02 de janeiro de 2024** Termina: **31 de Dezembro de 2024**Data de Exoneração: **12 de julho de 2024****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **MARIA SUELEA OLIVEIRA ARAÚJO**Nº do Contrato: **176/2024**CPF: **055.607.982-58**Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**Salário: **R\$ 1.412,00**Início: **01 de Fevereiro de 2024** Termina: **31 de Dezembro de 2024**Data de Exoneração: **31 de julho de 2024****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:2ACE455D**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS****PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 792/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00020/PMP, PANIFICADORA CAPIXABA LTDA. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a secretaria municipal de desenvolvimento social e seus programas. Valor global: R\$ R\$ 184.980,00. Vigência: 17/07/2024 a 31/12/2024. Recurso: 54.504-X PSEMAC FNAS.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas –

CLEISE JANE COELHO GOMES –

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:C77101A8**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 801/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00031/PMP, DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. Objeto:** Aquisição de aparelho de anestesia, objetivando atender o hospital municipal de paragominas. Valor global: R\$ R\$ 100.000,00. Vigência: 2307/2024 a 31/12/2024. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:

MICHELINE VALE DE SOUZA –

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:079CED10**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 790/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00053-SRP/ ASTRAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas secretarias municipais. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025.

Ordenador de Despesa:
 Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8D7C5B55

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 791/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00053-SRP/ EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas secretarias municipais. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas:

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:17205500

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 006/2024-SEMEC DE, 25 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 006/2024-SEMEC DE, 25 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS POR POSTAGENS DE ATIVIDADES NA PLATAFORMA GESTOR ESCOLAR/PORTAL DO ALUNO, NOS DIAS 31 DE JULHO, 1º A 2 DE AGOSTO DE 2024, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, Sra. JANAÍNA CARMINATI SILVA no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir aulas presenciais por postagens de atividades na Plataforma Gestor Escolar/Portal do Aluno, nos dias 31 de julho (quarta-feira), bem como nos dias 1º a 2 de agosto (quinta e sexta-feira) de 2024, nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, com o objetivo de assegurar a formação aos professores de Língua Portuguesa e Matemática, referente ao **Projeto Municipal PREPARA SAEB 2025**.

Art. 2º - Assegurar formação aos professores de Língua Portuguesa e Matemática lotados nos 4º e 8º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, referente ao **Projeto Municipal PREPARA SAEB 2025**, sem prejuízo dos 200 dias letivos do estudante, conforme previsto na legislação educacional vigente.

Art. 3º - Garantir que das 8 horas destinadas à realização da formação de Língua Portuguesa e Matemática aos professores lotados nos 4º e 8º anos, 2 horas serão reservadas para postagens de aulas na plataforma Gestor Escolar/Portal do Aluno, consoante carga horária do docente.

Art. 4º - Assegurar aos professores lotados na Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 9º) anos, as postagens das aulas na plataforma Gestor Escolar/Portal do Aluno, consoante carga horária do docente.

Art. 5º - Expedir por meio da Superintendência Pedagógica desta secretaria, documento orientador acerca da metodologia adotada à realização da formação aos professores de Língua Portuguesa e Matemática da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas.

Art. 6º - Retornar às aulas presenciais nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino a partir do dia 5 de agosto de 2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS/PA, em 25 de julho de 2024.

JANAÍNA CARMINATI SILVA
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:609EFA1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240116. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): THIAGO COSTA DA SILVA, CNPJ Nº 19.495.405/0001-76. Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. Objeto: Contratação de show artístico para animação do “festival de verão 2024” no município de ponta de pedras, apresentação da artista thiago costa e banda.

Data da Assinatura: 24/07/2024

Ordenador: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Cargo: Prefeita Municipal

Publicado por:
 Willian da Silva Gomes
Código Identificador:1E770CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE DISPENSA

Processo administrativo Nº 20240719/01 – Dispensa de Licitação – Recebimento de proposta até 31/07/2024 as 23:59 via e-mail e até as 17:00 para protocolar na Prefeitura Municipal – Órgão – Secretaria Municipal de Saúde – Objeto: Contratação De Empresa Para Instalação E Manutenção Dos Equipamentos Da Sala De Raio X Da Unidade Mista De Saúde, Localizada Na Avenida Raimundo Malato No Município De Ponta De Pedras. – Valor Global: R\$ 59.273,33 (Cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) – Fundamento Legal: Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 08 e 09 de 31 de janeiro de 2024 e alterações

Assinatura: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
 Willian da Silva Gomes
Código Identificador:2840C4E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20240112. Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 6.2024-012. CONTRATANTE: Prefeitura de Ponta de Pedras. CONTRATADA (O): FRANÇA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 49.326.426/0001-29. Valor: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Até 24/09/2024. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica detentora de exclusividade de uso das marcas para realização de shows musicais, por atração musical conhecida como “laudiane maia, os moleques travessos, juninho boia, jack araujo, banda puro desejo, banda kawê e banda dona loirinha”, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, em comemoração do “fest verão 2024” no município de Ponta de Pedras.

Data da Assinatura: 24 de julho de 2024.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Ordenador

Publicado por:

Willian da Silva Gomes

Código Identificador:E0E9E77D**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPECIE: CONTRATO nº: 20240094. Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 6.2024-008. CONTRATANTE: Prefeitura de Ponta de Pedras. CONTRATADA (O): R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.827.873/0001-94. Valor: O valor será de R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 arrecadado. VIGÊNCIA: Até 09/07/2025. OBJETO: Contratação de consultoria tributária para promover a identificação, cobrança e recuperação dos tributos municipais: IPTU – imposto predial territorial urbano, taxas poder de polícia e de serviços públicos específicos e divisíveis, ITBI – imposto sobre transmissão de bens imóveis INTER-VIVOS e imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, inclusive os inscritos em dívida ativa; capacitação, treinamento e qualificação de pessoal (agentes municipais) envolvidos com a tributação, fiscalização tributária e arrecadação das receitas municipais; envolvendo o aperfeiçoamento de técnicas e metodologias para arrecadação do ISSQN, do IPTU, do ITBI, das taxas e demais receitas municipais; execução da dívida ativa tributária; recuperação de imposto de renda incidente sobre repasses federais; elaboração do código tributário municipal e levantamento e apuração de crédito previdenciário RAT/FAP; recuperação de créditos individualizados do FGTS de servidores inativos e recuperação de crédito do PASEP, devidos ao município.

Data da Assinatura: 09 de julho de 2024.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Ordenador

Publicado por:

Willian da Silva Gomes

Código Identificador:774DF6C7**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 155, DE 19 DE JULHO DE 2024.****INSTITUI O PROJETO “PARLAMENTO JOVEM” NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA E ESTABELECE NORMAS PARA SEU FUNCIONAMENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, Senhor Davi Xavier de Moraes, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Prainha, Estado do Pará, o Projeto “Parlamento Jovem”, com os seguintes objetivos gerais:

I - Despertar no jovem a consciência da cidadania aliada à responsabilidade com o seu meio social e sua comunidade;

II - Integrar com o Poder Legislativo a responsabilidade de despertar a ética, a cidadania, valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna;

III - Criar junto à comunidade espaços para o crescimento dos anseios dos jovens em direção à conquista da cidadania, num processo de contínua aprendizagem.

Art. 2º - Constituem objetivos específicos do Projeto:

I - Proporcionar a circulação de informações na escola sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Prainha/PA;

II - Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores e das propostas apresentadas no Legislativo em prol das comunidades;

III - Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre as prioridades da população, inclusive com debates que poderão ocorrer nas salas de aulas, com os alunos em geral, onde os Vereadores titulares poderão estar presentes, participando de discussão de interesses coletivos, juntamente aos Vereadores do parlamento jovem;

IV - Proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais;

V - Sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do projeto “Parlamento Jovem” e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º - O “Parlamento Jovem” será composto por 13 (treze) Vereadores Mirins, sendo que cada Escola municipal e estadual poderá indicar até cinco candidatas, iniciando pelos alunos do 9º ano.

§ 1º - O processo de escolha dos Vereadores Jovens, será mediante processo escolhido pela Secretaria Municipal de Educação, onde restarão eleitos Vereadores Mirins e seus respectivos Suplentes.

§ 2º - A candidatura a Parlamentar Jovem é individual, podendo candidatar-se alunos(as) com idade mínima de 15 (quinze) anos e máxima de 20 (vinte) anos na data da realização da eleição e que estejam devidamente matriculados do 9º ano do ensino fundamental ao 3º ano ensino médio, do estabelecimento de ensino público, da rede municipal e estadual de ensino.

§ 3º - A campanha deverá se desenvolver internamente, no estabelecimento público de ensino fundamental e médio, priorizando-se o debate e exposição de ideias, sendo expressamente proibida a atuação de partidos políticos, o uso de símbolos, logotipos, siglas e outras formas que possam identificar a influência partidária e sim a criação de seus próprios partidos, criados pelo candidato com fins educacionais.

§ 4º - Caberá a direção da escola a organização e coordenação da eleição do Parlamento Jovem, estabelecendo normas, estipulando dias, horários e outras condições que deverão ser observados pelos candidatos, garantindo igualdade entre os mesmos durante a campanha eleitoral.

§ 5º - Esses e outros critérios para eleição, posse e exercício do mandato dos Parlamentares Jovens serão definidos em Regimento Interno próprio, por ato da Mesa Diretora.

Art. 4º - As eleições para o Parlamento Jovem ocorrerão nos meses março, para os alunos que farão parte da primeira vereança do parlamento jovem e em agosto, para a segunda turma e, assim, sucessivamente.

Parágrafo único – Os primeiros Vereadores Jovens exercerão mandato de abril a junho e a segunda turma, de setembro a novembro.

Art. 5º - Fica criada, na Câmara Municipal, uma comissão representativa do Legislativo para acompanhar os trabalhos de eleição dos Parlamentares Jovens.

Art. 6º - Serão considerados eleitos 13 (treze) alunos(as) titulares e 13 (treze) alunos suplentes.

§ 1º - Os candidatos eleitos participarão de Sessão Solene realizada pela Câmara na última semana do mês de dezembro.

§ 2º - A primeira reunião deverá promover a eleição para composição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Mirim, mediante votação secreta, para preenchimento dos cargos de Presidente(a), Vice-Presidente(a) e Secretário(a).

Art. 7º - Compete ao Parlamento Jovem, especificamente, apresentar proposições que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade Prainhense, relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse público.

§ 1º - O Poder Legislativo fornecerá normas e modelos de proposições para que os Vereadores Mirins possam sistematizar suas propostas;

§ 2º - As propostas dos Vereadores Mirins serão, por parte do Legislativo Municipal, objeto de análise, deliberação das proposições e posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes.

Art. 8º - As sessões do Parlamento Jovem realizar-se-ão mensalmente, tendo como local o plenário do Poder Legislativo do Município de Prainha/PA.

Art. 9º - As deliberações do Parlamento Jovem serão tomadas sempre pelo quórum de maioria de votos, presentes a maioria absoluta dos Vereadores Mirins.

§ 1º - Para garantir quórum integral, será permitido que o suplente substitua o titular, na ausência deste, mediante simples comunicado.

§ 2º - O suplente somente assumirá a vaga do titular, em caso de desistência formalizada ou se este, faltar a 02 (duas) sessões consecutivas, sem motivo justificável, que sofrer punição disciplinar na escola e que deixar de tomar posse, sem motivo justificado.

Art. 10 - O mandato dos Parlamentares Jovens encerra-se na última semana do mês, quando se encerra o trimestre, tempo de seus

respectivos mandatos, do mesmo ano da eleição, em sessão solene, com a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Prainha, quando aqueles serão homenageados através de entrega de diploma.

Parágrafo único – Os Parlamentares Jovens não serão remunerados, sendo sua atividade considerada de relevante interesse público.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 19 de julho de 2024.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José da Silva Pires

Código Identificador:2D9580FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 154, DE 15 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Prainha, Estado Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Prainha, Estado Pará, para o exercício de 2025, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;

II - as Prioridades da Administração Municipal;

III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que estabeleceu a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, válida para os exercícios financeiros a partir de 2024.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais, Parte 1, anexo da Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para o seguinte.

Parágrafo Único - Os valores correntes dos exercícios de 2025 e 2026 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Instituto de Previdência dos Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos

Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário Próprio do Município.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

Parágrafo primeiro - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Parágrafo segundo - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2024 e 2025.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá

ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2024 e 2025.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025, serão as definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo primeiro - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo segundo - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional de cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as normas vigentes, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Autarquias e Empresas Públicas.

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas a fonte de recursos,

adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações:

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2024 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas municipal, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

Parágrafo primeiro - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2024.

Parágrafo segundo - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2025 destinará recursos para a Reserva de Contingência de no máximo 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 50% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Parágrafo primeiro - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na legislação.

Parágrafo segundo - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 30 - O Poder Executivo estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso.

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A eventual renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e

voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado nos itens I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente atualizados.

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações, notadamente a feita pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da CF/88).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da CF/88).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2025 conterá autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma disposta na LRF.

Parágrafo Primeiro - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir, no curso da execução orçamentária, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 50% da despesa aprovada.

Parágrafo Segundo - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, crédito adicional suplementar e/ou especial, adicionando recursos no orçamento do Município, provenientes de Excesso de Arrecadação por fonte de recurso.

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal) e legislação vigente.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2025.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em 2025, de cada um dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2024, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

- I** - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II** - eliminação das despesas com horas-extras;
- III** - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV** - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e

financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo renúncia de receita.

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - Fica o Poder Executivo, mesmo não se constituindo em obrigação e independente da firmação de convênios e contratos, autorizado a promover ajuda com serviços e materiais de pequenas montas, aos órgãos e entidades de classe desta Comarca, como:

- a** - O Poder Judiciário;
- b** - O Ministério Público;
- c** - A Justiça Eleitoral;
- d** - As Polícias Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros; e,
- e** - Outras entidades legalmente constituídas sem fins lucrativos.

Art. 54 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo primeiro - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Parágrafo segundo - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 55 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de recursos.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para aquisições de bens, realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios e contratos com entidades de natureza sem fins lucrativos que promovam o fomento e defesa do municipalismo, inclusive pagar as contribuições devidamente estipuladas em Assembleia Geral desses entes.

Art. 59 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Prainha, 15 de julho de 2024.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito de Prainha

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:F4217729

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 109106/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALINE ALVES DOS SANTOS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 11/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 11/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:BB466C54**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 109201/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALINE NOLETO BRITO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:EDB75B47**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 109108/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA MARIA ALVES DE SOUZA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 07/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 07/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:FAFD9504**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 109174/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIAS NERES ALVES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 08/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 08/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:E09FAEBE**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 109210/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ERIKA BARBOZA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 15/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/03/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C0304948

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109205/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FELIPE BELEM DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 20/03/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/03/2024

Ordenador Responsável:
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E2B8837D

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109127/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GABRIELA QUEIROZ DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 12/03/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A6BD596C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109207/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEIDE DAIANA ARAUJO OLIVEIRA DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 18/03/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6D6D4C72

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109173/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUZIA DOS SANTOS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 11/03/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AECF73FB

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109242/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIO NANCY SILIPRANDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 05/03/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/03/2024

Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:23C6AA98

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109203/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARLY ALVES FEITOSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:0D829B28

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109186/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ZILDA MARIA PEREIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:CDA2CCAE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109113/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELEANE E SILVA DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 04/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:A07288B9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109204/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIANA MARQUES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 20/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.808,54 (Um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 20/03/2024

Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3CFFD395

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109181/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA PAULA MARTINS DE SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.808,54 (Um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

Ordenador Responsável:

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:03F011CD

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109100/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e APARECIDA EUSTAQUIO DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.808,54 (Um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F374B96B

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109182/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDILEY RIBEIRO DOS ANJOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.808,54 (Um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:646FDD03

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109240/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EURILENE BENEDITA DOS ANJOS PEREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.808,54 (Um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2923AFC9

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109183/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FABIANA PEREIRA GONCALVES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.808,54 (Um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:AE500F87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109202/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IVANEDE PEREIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.808,54 (Um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:5C965D1B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109241/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RENATA LIMA LEAO DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.808,54 (Um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:91F0F051

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109185/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SIOMARA MARQUES DE SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.808,54 (Um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:E387AD66

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109189/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDIRENE GOMES DA ROCHA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.808,54 (Um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:41A73520

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109187/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEUBER PEREIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 19/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e tres reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 19/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:41733602

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109176/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DHONATAN BRAYON ROCHA BARBALHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 14/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e tres reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 14/03/2024

Ordenador Responsável:

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:5095EC16

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109130/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e HERBETH ALVES SARAIVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 12/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e tres reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 12/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:18C6D66C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109101/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KATHARYNE WAYTHA DOS SANTOS ATAIDE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e tres reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:E07A365C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109102/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R\$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e tres reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2F9520C9

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109172/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WANDERSON DE JESUS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R\$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e tres reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7AD59DA7

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109209/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA MARIA RODRIGUES E SILVA BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 14/03/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 14/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:58512883

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109208/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ERIK RIKELLMY DOS SANTOS SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 15/03/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/03/2024

Ordenador Responsável:
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EC4EAEF4

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109098/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EULALIA DOS SANTOS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 04/03/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:681C09A9

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109122/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FABIANA TRINDADE DE OLIVEIRA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 04/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:51546DF5

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109131/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IRISNEIA DE OLIVEIRA SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 12/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 12/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:0FD17793

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109132/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IRONILDES DA SILVA ALEXANDRE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 11/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:5DCE5DDA

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109154/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JORDANA DA SILVA MEDEIROS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 07/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 07/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:6604F0D3

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109237/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE FERNANDO LOPES MORAIS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:79AD4659

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109156/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOZINEIDE SILVA DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 07/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 07/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:50EDC7A4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109159/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LOHRANY ARAUJO SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 11/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:4FB0C480

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109214/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA LEUDA SOUSA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:D299DF2A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109213/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARINEIDE BARBOSA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:4F2912C2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 109162/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MISLAINY FERREIRA DAMAS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 08/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 08/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:4CC91B03**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 109164/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NAYARA CRISTINA DE ALMEIDA DOS REIS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 08/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 08/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:0858DFD3**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 109166/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PANMELLA NUNES DE MATOS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 07/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 07/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:5EF8E5A2**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 109211/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REGINALDA NUNES DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2024

Ordenador Responsável:

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:570A69D1**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 109167/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RICHARDSON SANTOS SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 08/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 08/03/2024

Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:5EE62608

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109184/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSIENE SOUSA GONCALVE SANSÃO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:9EFA59C7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109217/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SAMAYARA RODRIGUES DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 20/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 20/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:21E1E885

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109238/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SELMA ALVES SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:D7C6D4BC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109212/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SIMONE REGINA BRANDAO ALMEIDA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2024

Ordenador Responsável:

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:315A08FA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109169/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SUZANY GABRIELLY YACKSTET LUZ**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 05/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 05/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:7887487F**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 109170/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALERIA SILVA DE ARAUJO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 07/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 07/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:AAFC39DA**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 109168/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROGERIO DE SOUSA MELO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO CIVIL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:86D72F3F**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 109105/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CESAR AUGUSTO DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e tres reais e vinte e quatro centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:CA6BF900**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 109107/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDINEIA MARIA LUIZ MOREIRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 3.675,00 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4848DB86

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 109110/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CAMILA FARIA NEVES GOMES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 12/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 12/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D02EAA5C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 109179/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDREIA ALVES SOARES SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:887E9EF6

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 109206/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IVAN FRANCA NUNES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 18/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 18/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4ABA7DD0

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 109180/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA SILVA PEREIRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A89068D9

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 109112/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CRISTIANO CARLOS CUSTODIO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 11/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:9A135BB1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109223/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DANIELA PEREIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/03/2024

Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:53383591

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109224/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FABIANA LEAL DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:80CBC245

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109125/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FHAYANNY LIMA MOREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:15469BFE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109099/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GERSIANE SOUSA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E0049898

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109135/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JAKELLYNE TATYANE PINHEIRO PRADO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 11/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:93AFC284

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109161/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DE NAZARE NUNES SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/03/2024

Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:725197AD

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109225/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SOLANGE DA SILVA MACEDO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B8569000

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109191/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SULIENE ROCHA BEZERRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 19/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 19/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:72859F61

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109171/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WAYNNE MARIA XAVIER MOSCATELLI

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 06/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:EF018119

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109147/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JAKELINE DOENDA DA SILVA GONCALVES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 06/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 4.280,96 (Quatro mil duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:17B66E01

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109097/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BRUNO JOSE DE ARAUJO MANENTE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE ALIMENTAR I na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 05/03/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/03/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:0503F407

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.

CONTRATADA:

CTHT BRASIL LTDA. CNPJ nº 35.651.632/0001-08. **4º Termo**

Aditivo ao Contrato nº 179/2023. Processo Licitatório nº 029/2023,

na modalidade Tomada de Preço nº 001/2023. **Objeto:** Contratação

De Empresa De Engenharia Para Reforma E Ampliação Da Quadra

Poliesportiva, Construção Do Estacionamento E Construção De Uma

Pista De Atletismo Na EMEF Maria Conceição Correia. Proveniente

Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E

De Valorização Dos Profissionais Da Educação-Fundeb, Assinatura

06/07/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por

objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 179/2023,

por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/07/2024 e término em

04/10/2024; bem como, a prorrogação do prazo de execução da obra,

por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/06/2024 e término em

04/09/2024, além da mudança de valor de 40,08873284% na obra;

passando o valor total do contrato de R\$ 759.921,55 (setecentos e

cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e

cinco centavos) para R\$ 1.064.564,48 (um milhão e sessenta e quatro

mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),

resultando em um aumento de R\$ 304.624,34 (trezentos e quatro mil e

seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:

Conrado Gomes Rego

Código Identificador:3FADC01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições

legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO NA

AVENIDA BRASIL NO TRECHO ENTRE AVENIDA ALCEU

VERONEZE E RUA ANDRADINA NO MUNICÍPIO DE

REDENÇÃO-PA. Homologou e Adjudicou o presente certame a

empresa **P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA,**

CNPJ: 32.999.984/0001-52, com o valor global de **R\$ 567.898,94**

(quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e

noventa e quatro centavos). Redenção – PA; 26 de julho de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lenival Estevao Alves

Código Identificador:B053C304

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 109104/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDILMA MONTEIRO ALVES DE PAULA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e tres reais e vinte e quatro centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:B97D0C97**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 109103/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LILIAMAR SOARES DE SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 01/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e tres reais e vinte e quatro centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/03/2024**Ordenador Responsável:** Vanderly Antônio Luiz Moreira**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:C4E3154D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 109129/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e HILARIO FERREIRA DE MACEDO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 12/03/2024 a 20/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 12/03/2024**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:33D30C7D**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 346/2024 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE JULHO
DE 2024.**

PORTARIA Nº 346/2024 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 600.00 (Seiscentos Reais) ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do CPF: **697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7**.O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ELEGILSON BARBOSA DA ROCHA**, para Tratamento de pneumonia, na cidade de **PORTO NACIONAL-TO**, saída no dia 25/07/2024 e retorno no dia 26/07/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.**Artigo 2º** - Diárias com pernoite do servidor público.**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho de 2024.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:F6D62E00**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 1.985 - GABINETE****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS dos artigos 16, inciso VIII, art. 104 e art. 167 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 45/85 e Lei Federal 6.766/79.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano:**DECRETA:****Art. 1º.** Fica aprovado o loteamento urbano denominado Bela Vista, de responsabilidade da empresa **ASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 09.549.750/0001-91.**Art. 2º.** O loteamento urbano “Bela Vista” é localizado no perímetro: área total de 22,0259 ha (vinte e dois hectares, dois ares e cinquenta e nove centiares), equivalente a 220.259,09 m2 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e nove metros e nove centímetros quadrados), envolvendo um perímetro de 2.549,00 metros, com a denominação especial de “RESIDENCIAL BELA VISTA”, com os seguintes

limites e confrontações, conforme o memorial descritivo de desmembramento, firmado aos 27 de junho de 2023, por José Belarmino Cordeiro Neto, agrimensor - CRT: 067.711.222-04, e que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco IROV-M-04, de coordenada plana Norte: 9.189.628,40796m e Este: 604.562,51242m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7°19'49,04" Sul e Longitude: -50°3'09,63" Oeste, Datum SIRGAS2000; daí, deflete a direita e segue confrontado com terras de Fabrício Gomes Remor, com distância de 340,21m e azimute de 12°57'34,265", até o marco IROV-M-06, de coordenada plana Norte: 9.189.959,95564m e Este: 604.638,80953m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7°19'38,24" Sul e Longitude: -50°3'07,16" Oeste; deste, deflete a direita e segue confrontado com a BR-155, com distância de 182,68m e azimute de 104°06'44,472", até o marco BQM-P-0501, de coordenada plana Norte: 9.189.915,41317m e Este: 604.815,97885m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7°19'39,67" Sul e Longitude: -50°3'01,38" Oeste; deste, deflete a esquerda e segue confrontado com a BR-155, com distância de 311,01m e azimute de 188°54'22,000", até o marco BQM-P-0500, de coordenada plana Norte: 9.189.608,14845m e Este: 604.767,82891m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7°19'49,68" Sul e Longitude: -50°3'02,93" Oeste; deste, deflete a esquerda e segue confrontado com a BR-155, com distância de 215,51m e azimute de 182°10'11,000", até o marco BQM-P-0499, de coordenada plana Norte: 9.189.392,79296m e Este: 604.759,66975m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7°19'56,69" Sul e Longitude: -50°3'03,18" Oeste; deste, deflete a esquerda e segue confrontado com a BR-155, com distância de 139,46m e azimute de 173°19'55,000", até o marco IROV-M-65, de coordenada plana Norte: 9.189.254,27633m e Este: 604.775,86343m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7°20'01,20" Sul e Longitude: -50°3'02,64" Oeste; deste, deflete a direita e segue confrontado com a área remanescente, com distância de 338,82m e azimute de 167°34'23,000", até o marco IROV-M-66, de Página 1 Continua na Página 2 (Verso) coordenada plana Norte: 9.188.923,39332m e Este: 604.848,77592m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7°20'11,97" Sul e Longitude: -50°3'00,24" Oeste; deste, deflete a direita e segue confrontado com a área remanescente, com distância de 224,20m e azimute de 247°50'08,452", até o marco IROV-M-67, de coordenada plana Norte: 9.188.838,81219m e Este: 604.641,14667m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7°20'14,74" Sul e Longitude: -50°3'07,01" Oeste; deste, deflete a direita e segue confrontado com a área remanescente, com distância de 319,90m e azimute de 348°15'15,315", até o marco IROV-M-68, de coordenada plana Norte: 9.189.152,01722m e Este: 604.576,02419m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7°20'04,55" Sul e Longitude: -50°3'09,15" Oeste; deste, deflete a direita e segue confrontado com a área remanescente, com distância de 265,05m e azimute de 355°46'13,694", até o marco IROV-M-69, de coordenada plana Norte: 9.189.416,34389m e Este: 604.556,47629m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7°19'55,94" Sul e Longitude: -50°3'09,81" Oeste; deste, deflete a direita e segue confrontado com a área remanescente, com distância de 212,15m e azimute de 1°37'49,480", até o marco IROV-M-04, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 1º – A área total do loteamento é de 22,0259 ha, ou 220.259,09 m².

§ 2º – A área institucional, é de 2.100,00 m² ou 0,95% da área total.

§ 3º – As áreas verdes de uso público, equipamentos urbanos e comunitários, parques e jardins públicos é de 35.530,25 m² ou 16,13% da área total.

§ 4º – A área vendável é de 140.630,50 m² ou 63,85% da área total.

§ 5º – As vias de circulação públicas e acessos públicos é de 41.998,33m² ou 19,07% da área total.

§ 6º – Total de área pública doada é de 79.628,58 m² ou 36,15%.

Art. 3º. O loteamento ora aprovado se destina a zona residencial e comercial.

Art. 4º. O loteamento Bela Vista é realizado com rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de água e microsistema de abastecimento, o sistema de esgotamento sanitário será individual por fossa séptica a ser realizada pelos proprietários e pavimentação asfáltica tipo TSD (tratamento duplo de superfície) em todas as ruas do projeto.

Art. 5º. As obras serão executadas nos termos do cronograma de obras e do art. 9º da Lei Federal 6.766/79.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.934, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:B458DB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.259 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20240096

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2024, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049-2024-000020

Objeto Contratual: Contratação de empresa para Implantação de postes de concreto tendo em vista a ampliação da iluminação de Led na Avenida Rio Maria, com objetivo de atender as demandas da PMRM-Secretaria municipal de Obras e Serv. Urbanos e Rurais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

A Sra. MÁRCIA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, como CONTRATANTE e FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.659.456/0001-38, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE**, Engenheira Civil, registrada no CREA/PA nº 1519768265, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, 25 de julho de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeitura Municipal de Rio Maria
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BC33CE43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019-2024

RATIFICAÇÃO

A senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Sra. **EUNICE NUNES COSTA**, Secretária Municipal de Finanças, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 019-2024, referente ao Processo Administrativo nº 048-2024-000019, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para Contratação de empresa especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, em favor da empresa **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 05.854.252/0001-00, que ofertou a melhor proposta para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

RIO MARIA - PA, em 25 de julho de 2024.

EUNICE NUNES COSTA
Secretária Municipal de Finanças
Matricula: n.º 301765/1

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C6EB660E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2024

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratado: **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 05.854.252/0001-00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.784 de 14 de março de 2024, e suas respectivas alterações, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e ratificado pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal.

RIO MARIA - PA, 25 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação

Decreto Municipal Nº 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:3FB6B0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240095

CONTRATO Nº 20240095 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048-2024-000019 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita sob o CNPJ nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ 05.854.252/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Ação: 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Classificação de Econômica: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. **VIGÊNCIA:** 25 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F0519023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
020-2024

RATIFICAÇÃO

A senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75,

inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 020-2024, referente ao Processo Administrativo nº 049-2024-000020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para Contratação de empresa para Implantação de postes de concreto tendo em vista a ampliação da iluminação de Led na Avenida Rio Maria, com objetivo de atender as demandas da PMRM-Secretaria municipal de Obras e Serv. Urbanos e Rurais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor **R\$ 39.302,12 (trinta e nove mil, trezentos e dois reais e doze centavos)**, em favor da empresa **FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.659.456/0001-38**, que ofertou a proposta para o fornecimento do objeto em tela. Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

RIO MARIA - PA, em 25 de julho de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:29AD33D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0905/2024 SEMAD

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de rouparia hospitalar, para atender a demanda do Hospital Municipal de Rondon do Pará. Abertura: 31/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas até as 15:00hs.

O Aviso da Dispensa e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondonopara.pa.gov.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondonopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 25 de Julho de 2024

ALBERTO ABREU ARAUJO

Agente de Contratação

Publicado por:

Alberto Abreu Araujo

Código Identificador:63B87B1A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1475/2024

DE 24 DE JULHO DE 2024.

ALTERA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo nº 0843/2020-SEMAD.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. nº 043/2024-DP, de 24/07/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar dispositivos da Portaria nº 1205/2020, de 23/10/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 27 de outubro de 2020, edição nº 2601, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0843/2020 – SEMAD;

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA GUILHERMINA FARIAS DA SILVA, registrada sob matrícula nº 9366, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 09 de novembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021, 60 (sessenta) dias.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:7800B073

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1476/2024

DE 25 DE JULHO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NAS PORTARIAS Nº 01461/2024 E Nº 01462/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 044/2024-DP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 1461/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3547, do dia 24/07/2024, constante no Processo nº 1042/2024-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JUANÚBIO DE JESUS CONCEIÇÃO, registrado(a) sob a matrícula nº 9281, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 09 de agosto a 07 de setembro do corrente ano.”.

Art. 2º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 1462/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3547, do dia 24/07/2024, constante no Processo nº 1042/2024-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JUANÚBIO DE JESUS CONCEIÇÃO, registrado(a) sob a matrícula

nº 9281, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 09 de setembro a 08 de outubro do corrente ano.”.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED21E48E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1477/2024

DE 25 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ALANO DE SOUZA PORTUGAL, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de julho do corrente ano, para RESOLVER ASSUNTOS DA SEMAP, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:964BB626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 130/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3517, do dia 12 de Junho de 2024, que dispõe sobre **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Onde se lê: Nº do Processo: 1402/2023

Leia-se:Nº do Processo: 1341/2022

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3ACA2C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 187/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3524, do dia 21 junho de 2024, no DECRETO Nº 187, de 20 de junho de 2024, que DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, MÁRCIO SANTOS COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Leia-se:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, MÁRCIO SANTOS COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Rondon do Pará, 25 de julho de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:578FAB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3529, do dia 28 de Junho de 2024, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário nº **130/2023**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: Nº do Processo: 1402/2023

Leia-se:Nº do Processo: 1341/2022

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5CA9D310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 486/2024 – GAP/PMS, DE 23 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE REDAÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **EDSON LUIZ KLEIN**, nomeado através do Decreto nº 328/2023 – GAP/PMS, de 03 de março de 2023, no cargo em comissão de **SEÇÃO DE REDAÇÃO** da Coordenadoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5AE509D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 487/2024 – GAP/PMS, DE 23 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MÁRCIA CRISTINA SANTIAGO GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Acessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Alberico Mendes Nóvoa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:902C3A4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 238/2024-SEMED SANTARÉM, 25 DE JULHO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS, DE CENTRAIS DE AR, INCLUINDO MÃO DE OBRA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS**, conforme suas atribuições imediatas:

RÊNICE LUIS PANTOJA PEREIRA – Chefe do Núcleo de Manutenção – Decreto 454/2023 – GAB/PMS

DARLENE MENDES DA SILVA - Matrícula nº 71119 – Chefe Seção Cont. Operacional

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:9D86F3F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024 – SEHAB

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 – SEHAB. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA – Empresas Adjudicadas e Homologadas: BRANCO E CORREA, CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 2,3,4,5,7. G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.774.154/0001-76, vencedor 1. N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedor do item 6.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:3F974B24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2024 – SEHAB

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024 – SEHAB. Objeto: Aquisição de computadores e scanners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB. Tendo como vencedoras do certame as empresas: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - 10.793.812/0003-57, vencedora do item 02 e PREMIUM TECNOLOGIA LTDA - 53.059.181/0001-98, vencedora do item 01.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:1E7E75C7**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2024-SEHAB. Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2024-SEHAB/ Processo Administrativo nº 014/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Publicação de Atos Oficiais em Diversos Veículos de Comunicação para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Habitação E Regularização Fundiária-SEHAB/Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP. Vigência: 22/07/2024 a 22/07/2025. Valor Global: R\$ 48.398,00 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais).

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária

Publicado por:Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:BB21B56D**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2024-SEMMA**

##Objeto:AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Contrato Nº 002/2024-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Valor Global: R\$ 47.232,72. Vigência: 25/07/2024 a 24/07/2025.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário

Publicado por:Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:AE0D85F9**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
ATO Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA HIPERDIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.** Motivo da Suspensão: O edital e seus anexos serão reavaliados, e após dirimidas as impugnações será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Santarém, 25 de Julho de 2024.

ELAINE VITOR DO AMARAL

Pregoeira

Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:9D2A2F4F**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CREDENCIAMENTO 012/2024 - SEMSA****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 012/2024**

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE OFERTEM SERVIÇO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA / CONSULTAS AMBULATORIAIS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de 26/07/2024 a 31/12/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2024, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.

Santarém- Pa, 25 de julho de 2024

ELAINE VITOR DO AMARALPresidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 038/2024 - SEMSA**Publicado por:**Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:8B503AE5**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02000504/24/. O Município de Santarém Novo/PA, através do Fundo Mun.de Saúde, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0041/2023SRP, subjacente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2023. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA. Vigência da Ata: 04/03/2024 a 04/03/2025. Órgão Aderente: Fundo Mun. De Saúde de Santarém Novo/PA. Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO MUNÍCIPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. Do valor R\$ 360,493,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e três reais); em favor da empresa C J A PARENTE, inscrita no CNPJ nº 83.646.307/0001-91. 27/05/2024

KATIUSCIA MACHADO CORREA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:DDCB4E9A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS**

O Município de Santarém Novo/PA, através do Fundo Mun. De Saúde, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0041/2023SRP, subjacente ao PREGÃO ELETRONICO PARA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2023. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA. Vigência da Ata: 04/03/2024 a 04/03/2025. Órgão Aderente: Fundo Mun. De Saúde de Santarém Novo/PA. Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. Do valor R\$ 360.493,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e três reais); em favor da empresa C J A PARENTE, inscrita no CNPJ nº 83.646.307/0001-91. 27/05/2024

KATIUSCIA MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:193505AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02000501/24/ PUBLICADOS DIA 27/05/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

EXERCÍCIO: 2024

CONTRATO: 2024270501

CONTRATADA: C J A PARENTE

CNPJ: 83.646.307/0001 -91

VALOR TOTAL: 360.493,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e três reais).

DOTAÇÃO: Exercício 2024 Atividade 0301.103030230.2.055 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 27 DE MAIO DE 2024 A 27 DE MAIO DE 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:6BB282BB

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 – Pregão Eletrônico Nº 90002/2024-PE-PMSF-EDUCAÇÃO, com objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recargas em botijões para gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg, para atender as necessidades conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas Municipais. Data de abertura: 08/08/2024 às 10h00min, através de www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível em www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Ordenador de Despesa
LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A58D768C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES À FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS, MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE COVID19 E HINI. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10, VALOR R\$ 18.440,00. VIGÊNCIA: 01 ANO. ASS: 24/07/2024.

MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:43CC1896

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20240033.

1º Aditivo ao Contrato 20240033. Origem: Pregão Eletrônico 008/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Posto e Comércio J A LTDA, CNPJ: 41.878.956/0001-78. Finalidade: Acréscimo de quantidade - 25%. Valor: R\$ 39.215,00. Base Legal: Art. 65, Inc. I, Alínea b), e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 23/07/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 23/07/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:EB77123C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá, torna público para conhecimentos dos interessados, que o Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2024 cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas e elétrico, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA, terá sua reabertura programada para o dia 09/08/2024, às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D44E5D9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Tracuateua, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-00004-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Recuperação e Manutenção da Estrada Vicinal de acesso a Vila do Cigano e Torres/Goiaval, na zona rural do município de Tracuateua/PA, conforme detalhado no Projeto Básico e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data: 09/08/2024, às 09:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: <https://www.tem.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Tracuateua/PA, 25 de julho de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FF08F79A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-00003-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edom do Nascimento Pinheiro, situada na Comunidade de Vila Fátima, Município de Tracuateua. Empresa: **M. S. MONTEIRO DE SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.769.492/0001-78. Valor R\$ 3.399.684,84 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Homologação e Adjudicação: 24/07/2024.

Tracuateua/PA, 24 de junho de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:783296F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-00003-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edom do Nascimento Pinheiro, situada na Comunidade de Vila Fátima, Município de Tracuateua. Empresa: **M. S. MONTEIRO DE SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.769.492/0001-78. Contrato nº 2024072401-SEMED. Valor R\$ 3.399.684,84 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Vigência: 24/07/2024 a 24/07/2025.

Tracuateua/PA, 24 de junho de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6A51CDF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00015-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de calhas, rufos, condutores e acessórios de águas pluviais em chapa de aço galvanizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Empresa: **MIRANDA & COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.450.838/0001-55. Valor R\$ 386.450,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). Homologado: 24/07/2024.

Tracuateua/PA, 24 de julho de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DBD187F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00016-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos leves, veículos pesados e motocicletas para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**; CNPJ: 13.534.762/0001-10. Valor R\$ 724.500,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais). Homologado: 24/07/2024.

Tracuateua/PA, 24 de julho de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:105A30CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL FMS Nº 019/2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ Secretária Municipal de Saúde **Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**
Considerado. O art. 56, inciso II e IV da lei orgânica do Município;
Considerando, ainda a lei nº 153/2009, de 10/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Alan Fayga Pereira Rocha, CPF: 753.402.162-68 RG: 5119012 PC/PA, matrícula: 040067-0, Diretor Operacional, como ouvidor municipal de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O servidor será o responsável pela ouvidoria municipal do SUS, sendo este um canal de comunicação entre usuários e setores público de saúde municipal.

Art. 3º O mesmo, poderá designar outros profissionais para realizar os atendimentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique, cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de Julho de 2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F58A6973

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – HORIZONTAL DIAS NASCIMENTO”.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **ADRIANA LEMOS PEREIRA**, Enfermeira, Matrícula nº. 185272-8, para exercer a função de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família –Horizontalina Dias Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 11 de julho de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2EC2429A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 078/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

DESIGNA A SERVIDORA FERNANDA RUSTICK BAU PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FERNANDA RUSTICK BAU**, matrícula nº 185283-3, ocupante do cargo de odontóloga, para exercer a Coordenação de Saúde Bucal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 11 de julho de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E461848F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
RETIFICAÇÃO

Na publicação de **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2024-036FME**, circulado no FAMEP, ANO XV, Nº 3548, página 89 é 90, coluna 01 e 02, em 25 de julho de 2024. **RETIFICA-SE**, onde se lê: “**lote único: 0001; 0002; 0003; 0004; 0005; 0006; 0007; 0008; 0009; 0010; 0011; 0012; 0013; 0014; 0015; 0016; 0017; 0018; 0019; 0020; 0021; 0022; 0023; 0024; 0025; 0026; 0027; 0028; 0029; 0030; 0031; 0031; 0032; 0033; 0034; 0035; 0036; 0037; 0038; 0039; 0040; 0041; 0042; 0043; 0044; 0045; 0046; 0047; 0048; 0049; 0050; 0051; 0052; 0053; 0054; 0055; 0056; 0057; 0058; 0059; 0060; 0061; 0062; 0063; 0064; 0065; 0066; 0067; 0068; 0069; 0070; 0071; 0072; 0073; 0074; 0075; 0076; 0078; 0079; 0080; 0081; 0082; 0083; 0084; 0085**”, passa a se lê: “**lote único: 01**” Tucumã - PA, 25 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:2E0CADE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-098FMS
Processo Administrativo nº 197/2024/ADM.

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **31 de julho de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ITENS FRACASSADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL**

DE SAÚDE, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 25 de julho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:14E8DBFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-008PMT

O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã, por intermédio da **Comissão Permanente da Contratação**, torna público que às **09:00 horas do dia 09 de agosto de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SETOR RODOVIÁRIO E UMA PRAÇA NO SETOR TAPAJÓS, CONFORME TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 854289/2017/MTUR/CAIXA**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 25 de julho de 2024.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação/Presidente da CPC.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:391FBDA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240932 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - NO 6/2024-034FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA PREVENTIVA DE 20.000 KM (VINTE MIL QUILOMETROS) PARA OS VEÍCULOS VW/NEOBUS 15.190 ESC – PLACAS RWW1J59 E RWY9F41 PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA**, C.N.P.J.: 14.133.730/0001-56, com o valor total de **R\$: 7.055,06 (sete mil, cinquenta e cinco reais e seis centavos)**. Vigência: 19 de julho de 2024 até 17 de setembro de 2024. Data de assinatura: 19 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 25 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA–
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:FD54352B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240938 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-026FMS**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DE ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-086FMS**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, - CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **F CARDOSO E CIA LTDA**, – CNPJ.: 04.949.905/0001-63, com o valor total de **R\$:6.525,50 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 23 de julho de 2024 até 23 de julho de 2025. Data de assinatura: 23 de julho de 2024. Tucumã - PA, 25 de julho de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:7E3EC73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240932

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-034FME

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA PREVENTIVA DE 20.000 KM (VINTE MIL QUILOMETROS) PARA OS VEÍCULOS VW/NEOBUS 15.190 ESC ? PLACAS RWW1J59 E RWY9F41 PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como **CONTRATANTE** e **SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA REDENÇÃO** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, como **fiscal Titular** e a servidora, **Laiane Bastos Santos**, como **fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Julho de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:22B059A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO – Nº 7/2024-096FME

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS PARA SALAS DE AULAS DA EMEF SAMUEL NAVA**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº: 10.450.735/0001-70, arrematante do item: 01 com valor global da arrematado de **R\$ 22.440,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor total **HOMOLOGADO: R\$ 22.440,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), **TUCUMÃ – PA, 25 de julho de 2024.**

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A5B36C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240938

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-026FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DE ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-086FMS

O **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **F CARDOSO E CIA LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Julho de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:79173AF7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-023

Abertura dia 08/08/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de óleos lubrificantes para atender a frota municipal Tucuruí/PA, 26 de julho 2024

PAULO SHERIDAN COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D58F26AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu torna público a homologação do Pregão eletrônico nº 003/2024-SRP, objeto - Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação – PEAE da rede pública de ensino do Município de Viseu. Vencedores: Ahcor Comércio de Produto Odontológico LTDA, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, valor R\$ 1.066.878,40; GN Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ nº 18.659.534/0001-90, valor R\$ 987.218,60; L Costa & G Ramos LTDA, CNPJ nº 33.724.724/0001-37, R\$ 651.532,80. Ass. 16/07/2024. Art. 71, 'IV', 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2024/DLCA ref. Pregão eletrônico nº 003/2024-SRP, objeto - Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação – PEAE da rede pública de ensino do Município de Viseu. Vencedores: Ahcor Comércio de Produto Odontológico LTDA, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, valor R\$ 1.066.878,40; GN Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ nº 18.659.534/0001-90, valor R\$ 987.218,60; L Costa & G Ramos LTDA, CNPJ nº 33.724.724/0001-37, R\$ 651.532,80; Valor Global da Ata R\$ 2.705.629,80. Ass. 24/07/2024; vigência 1 (um) ano.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:94E7A4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 385/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 022/2023 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de Material de Higiene Pessoal para atender as necessidades do Abrigo Institucional Ravyla Dagila de Sousa, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 25/07/2024 a 25/12/2024. Ass.: 23/07/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 386/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 022/2023 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de Material de Higiene Pessoal para atender as necessidades do Abrigo Institucional Ravyla Dagila de Sousa, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 25/07/2024 a 25/12/2024. Ass.: 23/07/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 387/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 022/2023 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de Material de Higiene Pessoal para atender as necessidades do Abrigo Institucional Ravyla Dagila de Sousa, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratada: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 25/07/2024 a 25/12/2024. Ass.: 23/07/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 388/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 022/2023 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de Material de Higiene Pessoal para atender as necessidades do Abrigo Institucional Ravyla Dagila de Sousa, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 25/07/2024 a 25/12/2024. Ass.: 23/07/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Secretaria Municipal de Assistência Social

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 412/2022/CPL ref: Tomada de Preços 026/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 02: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Ita-açu, no município de Viseu/PA. Ass.: 17/07/2024. Vigência 25/07/2024 a 21/01/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:3DCAD2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 003/2024-SRP. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE da rede pública de ensino do Município de Viseu Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98.

Termo de Contrato 310/2024/DLCA. Vencedor Ahcor Comércio de Produto Odontológico LTDA, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, valor R\$1.066.878,40, vigência de 24/07/2024 à 31/12/2024.

Termo de Contrato 311/2024/DLCA. Vencedor GN Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ nº 18.659.534/0001-90, valor R\$987.218,60, vigência de 24/07/2024 à 31/12/2024.

Termo de Contrato 312/2024/DLCA. Vencedor L Costa & G Ramos LTDA, CNPJ nº 33.724.724/0001-37, R\$651.532,80, vigência de 24/07/2024 à 31/12/2024.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária de Educação

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:6BD17675

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 118/2024/PMX PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/PMX ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/PMX CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 118/2024/PMX

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 118/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto, o acréscimo do quantitativo dos itens constantes no Contrato de Fornecimento nº 118/2024/PMX, firmado em 07/05/2024, contrato este que por sua vez tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a **CONFECÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA, (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, visando atender as demandas das Secretarias Municipais deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA ALTERAÇÃO: O quantitativo deste contrato será aumentado em 25% (Vinte e cinco por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

COD.: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO

COD.: 04.122.0003.2197 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES

COD.: 27.122.0005.2072 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ECONOMIA URBANA E RURAL

COD.: 04.122.0007.2066 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ECON. URBANA E RURAL

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS

COD.: 04.123.0003.2073 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COD.: 04.122.0043.2075 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

COD.: 04.122.0003.2067 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito Dr. **MOACIR PIRES DE FÁRIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTACOES LTDA, C.N.P.J. nº 44.101.859/0001-62, estabelecida à Rua José Tomé nº 150, bairro Vale do Jatobá, cidade de Belo horizonte, Telefone (031) 98847-6727, representada neste ato pelo Sra. **VALERIA CAMPOS DE AGUIAR**, C.P.F. nº 100.544.336-06, R.G. nº MG-14.484.186 SSP/MG.

VALOR: O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 55.375,00 (CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece até o dia 07 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 25 de julho de 2024

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:4D2AD819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 119/2024/PMX PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/PMX ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/PMX CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 119/2024/PMX

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2024/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto, o acréscimo do quantitativo dos itens constantes no Contrato de Fornecimento nº 119/2024/PMX, firmado em 07/05/2024, contrato este que por sua vez tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a **CONFECÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA, (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, visando atender as demandas das Secretarias Municipais deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA ALTERAÇÃO: O quantitativo deste contrato será aumentado em 24,51% (Vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

COD.: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO

COD.: 04.122.0003.2197 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES

COD.: 27.122.0005.2072 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ECONOMIA URBANA E RURAL

COD.: 04.122.0007.2066 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ECON. URBANA E RURAL

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS

COD.: 04.123.0003.2073 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COD.: 04.122.0043.2075 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

COD.: 04.122.0003.2067 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, C.N.P.J. nº 30.249.208/0001-00, estabelecida à Jaime Tellini, Nº 4450 CEP: 14.403-785, (016) 99144-1501 ou (016) 3111-3937, representada neste ato pelo Sra. **SIMONE CRISTINA MOREIRA DA SILVA** C.P.F. nº 333.830.748-97, R.G. nº 45.442.977 SSP/SP.

VALOR: O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 59.760,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece até o dia 07 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 25 de julho de 2024

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:211A5FC7

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto, o acréscimo do quantitativo dos itens constantes no Contrato de Fornecimento nº 120/2024/PMX, firmado em 07/05/2024, contrato este que por sua vez tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a **CONFECÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA, (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, visando atender as demandas das Secretarias Municipais deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA ALTERAÇÃO: O quantitativo deste contrato será aumentado em 24,79% (Vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

COD.: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO

COD.: 04.122.0003.2197 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES

COD.: 27.122.0005.2072 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ECONOMIA URBANA E RURAL

COD.: 04.122.0007.2066 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ECON. URBANA E RURAL

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS

COD.: 04.123.0003.2073 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COD.: 04.122.0043.2075 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

COD.: 04.122.0003.2067 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, C.N.P.J. nº 03.912.114/0001-03, estabelecida à Avenida Tocantins, nº 44 Centro, nova Ipixuna, Pará (94) 99209-9781, representada neste ato pelo Sr. **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA**, C.P.F. nº 034.129.102-10, R.G. nº 06481566586 Detran PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2024/PMX

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2024/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2024/PMX

VALOR: O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 150.975,00 (CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece até o dia 07 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 25 de julho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5AE3F565

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2024/GAB/PMI, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, as servidoras abaixo relacionadas, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do curso de Formação Continuada para Profissional da Educação Básica na Perspectiva em Tempo Integral, nos dias 19 e 20 de junho de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DIARIA	DE	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02		Luisete do Espírito Santo Sousa	Professor	577.***.***-68	Rua Deputado Graciano Almeida – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00
02		Gracilene Ferreira Pantoja	Professor	018.***.***-09	Rua Sete de Setembro – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00
02		Silvianne Raiol Pinheiro	Professor	020.***.***-00	Tv. Coronel Garcia – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de junho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7206E8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2024/GAB/PMI, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Parauapebas/PA, para participarem dos Jogos Estudantis Paraenses (JEPS), nos dias 29 e 30 de junho e 01, 02, e 03 de julho de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DIARIA	DE	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05		Sandra dos Santos Correa	Professor	739.***.***-34	Tv. Padre Emilio – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 550,00
05		Claudio Cardim Serrão Junior	Agente Administrativo	883.***.***-68	Residencial Açai lar – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 550,00
05		Rose de Fatima Raiol da Costa	Professor	264.***.***-87	Passagem Eliezevr Levy – Belém/PA	R\$: 110,00	R\$: 550,00
05		Ivan Gomes Gonçalves	Professor	685.***.***-91	Vila Santa Maria do Icatu – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 550,00
05		Maria Delfina Carvalho Rodrigues	Professor	237.***.***-87	Tv. Padre Vitorio – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 550,00
05		Isaac Lobato Leão	Apoio Escolar	029.***.***-04	Av. Padre Emilio – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 550,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de junho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DE1E975E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2024/GAB/PMI, DE 03 DE JULHO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da Décima primeira edição da Caravana Federativa promovida pela FAMEP, nos dias 04 e 05 de julho de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DIARIA	DE	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02		Francisco Santana Dias	Secretario Municipal e Saúde	172.***.***.78	Av. Generalíssimo Deodoro nº 446 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 500,00
02		Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.***.***-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 500,00
02		Hemes Frei Cuimar de Sousa	Diretor Administrativo/ Coordenador do PSE	613.***.***-87	Av. Sesquicentenário – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 272,00
02		Mario Lopes Lourinho Junior	Gerente Técnico em Saúde	591.***.***-63	Rua 15 de novembro – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 500,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0A7CB1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2024/GAB/PMI, DE 04 DE JULHO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do estado do Pará – Belém/PA, para participar de 4º encontro dos Serviços de Atendimento Especializado (SAE) em Hepatites Virais, nos dias 04 e 05 de julho de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DIARIA	DE	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02		Jaqueline Ferreira Magno	Gerente Técnico em Saúde	027.***.***-70	Trav. Raimundo Martins de Lima nº 131 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 500,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BAEB6F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2024/GAB/PMI, DE 05 DE JULHO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar do 4º Encontro de serviços de Atendimento Especializado (SAE) às Hepatites Virais: Compartilhando Cuidados, nos dias 04 e 05 de julho de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DIARIA	DE	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02		Odivaldo da Silva Lima	Farmacêutico	695.***.***-91	Trav. Generalíssimo Deodoro nº 158 – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00
02		Samara de Castro Martins	Enfermeira	030.***.***-85	Condominio Açaf Lar I – Quadra 12 casa 18 –	R\$: 110,00	R\$: 220,00

02	Silene Pinheiro Pantoja Oliveira	Agente Administrativo	459.***.***-34	Igarapé-Miri	Rua Lauro Sodré - Igarapé-Miri	RS: 110,00	RS: 220,00
----	----------------------------------	-----------------------	----------------	--------------	--------------------------------	------------	------------

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de julho de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5491E1C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANCETE FINANCEIRO

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2024				EM : 30/06/2024			
Câmara Municipal de Itaituba				Valores em Reais			
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		9.940.738,33	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		9.940.738,33	0,00
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		9.940.738,33	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		7.966.963,62	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		500.000,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		7.966.963,62	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		500.000,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		4.033.328,43	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		1.101.940,63	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		2.626.693,06	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		106.940,34	0,00	Execução de restos a pagar processados		12.547,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.258.414,16	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.031.098,20	0,00
Valores restituíveis		1.258.414,16	2.508.953,78	Valores restituíveis		1.031.098,20	2.509.400,78
PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.388,80	5.956,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.824,00	5.956,00
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.388,80	5.956,00	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.824,00	5.956,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	20.648,75	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	20.648,75
013 - UNIMED		0,00	20.648,75	013 - UNIMED		0,00	20.648,75
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		2.012,76	2.654,50	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.874,48	2.654,50
003 - MENSALIDADE SINDICAL		994,89	2.654,50	003 - MENSALIDADE SINDICAL		856,61	2.654,50
006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.017,87	0,00	006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.017,87	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		449.483,44	1.015.475,80	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		375.168,50	1.015.475,80
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		448.976,88	1.010.930,33	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		375.071,54	1.010.930,33
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		506,56	4.545,47	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		96,96	4.545,47
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		423.463,21	769.340,11	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		341.864,25	769.340,11
002 - I.R.R.F.		423.463,21	769.340,11	002 - I.R.R.F.		341.864,25	769.340,11
ISS		4.260,68	9.538,59	ISS		3.449,43	9.538,59
004 - I.S.S.		4.260,68	9.538,59	004 - I.S.S.		3.449,43	9.538,59
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		374.805,27	685.340,03	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		304.917,54	685.787,03
001 - I.N.S.S.		374.805,27	685.340,03	001 - I.N.S.S.		304.917,54	685.787,03
Outros recebimentos extraorçamentários		41.280,87	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		58.295,43	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		3.301,00	11.631,94	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		3.301,00	11.565,56

013 - PGTO A MAIOR INSS	0,00	0,01	013 - PGTO A MAIOR INSS	0,00	0,01
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	3.301,00	11.565,53	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	3.301,00	11.565,53
014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS	0,00	66,38	014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS	0,00	0,00
008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS	0,00	0,02	008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS	0,00	0,02
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	6.700,32	22.970,88	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	7.568,88	22.970,88
001 - SALÁRIO FAMÍLIA	6.700,32	22.970,88	001 - SALÁRIO FAMÍLIA	7.568,88	22.970,88
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	31.279,55	1.627,50	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	47.425,55	1.627,50
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE	5.359,95	0,00
005 - SALÁRIO MATERNIDADE	31.279,55	1.627,50	005 - SALÁRIO MATERNIDADE	42.065,60	1.627,50
Saldo do exercício anterior (IV)	17.064,47	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	474.677,56	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	17.064,47	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	474.677,56	0,00
CAIXA	1,15	1,15	CAIXA	1,15	1,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	17.063,32	7.607,23	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	474.676,41	17.063,32
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI	96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI	96,80	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA	16.966,52	7.194,06	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN	129.405,61	16.966,52
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG	0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG	345.174,00	0,00
010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CM)I	0,00	316,37	010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CM)I	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	12.017.356,52	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	12.017.356,52	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:05:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DIRCEU BIOLCHI	ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Presidente	Contador

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ JUNHO DE 2024	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	9.940.738,33
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	9.940.738,33
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	2.733.633,40	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	2.733.633,40	13º SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	5.359,95
		PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	3.301,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	7.568,88
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	42.065,60
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	3.301,00	subtotal	58.295,43
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	6.700,32	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	31.279,55	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CMI	12.547,00
subtotal	41.280,87	subtotal	12.547,00
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMI	1.017,87	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMI	1.017,87
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	448.976,88	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	375.071,54
EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	506,56	EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	96,96
I.N.S.S. - CMI	374.805,27	I.N.S.S. - CMI	304.917,54
I.R.R.F. - CMI	423.463,21	I.R.R.F. - CMI	341.864,25
I.S.S. - CMI	4.260,68	I.S.S. - CMI	3.449,43
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	994,89	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	856,61
PENSAO ALIMENTÍCIA - CMI	4.388,80	PENSAO ALIMENTÍCIA - CMI	3.824,00
subtotal	1.258.414,16	subtotal	1.031.098,20
subtotal extra-orçamentária	1.299.695,03	subtotal extra-orçamentária	1.101.940,63
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	7.966.963,62	REPASSE DA PREFEITURA - CMI	500.000,00
subtotal	7.966.963,62	subtotal	500.000,00
subtotal transferências recebidas	7.966.963,62	subtotal transferências concedidas	500.000,00
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	SALDOS ATUAIS	Mês atual
CAIXA GERAL		CAIXA GERAL	
CAIXA - CMI	1,15	CAIXA - CMI	1,15
subtotal	1,15	subtotal	1,15
BANCOS		BANCOS	
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU)	16.966,52	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU)	129.405,61
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU)	96,80	BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D)	345.174,00
subtotal	17.063,32	BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU)	96,80
		subtotal	474.676,41
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		DIRCEU BIOLCHI	
Contador		Presidente	

RECEITAS		DESPESAS	
subtotal saldos anteriores	17.064,47		
		subtotal saldos atuais	474.677,56
TOTAL RECEITAS	12.017.356,52	TOTAL DESPESAS	12.017.356,52
Itaituba, 30 de Junho de 2024.			
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		DIRCEU BIOLCHI	
Contador		Presidente	

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador: E1A5082F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **39ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001-2023-PMT, dos candidatos abaixo relacionados, especificamente da área da **EDUCAÇÃO**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 28 de Outubro, s/nº, Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital PSS nº 001/2023 - PMT, no dia 29 de julho de 2024, no horário das 8h às 14h.

EDUCAÇÃO

E.M.E.F Instituto de Educação de Trairão – NUTRICIONISTA								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós-Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempepe	Total	Classificação
Kezia Levati Silva	439	Nível Superior	3,5	-	1,0	-	4,5	Classificada

Completo

Trairão, Pará, 24 de julho de 2024.

ARLETE BAÚ

Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EF4A9E1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU PUBLICA O PLANO ANUAL DE APLICAÇÕES DE RECURSOS - PAAR DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB 2024, NOS TERMOS DA PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PNAB 2024											
Nº DO PLANO DE AÇÃO					30882120230004-018340						
UF ENTE RECEBEDOR					PA						
ENTE RECEBEDOR					MUNICIPIO DE VISEU						
CNPJ ENTE RECEBEDOR					04.873.618/0001-17						
VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO					R\$ 425,038,45						
MASKED INPUT					425 038.45						
METAS	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PNAB	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	A atividade destina recursos a áreas e/ou de povos e comunidades tradicionais?		
META 1 - Ações gerais META 1 - Ações gerais	A 1.1 - FOMENTO CULTURAL A 1.1 - fomento cultural	Apoio a produções e projetos: quadrilhas juninas	157.526,70	6	5.000,00	30.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	NÃO		
		Apoio a produções e projetos: boi-bumbá		5	3.000,00	15.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	NÃO		
		Apoio a produções e projetos: dança		7	2.000,00	14.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	NÃO		
		Apoio a produções e projetos: cordão de pássaro		2	3.000,00	6.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	NÃO		
		Apoio a produções e projetos: musica		5	3.000,00	15.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	NÃO		
		Apoio a produções e projetos: DJs		4	1.000,00	4.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	NÃO		
		Apoio a produções e projetos: cultura afro		5	3.000,00	15.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Fomentada/Projeto cultural fomentado	Cultural	SIM	
		Apoio ações e projetos: artesanato		4	3.000,00	12.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Fomentada/Projeto fomentado	Cultural	SIM	
		Apoio ações e projetos: artes visuais		3	3.000,00	9.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Fomentada/Projeto fomentado	Cultural	SIM	
		Apoio ações e projetos: audiovisual		3	4.000,00	12.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Fomentada/Projeto fomentado	Cultural	SIM	
		Apoio ações e projetos: teatro		2	3.000,00	6.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Fomentada/Projeto fomentado	Cultural	SIM	
		Apoio ações e projetos: literatura		2	5.000,00	10.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Fomentada/Projeto fomentado	Cultural	SIM	
		Apoio ações e projetos: moda		3	3.175,56,00	9.526,70	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Fomentada/Projeto fomentado	Cultural	SIM	
	A 1.2 - Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	40.000,00	4	10.000,00	40.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Fomentada/Projeto fomentado	Cultural	SIM	
	A 1.3 - Obras, reformas e aquisições de bens culturais	Adequação do prédio público casa da cultura	100.000,00	1	100.000,00	100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/espaço cultural reformado/modernizado	NÃO		
CUSTO OPERACIONAL até 5%		Contratação de parecerista	21.251,92	4	3.000,00	12.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	NÃO		
		Capacitação em elaboração de projetos culturais		1	9.251,92	9.251,92	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	NÃO		
META 2 POLITICA NACIONAL CULTURA VIVA	A 2.1 - IMPLEMENTAR A POLITICA NACIONAL CULTURA VIVA	Premiação de Pontos de Cultura	106.259,61	10	10.625,96	106.259,61	Chamamento público (Lei 13018/2014) Cultura viva	Prêmio Cultural Concedido	SIM		
VALOR TOTAL					425.038,45						

O PRESENTE PLANO FOI PREENCHIDO VIA MINC NO DIA 28 DE MAIO DE 2024.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA

Decreto N°006/2023
Secretário Municipal de Cultura

RAIMUNDO GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:BF5D252B

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS
NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS
OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA
PUBLICIDADE E POSSUEM A
MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

